



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 171

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG Nº284/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLE OLIVEIRA CAVALCANTE PORDEUS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169420-1-4, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Campo Sales, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda e Assaré, todas no estado do Ceará, no período de 26 a 30 de setembro do ano em curso, a fim de participar de Reuniões com Interlocutores das Políticas Públicas para Idosos e as Pessoas com Deficiência, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE/ JUAZEIRO DO NORTE - CE/FORTALEZA - CE no valor de R\$476,89 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$795,94 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº285/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169425-1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Campo Sales, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda e Assaré, todas no estado do Ceará, no período de 26 a 30 de setembro do ano em curso, a fim de participar de Reuniões com Interlocutores das Políticas Públicas para Idosos e as Pessoas com Deficiência, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE/ JUAZEIRO DO NORTE - CE/FORTALEZA - CE no valor de R\$444,89 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$763,94 (setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº291/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169386-1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA - DF e PORTO ALEGRE - RS, no período de 31 agosto a 03 de setembro do ano em curso, a fim de participar em Brasília - DF de reunião no MEC para tratar questões de reformulação do Projovem Urbano e visitar a Secretaria Municipal da Juventude de Porto Alegre - RS para socializar as experiências bem sucedidas no Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais

e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$974,62 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$217,54 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho PORTO ALEGRE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA - CE no valor de R\$1.066,07 (hum mil e sessenta e seis reais e sete centavos), totalizando R\$2.258,23 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; art.6º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº166/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11418951-0, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **VALDIR FERNADES DA SILVA**, no período de 03 a 05 de agosto do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Bogotá-COL, no valor de R\$989,87 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2007;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL;
III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EASY TAXI AÉREO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Aeroporto Pinto Martins, SALA EASY, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder ao **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, no percentual de 29% (vinte e nove por cento) ao valor inicialmente pactuado, que passará de R\$1.498.720,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais) para R\$1.933.348,80 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato passará de R\$1.498.720,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais) para R\$1.933.348,80 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência a partir de 01 de agosto de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 05 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte - EASY TAXI AÉREO LTDA.

Camila Costa de Oliveira

COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL;
III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EASY TAXI AÉREO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Aeroporto Pinto Martins, SALA EASY, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

no art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder ao **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, no percentual de 33% (trinta e três por cento) ao valor inicialmente pactuado, que passará de R\$5.169.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil reais) para R\$6.874.770,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato passará de R\$5.169.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil reais) para R\$6.874.770,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência a partir de 01 de agosto de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: 05 de setembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte - EASY TAXI AÉREO LTDA.

Camila Costa de Oliveira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **HBC TETELECOM LTDA**, CNPJ 02.512.462/0001-13. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE UP LINK MÓVEL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO VEICULAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE NR 20110003 E MAIS OS TERMOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, ALÉM DOS TERMOS DO PROCESSO SPU NR. 10718359-5 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A EXECUÇÃO DESTA CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 18 (DEZOITO) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO PREVISTO PARA O ÚLTIMO DIA DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$999.000,00 NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS pagos em MOEDA CORRENTE, EM 100% DO VALOR DEVIDO APÓS A ENTREGA TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08964.30200001.24.722.037.10355.22.44905200.00.0.00 E 12898.30200001.24.722.037.10355.22.44903900.00.0.00. DATA DA**

ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2011 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e WILSON ISSAMU HARADA - SÓCIO DA HBC TELECOM LTDA.

Alcion Lemos Júnior
 ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0063

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano III, Nº168 – Página 12, publicado em 01/09/2011, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº2011 0063 - SESA, **onde se lê: CONCORRÊNCIA., leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110157

OBJETO: **Aquisição de tubo PVC PBA DN 75MM**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110227

OBJETO: **Aquisição de grupo gerador adaptado para biogás e inversor de frequência**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/09/2011 às 08:30 horas

(horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110231

OBJETO: **Aquisição de areia para leito filtrante**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

OBJETO: Confecção e Instalação das Placas de Sinalização Turística do Geopark Araripe nos municípios do Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri, no Estado do Ceará. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: A & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-R\$733.079,00, e TARGA TECNOLOGIA LTDA.-R\$1.124.536,02. (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: A & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. e TARGA TECNOLOGIA LTDA. (iii) LICITANTE **VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: A & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-R\$733.079,00.** (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A- CEASA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110001 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora do lote único a empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, no valor de R\$29.837,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais). Adjudicado em 26/08/2011 às 08h49min. Homologada em 29/08/2011 às 08h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, COGERH, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110002, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO PARA AS IMPRESSORAS DA COGERH, tendo como vencedora do lote único a empresa **VICTRIX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - M E**, no valor de R\$107.579,90 (Cento e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos), adjudicado em 29/08/2011, às 08h48min e homologado em 29/08/2011, às 17h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003

A CASA MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110003, que tem por objeto o Serviço de locação de veículos, diário e mensal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: FENIX LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, itens 2, 6 e 11, com os valores de R\$57.390,00 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa reais), R\$28.070,00 (vinte e oito mil e setenta reais) e R\$40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), respectivamente; **MAPE TRANSPORTES LTDA**, itens 8 e 9, com os valores de R\$86.398,56 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e R\$89.998,56 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), respectivamente; **ALBAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, itens 3, 5 e 10, com os valores de R\$201.599,88 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), R\$64.559,88 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e R\$64.795,68 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), respectivamente; **EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, item 13, com o valor de R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, itens 1 e 4, com os valores de R\$197.889,60 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e R\$34.379,52 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente; **MELO MELO LOCADORA LTDA**, itens 7 e 12, com os valores de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e R\$18.689,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais), respectivamente. O processo licitatório foi adjudicado em 29/08/2011 às 15h:26min, e homologado em 31/08/2011 às 11h:03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE KIT'S COMPOSTO DE 80 BARRACAS, 80 BONÉS, 80 AVENTAIS E 80 BLUSAS, PARA FEIRAS AGROECOLÓGICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO DA SERRA DA IBIAPABA, CONTRATO DE REPASSE Nº0307904-25/2009/CAIXA/SDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **HORIZONTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TENDAS E TOLDOS LTDA**, no valor de R\$26.084,80 (Vinte e Seis Mil e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA ME**, no valor de R\$2.008,00 (Dois Mil e Oito Reais), adjudicados em 29/08/2011 às 10h08min. e homologado em 29/08/2011 às 17h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR - por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110010 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR, TRIPOLAR, COM PEQUENO VOLUME DE ÓLEO, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 17,5 KV, CORRENTE NOMINAL 630 AMPERES, CAPACIDADE INTERRUPTIVA DE 350 MVA MONTADO EM CARRINHO DE RODAS, COMANDO MANUAL, COM PROTEÇÃO ATRAVÉS DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE (TC) E RELÉ DE SOBRECORRENTE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, no valor de R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), adjudicado em 25/08/2011 às 17h05min. e homologado em 25/08/2011 às 18h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM DPGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110012**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL – DPGE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110012, cujo objeto é: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM 06 (SEIS) PORTÕES MANUAIS E AUTOMÁTICOS INSTALADOS NOS IMÓVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, tendo como vencedora do lote único a empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$11.599,99 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 26/08/2011, às 16h46min e homologado em 29/08/2011, às 08h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM DETRAN****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS OXI-BIODEGRADÁVEIS COM FECHAMENTO DE SEGURANÇA, tendo como vencedora do lote único a empresa **VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, no valor de R\$19.099,50 (Dezenove mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), adjudicado em 25/08/2011, às 14h23min e homologado em 25/08/2011, às 18h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Neillie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110112**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110112, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Calibração, com reposição total de peças e acessórios por parte da contratada, nos Equipamentos Médicos – Hospitalares da marca TAKAOCA (APARELHO DE ANESTESIA E VENTILADORES, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do lote 1 a empresa **BIOFORS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R\$58.499,88 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 19/08/2011 às 17h49min e homologado em 23/08/2011 às 08:18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0294**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0294, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, tendo como vencedora a empresa: **PERFILGRAFICA LTDA.ME** com o lote Único, com o valor de R\$60.390,00; (Sessenta Mil Trezentos e Noventa Reais).adjudicado em 29/08/2011 às 15h48 e homologado em 29/08/2011 às 17h50. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110306**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008,

nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110306, cujo objeto é Serviços de logística e transporte porta a porta, Padrão IATA-OSM-ONU, de amostra biológica humana e animal, para fins de diagnóstico ou pesquisa, acondicionada em embalagem combinada, de acordo com a legislação vigente, com busca e entrega ponto a ponto para atender a demanda da rede de hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora a Empresa **RADAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, lote Único, com o valor de R\$1.099.594,00 (Hum milhão, noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais), adjudicado em 25/08/2011 às 16:55 horas e homologado em 25/08/2011 às 17:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM ADECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM EXTENSÃO DE 28,112ha. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as EMPRESAS: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. e JBM CONSTRUÇÕES LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 2/9/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as EMPRESAS: BT SERVIÇOS LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA S & V LTDA, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, ENERGIBRAZ LTDA, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, ENGTEC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA e RG2 TERRAPLENAGEM LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS CONCEITUAIS, BÁSICOS E DE DETALHAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E INSTALAÇÕES DA CEGÁS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as EMPRESAS: HIGH TECH ENGENHARIA LTDA e INTEGRA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SDA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE 01 (UM) ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE UMA CANTINA/RESTAURANTE, NA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a licitante: **TEOZANIRA LEITE GONDIM** pelas razões expostas na Ata datada de 1º/9/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADA** a empresa: **CONSTRUTORA PRATA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002****IG Nº622203000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE (ADAPTAÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA) NO DETRAN – SEDE/CE. A Comissão Especial de

Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica a licitante e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi declarada **HABILITADA** a empresa **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2011**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ENGESSEL SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de execução de uma estrutura auxiliar em perfil metálico para fixação do forro (fornecimento e montagem)**, na área da Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$19.930,90 (Dezenove mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Francisco Selden de Farias Chaves, Representante Legal da Empresa Engesell Serviço e Manutenção de Material Elétrico Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº194/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Iguatú/CE, no período de 13 a 14 de setembro de 2011 a fim de participar da V Oficina de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº043/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO** a partir de 17 de junho de 2011 para a função de Gestor de Compras. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2011.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2011.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº14.306, de 02 de março de 2009, no Decreto nº29.730, de 07 de maio de 2009, no Decreto nº30.047, de 30 de dezembro de 2009, na Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, no Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria nº02/2005, de 12 de janeiro de 2005. RESOLVE:

Art.1º Fixar, em consonância com o planejamento estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE para o período 2009-2014, as metas institucionais das Unidades Administrativas da CGE referentes ao período de julho a dezembro de 2011, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº078/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

**METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2011
QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA**

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Definir critérios de monitoramento e acompanhamento dos resultados dos programas da CGE por meio do MAPP e da Matriz de GPR;	100% do Monitoramento realizado	141
b) Realizar o monitoramento dos resultados dos programas da CGE por meio do MAPP e da Matriz de GPR;	100% do Monitoramento realizado	318
c) Coordenar programa de capacitação dos servidores da CGE;	01 programa de capacitação executado	882
d) Coordenar processo de avaliação de desempenho institucional e individual.	01 Processo de avaliação de desempenho institucional coordenado	353
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.694
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Realizar 05 (cinco) edições do Fórum Permanente de Controle Interno;	05 Eventos realizados	160
b) Realizar a V edição do Encontro Estadual de Controle Interno;	01 Evento realizado	320
c) Elaborar 15 orientações técnicas ou normativas;	15 Orientações elaboradas	960
d) Realizar revisão do planejamento estratégico;	01 Planejamento Estratégico revisado	160
e) Revisar o programa de auditoria de contas anuais de gestão;	01 Programa de auditoria revisado	240

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
f) Elaborar modelo de gerenciamento e controle da incidência do Estado do Ceará no Cadastro Único de Convênio (CAUC);	01 Modelo elaborado	480
g) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para Certificação ISO 9001:2008;	01 Sistema Certificado	240
h) Capacitar 80 servidores na metodologia do PASF e na ferramenta tecnológica e-pasf.	80 servidores capacitados	240
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.800
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – CAGES		
a) Coordenar a aplicação do PASF – Contas Anuais de Governo;	01 PASF coordenado	614
b) Elaborar 2 Relatórios Técnicos relativos à Gestão Fiscal;	02 Relatórios elaborados	144
c) Assessorar o COGERF por meio da análise dos processos relativos a propostas de MAPP Gestão, contratos de gestão ou de alterações de limites financeiros submetidos ao GTC;	100% dos relatórios analisados	1.409
d) Realizar ações de gerenciamento da manutenção e atualização do Portal da Transparência;	01 Portal atualizado	578
e) Participar das atividades preparatórias da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, etapa estadual da CONSOCIAL;	01 Conferência Estadual planejada	506
f) Implantar o novo Portal da Transparência;	01 Novo Portal implantado	650
g) Detalhar as atividades e definir regras de negócio e requisitos dos macroprocessos de “Convênios e Termos de Ajuste” e “Contratos”;	Atividades Detalhadas e Requisitos Definidos	578
h) Validar processo e definir sistemática de controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como direitos e deveres.	Processo Validado e Sistemática de Controle definida	578
PONTUAÇÃO PARCIAL		5.057
COORDENADORIA DE AUDITORIA DA GESTÃO - COAUG		
a) Analisar 10 manifestações acerca de relatórios preliminares de auditorias de Contas de Gestão de 2010 (COGERH, FERPI, CEASA, CEGÁS, SEDUC, FUNDEJ, ADECE, CAGECE, FUNDEB, FECOP);	10 manifestações analisadas	300
b) Elaborar 10 relatórios, certificados e pareceres de auditoria para integrar processos de Contas de Gestão de 2010 (COGERH, FERPI, CEASA, CEGÁS, SEDUC, FUNDEJ, ADECE, CAGECE, FUNDEB, FECOP);	10 relatórios, certificados e pareceres elaborados	75
c) Concluir a análise de 16 manifestações acerca de relatórios preliminares para integrar processos de Contas de Gestão de 2010 (CEARÁPORTOS, FAADEP, FEAS, FUNDES, FEHIS, FDMC, FDM, JUCEC, METROFOR, NUTEC, PCIVIL, PGE, SECITECE, SESA, SESPORTE, SUPSEC);	16 manifestações analisadas	360
d) Concluir a elaboração de 16 relatórios, certificados e pareceres de auditoria para integrar processos de Contas de Gestão de 2010 (CEARÁPORTOS, FAADEP, FEAS, FUNDES, FEHIS, FDMC, FDM, JUCEC, METROFOR, NUTEC, PCIVIL, PGE, SECITECE, SESA, SESPORTE, SUPSEC);	16 relatórios, certificados e pareceres elaborados	120
e) Realizar 15 atividades à distância de auditoria de Contas de Gestão de 2011 nos órgãos de alto risco;	15 atividades de auditoria realizadas	450
f) Elaborar 15 relatórios de auditoria preliminar de Contas de Gestão de 2011 nos órgãos de alto risco;	15 relatórios elaborados	113
g) Realizar 33 atividades de auditoria especial;	33 atividades de Auditoria Especial realizadas	1.980
h) Elaborar 33 relatórios de auditoria especial;	33 relatórios elaborados	495
i) Concluir a aplicação do PASF em 04 Órgãos ou Entidades constantes da Matriz de Riscos onde já foram iniciados (CBM, ARCE, SOHIDRA e ADAGRI);	04 PASFs aplicados	150
j) Realizar 37 análises de processos de Tomadas de Contas Especiais;	37 análises realizadas	1.110
k) Elaborar 37 relatórios para integrar processos de Tomadas de Contas Especiais.	37 relatórios elaborados	278
PONTUAÇÃO PARCIAL		5.431
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I		14.982
QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDA		
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Coordenar a elaboração da LOA 2012;	100% Processo LOA coordenado	176
b) Coordenar a elaboração do PPA 2012 – 2015;	100% Processo PPA 2012-2015 coordenado	282
c) Coordenar a elaboração a Mensagem Governamental 2012;	01 Mensagem Governamental elaborada	247
d) Coordenar a elaboração do Relatório de Gestão de 2012;	01 Relatório de Gestão elaborado	247
e) Disponibilizar logística para a realização dos eventos institucionais da CGE;	100% da Logística disponibilizada	706
f) Realizar evento de comemoração do Dia Estadual do Auditor de Controle Interno.	01 Evento realizado	176
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.834
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Definir o mapa da Intranet, junto com a CETIC/CAEST, após a implantação da mesma;	Intranet implantada	282
b) Acompanhar, junto à Casa Civil, a criação e execução de campanhas de divulgação do Portal da Transparência e da Ouvidoria;	01 Campanha de divulgação criada e veiculada	494
c) Publicar boletim eletrônico quinzenal;	13 Boletins produzidos e veiculados	141
d) Participar das atividades preparatórias da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, etapa estadual da CONSOCIAL.	01 Conferência Estadual planejada	494
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.411

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR		
a) Atualizar Coletânea de Normas de Controle Interno Estadual da CGE.	01 coletânea atualizada	212
PONTUAÇÃO PARCIAL		212
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Desenvolver novo Sistema de Ouvidoria descentralizado;	Sistema disponibilizado	360
b) Desenvolver ferramenta tecnológica para execução do cadastro geral de convenientes conforme definido no macroprocesso de transferências de recursos;	Sistema disponibilizado	600
c) Desenvolver o sistema informatizado para gerenciamento da documentação do Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001;	Sistema disponibilizado	540
d) Assegurar suporte ao desenvolvimento do Portal da Transparência;	Portal disponibilizado	600
e) Elaborar Plano Diretor de TIC;	Plano diretor elaborado	120
f) Apresentar Resultados do Projeto Data Mining;	01 Relatório produzido	480
g) Desenvolver melhorias no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC);	Sistema disponibilizado	1.920
h) Assegurar o aperfeiçoamento tecnológico do Sistema e-Contas;	01 Sistema disponibilizado	720
i) Realizar atendimento de Suporte de TIC;	01 Relatório de atendimento realizado	3.024
j) Implantar novo site da CGE;	01 Site implantado	200
k) Desenvolver ambiente de intranet.	01 Intranet implantada	360
PONTUAÇÃO PARCIAL		8.924
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAFI		
a) Cadastrar informações de bens patrimoniais e de almoxarifado no sistema SIGA;	100% dos bens patrimoniais e almoxarifados cadastrados	1.185
b) Realizar aquisição de peças para manutenção e reforma da entrada da CGE;	01 Reforma realizada	889
c) Realizar aquisição de mobiliário para a CGE.	01 Aquisição de móveis realizada	889
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.963
COORDENADORIA DE GESTÃO DE OUVIDORIA – COUVI		
a) Regulamentar o Sistema da Rede de Ouvidoria, por meio de Decreto Estadual;	01 Sistema da Rede de Ouvidoria regulamentado	4.516
b) Implantar ações de educação social;	12 Ações realizadas	3.613
c) Implantar novo sistema informatizado de ouvidoria – SOU;	01 Sistema implantado	5.420
d) Responder 85% das manifestações procedentes recebidas pela ouvidoria;	85% das manifestações recebidas	21.225
e) Elaborar relatório semestral com apresentação de sugestões e recomendações;	01 Relatório elaborado	2.258
f) Acompanhar o atendimento das recomendações de ouvidoria;	50% das recomendações atendidas	4.516
g) Elaborar relatório com os resultados da pesquisa de satisfação junto aos usuários da Ouvidoria;	01 Relatório elaborado	2.258
h) Participar das atividades preparatórias da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, etapa estadual da CONSOCIAL.	01 Conferência Estadual planejada	1.354
PONTUAÇÃO PARCIAL		45.160
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II		60.504

*** **

PORTARIA Nº080/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2011, 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Livia Rodrigues Ferreira	Assistente Técnico	1697251-7	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Demócrito Rocha Crisostomo	Assessor Desenvolvimento Institucional	1697271-1	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Taciane Vizzotto Nogueira	Coordenador	1697211-8	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Kélia Jácome de Castro	Assessor de Comunicação	1697291-6	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico	1697231-2	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	1697321-1	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R\$10,00	20 dias	R\$200,00
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Técnico	1697241-X	R\$10,00	20 dias	R\$200,00

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 29 de agosto de 2011, que publicou a Portaria nº125/2011. **Onde se lê:** O fornecimento diário de 3 (três) exemplares do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE, RESOLVE DESIGNAR, como representante deste Gabinete, a servidora MARIA ANUNCIADA TEMOTEO DA SILVA, matrícula nº188953-1-5. **Leia-se:** Aquisição de 20 (vinte) condicionadores de ar tipo Split. RESOLVE DESIGNAR, como representante deste Gabinete, o servidor FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula nº088935-1-9. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº345/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº345/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nºs11101522-7 e 11152996-4, com fundamento os art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008 e arts.65, inciso I, alínea "b" e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: **Acrescer em R\$139.024,13 (cento e trinta e nove mil vinte e quatro reais e treze centavos) o valor do Termo de Ajuste**, referente

aos acréscimos de serviços, passando o valor global do Termo de R\$294.737,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e sete mil reais) para R\$433.761,13 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos), assim distribuídos, R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) a ser arcado pela CONCEDENTE e R\$9.024,13 (nove mil vinte e quatro reais e treze centavos) pela PROPONENTE. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Veridiano Pereira Sales, PREFEITO DE BANABUIÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº270/CIDADES/2010

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº270/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101655-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 23 de setembro de 2011 para o dia 23 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sergio Barbosa de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Veridiano Pereira Sales, PREFEITO DE BANABUIÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº28/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2011/CAGECE, aberta em 08/06/2011, RESOLVE **registrar os preços** para a aquisição do Grupo abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
RÔMULO L. DE BRITO EPP	01	29.223,03	29.223,03
TOTAL GERAL DA ATA			29.223,03

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Relés a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº095/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000529/2011-04 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa

compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;
5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE.
6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a

CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº095/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 27 de julho de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
Silvia Maria Farias

PROCURADORA JURÍDICA – PROJU
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

RÔMULO L. DE BRITO-EPP

CNPJ:07.649.011/0001-46

RÔMULO LOUREIRO DE BRITO

RG.92002105634 SSP-CE

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2011
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº034/2011, cujo objeto é a contratação de serviços, sistemáticos e continuados de apoio à operação e manutenção dos sistemas de Abastecimentos de água e rede coletora de esgoto na área de atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Sul - UN MTS. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de R\$3.255.873,00 (Tres milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e tres reais). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Gotardo Gurgel
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2011
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº048/2011, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra terceirizada para execução da manutenção e gestão das bases cadastrais corporativas do cadastro operacional da CAGECE (clientes/imóveis/redes) e serviços de apoio comercial e administrativo das atividades da GEFAR-DIC-OUVIDORIA-GEMEC. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de R\$524.934,65 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, setembro de 01 de 2011.

Gotardo Gurgel
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº088/2011
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº088/2011, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra terceirizada para execução de serviços sistemáticos e continuados, para execução e operação nos sistemas da UN-MPA na Região Metropolitana de Fortaleza. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de R\$2.063.807,64 (Dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Gotardo Gurgel
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2007

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº91/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FD SERVIÇOS & CONSTRUÇÃO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.000355/2011-03-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 04 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.777,76 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09 de julho de 2011, para terminar em 08 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Menezes, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 58/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **MARCONILAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Laboratoriais** para Pesquisa de Biocombustíveis - Lotes 03 e 06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100197 - Processo nº0232.000050/2009-10-Cagece - Contrato nº58/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.489,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), sendo: R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) para o Lote 03 e R\$3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para o Lote 06 pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Tadeu Alves Martins, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 155/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **SMAR COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Serviços de recuperação e aquisição de equipamentos** de fabricação exclusiva da SMAR Equipamentos Industriais Ltda, pertencentes ao Sistema de Automação da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, "caput" e Inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0111.000061/2011-55-Cagece - Contrato nº155/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$753.431,42 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Silvio Oliveira Barros Filho, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 166/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **DPM ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços para Recuperação do Sistema de Automação da Segunda Elevatória da EPC, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº18/2011-Cagece - Processo nº0111.000310/2010-77-Cagece - Contrato nº166/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$247.890,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Gilka Maria Vidal de Oliveira Albuquerque, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 172/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção nas Instalações Prediais das Unidades de Negócio do Interior, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos** - Lote 6 - UNBME - Sede: Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº08/2011-Cagece - Processo nº0187.000238/2010-02-Cagece - Contrato nº172/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$123.094,14 (cento e vinte e três mil, noventa e quatro reais e quatorze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 175/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MOTOPEÇAS JÓCA BEZERRA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar** Para as Motocicletas Próprias da Cagece, sob demanda, com substituição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110047 - Processo nº0103.000853/2010-20-Cagece - Contrato nº175/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$34.538,61 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco José Jóca Bezerra, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1058108/SADDO**

PROCESSO Nº0192.000324/2011-73- Cagece. OBJETO: **Contratação de Entidade para Fornecimento de Serviço Técnico Especializado em Recrutamento e Seleção do Programa de Estágio** da Cagece, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE é uma entidade sem fins lucrativos incumbida estatutariamente do desenvolvimento do ensino, incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes, além da integração dos estudantes ao mercado de trabalho; Considerando que com o trabalho desenvolvido pelo CIEE a Cagece atingirá o objetivo de recrutar estagiários para apoio em suas atividades. VALOR GLOBAL: R\$1.929.318,00 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.** DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por José Alberto A. de Albuquerque Júnior, Diretor Presidente Interino da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 16 de junho de 2011. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0192.000324/2011-73-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Sílvia Maria Farias
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1069600/SADDO**

PROCESSO Nº0225.000073/2011-66- Cagece. OBJETO: **Aquisição de material de Pedregulho e Areia Siltosa** destinados à Estação de Tratamento de Água - ETA Gavião, pelo prazo de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o Pregão Presencial nº016/2011 findara fracassado, objetivando a aquisição em comento; Considerando tratar-se de materiais imprescindíveis para manutenção da Estação de Tratamento de Água do Gavião; Considerando que uma licitação poderá novamente ser fracassada, surge como alternativa para a Cagece a dispensa de licitação como forma de obter os materiais já descritos. VALOR GLOBAL: R\$337.480,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ACQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.** DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 12 de julho de 2011. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0225.000073/2011-66-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Sílvia Maria Farias
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2277/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº605/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº0912260-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 30 de agosto de 2011, a fim de participar da 25ª Reunião Plenária Extraordinária do CRUB, bem como de reunião da ABRUEM com os representantes do MEC/SESU, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseite reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$522,12 (quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), mais R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$630,89 (seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.074,77 (hum mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.705,66 (hum mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de agosto de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2261/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR na Portaria nº1959/2011**, datado de 21 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2011, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores referente ao mês setembro/2011, CONSIDERANDO que a servidora **MARIA POMPEIA VACONCELOS LIMA**, MATRICULA Nº10655.1-0, faz jus ao benefício com fundamento no Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2277/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010 e pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011. **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ABRAHAO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	00007.1-X
002	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
003	ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	TEC SECRETARIAD	00050.1-0
004	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	07400.1-2
005	ALMIR SOARES MENDES	AUX SERV GERAIS	07458.1-2

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
006	ANA CELIA MOURAO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	10637.1-5
007	ANA COSTA LOURENCO	OPER COMPUTADOR	09710.1-4
008	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	07459.1-X
009	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINIST	08095.1-9
010	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASS DE ADMINIST	00210.1-6
011	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
012	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
013	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
014	ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	ASS DE ADMINIST	07401.1-X
015	ANANIAS ALCY DIOGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
016	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIST	10628.1-6
017	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINIST	00305.1-1
018	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
019	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
020	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
021	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
022	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
023	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
024	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
025	ANTONIO FRANCISCO GUERRA PEREIRA	PROF ASSISTENTE	00417.1-8
026	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINIST	08816.1-9
027	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
028	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
029	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
030	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	00453.1-4
031	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	00465.1-5
032	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRAB DE CAMPO	07501.1-5
033	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
034	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	08052.1-1
035	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2
036	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
037	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRAB DE CAMPO	00730.1-6
038	CARLOS HEITOR SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	00766.1-9
039	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	00776.1-5
040	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINIST	00777.1-2
041	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRAB DE CAMPO	07468.1-9
042	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
043	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINIST	08091.1-X
044	DANUSIO ALVES DE FREITAS	TEC CONTABILIDA	00935.1-3
045	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08012.1-6
046	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
047	DOUGLAS DAMASO DOS SANTOS	PROF AUXILIAR	06217.1-4
048	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08003.1-7
049	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	01002.1-8
050	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
051	ELESBAO FLORENCIO NETO	ASS DE ADMINIST	08015.1-8
052	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
053	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUX DE ADMINIST	01212.1-5
054	EMMANUEL CARVALHO SANTOS LIMA	PROF AUXILIAR	01175.1-X
055	FABIO ESPINDOLA EMYGDIO CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	01271.1-6
056	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINIST	08944.1-9
057	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINIST	01940.1-8
058	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
059	FRANCISCA ELIZETE BARROS MAGAL	ASS DE ADMINIST	01340.1-5
060	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO R	AGENTE DE ADMINIST	01342.1-X
061	FRANCISCA GOMES	AUX SERV GERAIS	01350.1-1
062	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINIST	07470.1-7
063	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	01390.1-7
064	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	OFIC MANUTENCAO	01455.1-3
065	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
066	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINIST	01490.1-2
067	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	01497.1-3
068	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
069	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFIC MANUTENCAO	01535.1-6
070	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
071	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINIST	07409.1-8
072	FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	01605.1-2
073	FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620.1-9
074	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRAB DE CAMPO	01637.1-6
075	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	09038.1-7
076	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
077	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
078	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFIC MANUTENCAO	01733.1-2
079	FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	PROGRAMAD COMPU	01739.1-6
080	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
081	FRANCISCO JOSE VIEIRA DA SILVA	ASS DE ADMINIST	01750.1-3
082	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9
083	FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO N	TEC CONTABILIDA	07411.1-6
084	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX SERV GERAIS	01815.1-X
085	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
086	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
087	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	01850.1-9
088	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUX DE ADMINIST	01866.1-9
089	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906.1-6
090	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
091	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
092	FREDERICO ROCHA CAVALCANTI	ANALISTA SIST	009374.1-X

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
093	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478.1-5
094	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
095	GUARANI BATISTA BASTOS	OPER REC AUDIVI	02050.1-X
096	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10608.1-3
097	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X
098	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
099	INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS DE ADMINIST	07430.1-1
100	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINIST	02172.1-2
101	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08092.1-7
102	ISRAEL DE SOUZA LIMA	TEC AGROPECUAR	07413.1-0
103	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
104	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
105	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TEC PAT CLINICA	07415.1-5
106	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	AGENTE DE ADMINIST	02314.1-X
107	JOAO ARTUR FREITAS DA ROCHA	PROF ASSISTENTE	02337.1-4
108	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
109	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
110	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFIC MANUTENCAO	02395.1-8
111	JOAO RODRIGUES FREIRE	TRAB DE CAMPO	02445.1-1
112	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	02452.1-6
113	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
114	JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINIST	02495.1-3
115	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
116	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
117	JOSE ADRIANO LEITE DA SILVA	AUX SERV GERAIS	02535.1-0
118	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPER COMPUTADOR	02549.1-6
119	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFIC MANUTENCAO	02630.1-X
120	JOSE CICERO DE ALENCAR NETO	SECRETARIO	02645.1-2
121	JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1
122	JOSE EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINIST	02690.1-8
123	JOSE EVANDRO LEMOS	OPER MAQ AGRICO	07482.1-8
124	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
125	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINIST	02738.1-3
126	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINIST	08063.1-5
127	JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07416.1-2
128	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
129	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07417.1-X
130	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07418.1-7
131	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	ASS DE ADMINIST	08855.1-7
132	JOSE MILTON RODRIGUES	OFIC MANUTENCAO	02992.1-9
133	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	02895.1-5
134	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
135	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
136	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10610.1-1
137	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUX SERV GERAIS	03005.1-9
138	JOSE VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFIC MANUTENCAO	03015.1-5
139	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFIC MANUTENCAO	03040.1-8
140	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	03120.1-0
141	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASS DE ADMINIST	08181.1-9
142	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINIST	03200.1-3
143	LIDUINA CORDEIRO RODRIGUES	ADMINISTRADOR	03205.1-X
144	LIDUINA MAGALHAES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07425.1-1
145	LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9
146	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6
147	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	03255.1-1
148	LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	08023.1-X
149	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
150	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08097.1-3
151	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	AGENTE DE ADMINIST	03287.1-5
152	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322.1-6
153	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX SERV GERAIS	07488.1-1
154	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
155	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	AGENTE DE ADMINIST	03325.1-8
156	LUIZA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
157	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINIST	03342.1-9
158	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFIC MANUTENCAO	03413.1-2
159	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
160	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRAB DE CAMPO	04675.1-0
161	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
162	MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	ASS DE ADMINIST	08096.1-6
163	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
164	MARCIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	07429.1-0
165	MARCONI CUNHA BEZERRA	TEC PAT CLINICA	09228.1-1
166	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
167	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
168	MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04810.1-7
169	MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
170	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	10625.1-4
171	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04830.1-X
172	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08064.1-2
173	MARIA ALMEIDA SOARES	AUX SERV GERAIS	03521.1-X
174	MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	07433.1-3
175	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	03550.1-1
176	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASS DE ADMINIST	07435.1-8
177	MARIA AUXILIADORA BENEDINI ORS	PROF AUXILIAR	03599.1-2
178	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
179	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
180	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
181	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	03765.1-5
182	MARIA DE FATIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINIST	03772.1-X
183	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	08019.1-7
184	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINIST	03845.1-8
185	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TEC SECRETARIAD	03875.1-7
186	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08088.1-4
187	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
188	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
189	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08794.1-X
190	MARIA DO SOCORRO TORRES BARROS	TEC SECRETARIAD	03937.1-1
191	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
192	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	AGENTE DE ADMINIST	03952.1-8
193	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07440.1-8
194	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	07490.1-X
195	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUX SERV GERAIS	03985.1-9
196	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
197	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9
198	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	AGENTE DE ADMINIST	07443.1-X
199	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	04137.1-2
200	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08081-1-3
201	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
202	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINIST	07447.1-9
203	MARIA LUCIA COSTA	TEC CONTABILIDA	04345.1-5
204	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINIST	08004.1-4
205	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSIST BIBLIOT	04347.1-X
206	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6
207	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
208	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	04391.1-8
209	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
210	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGU	AGENTE DE ADMINIST	04416.1-9
211	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	04417.1-6
212	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08024.1-7
213	MARIA MARILENE DOS SANTOS	AUX DE ADMINIST	10632.1-9
214	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	PROF AUXILIAR	06499.1-0
215	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	10655.1-0
216	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2
217	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST	04497.1-7
218	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	04510.1-0
219	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
220	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	AGENTE DE ADMINIST	04602.1-4
221	MARIA VERONICA COELHO MELO	TEC PAT CLINICA	07450.1-4
222	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUX SERV GERAIS	07507.1-9
223	MARIA WILDA FERNANDES	ASS DE ADMINIST	04639.1-4
224	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRAB DE CAMPO	04885.1-8
225	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINIST	04895.1-4
226	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASS DE ADMINIST	08027.1-9
227	MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	AGENTE DE ADMINIST	09233.1-1
228	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
229	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	05120.1-X
230	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
231	PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASS DE ADMINIST	08066.1-7
232	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
233	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUX DE ADMINIST	05227.1-6
234	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRAB DE CAMPO	07496.1-3
235	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASS DE ADMINIST	08048.1-9
236	RAFAEL CLEOBOLO DE OLIVEIRA	TEC CONTABILIDA	05280.1-3
237	RAFAEL SANTOS	AUX TEC DE ENGEN	10642.1-5
238	RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	09108.1-3
239	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRO	05310.1-4
240	RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	ENGEN AGRONOMO	08046.1-4
241	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
242	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
243	RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINIST	05385.1-5
244	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
245	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0
246	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINIST	08017.1-2
247	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412.1-4
248	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
249	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07452.1-9
250	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
251	RITA ALENCAR COSTA	AGENTE DE ADMINIST	05497.1-1
252	ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROCURDORIA JURIDICA	16107.1-6
253	ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	ASS DE ADMINIST	05645.1-6
254	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05685.1-1
255	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	07453.1-6
256	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
257	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05707.1-0
258	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
259	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	05725.1-9
260	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
261	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINIST	05732.1-3
262	SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER	ASS DE ADMINIST	07397.1-5
263	SUELY BATISTA BUSON	ASS DE ADMINIST	07399.1-X
264	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
265	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
266	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
267	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05942.1-0
268	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
269	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
270	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRAB DE CAMPO	07500.1-8
271	WILTON PACHECO NUNES	PROF AUXILIAR	06248.1-0

*** **

PORTARIA Nº2278/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3o do art.6o do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de setembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2278/2011 DE 25 AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0007.1- X	A	42
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	42
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	42
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	42
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	42
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07420-1-0	A/M	42/42
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07421-1-X	A	42
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	42
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00342-1-0	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07421-1-8	A	42
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07422-1-5	A	42
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	42
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	42
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08416-1-9	A	42
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	42/42
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	42
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	42
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	42
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	42/42
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	42
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	42/42
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	42
DANIEL BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08411-1-9	A	42
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	42
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	42
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	42
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	42
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	01285-1-1	A	42
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08942-1-9	A	42
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01942-1-8	A	42
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07428-1-0	A	42
FRANCISCA ERILANIA DE M. RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1-X	A	42
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007470-1-7	A	42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	42/42
FRANCISCO CARLOS DA S. CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	42
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	42/42
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	42
FRANCISCO DE ASSIS R. DE FREITAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	42
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	42/42
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09042-1-7	A	42
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	42
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	42
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	42
FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR	01925-1-3	A	42
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	42
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	42
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	42
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	42/42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	42
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	42
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	42/42
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	84
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02184-1-2	A	42
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	42
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	42
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	42
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	42
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	42
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	42/42
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390-1-1	A	42
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	42
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	42
JOÃO SAVIO FACUNDO BESSERA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	42/42
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	42/42
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	42
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	42
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	42
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08463-1-5	A/S	42/42
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	42
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02806-1-7	A	84
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08418-1-7	A/J	42/42
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	42
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08419-1-4	A	42
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	42
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	42
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03042-1-8	A/E	42/42
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0	A	42
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	42
LIDUINA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	42
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08406-1-9	A	42
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	42
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	42/42
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	42
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09297-1-3	A	42
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	42
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	42
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08088-1-1	A	42
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	42
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	42
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04692.1-1	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	42
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	42/42
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	42
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	42
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2	A	42
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08033-1-3	A	42
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	42
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10642-1-X	A	84
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	42
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03784-1-X	A	84
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	42
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04245-1-8	A	42
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	42/42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08484-1-4	A	84
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08439-1-7	A	42
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	42
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08442-1-8	A	42
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	42
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	42
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08443-1-X	A	42
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08481-1-3	A	42
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	44
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08492.1-4	A/F	42/42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	42
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	84
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08404-1-4	A	42
MARIA LUIZA C. DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	42
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	01605.1-1	A	42
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0	A	42
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08493-1-1	A	42
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04845-1-8	A	42
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	42
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	42
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-7	A	42
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	42
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X	A/F	42/42
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	42
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08066-1-7	A	42
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	42
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08496-1-3	A	42
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	42
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	42
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05425-1-2	A	42
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05425-1-5	A	84
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	42/42
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017.1-2	A	42
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	42
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	42
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08452-1-9	A	42
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06740-1-X	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453.1-6	A	42
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707.1-0	A	42
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	42
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	42
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	42/42
TEREZA LÚCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIA	05857-1-8	A	84

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	42/42
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	42
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	42

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº166/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e a empresa FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para o fim que nele se declara; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana nº1700 - Campus do Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; V - ENDEREÇO: Brasília/DF na SCS – Quadra 07 – Bloco “A” – Nº100 – Ed Torre do Shopping Pátio Brasil – 5º andar – sala 503; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original c/c art.65, inciso I, letra “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 0,95% (zero vírgula noventa e cinco pontos percentuais) do contrato inicial**; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste Termo Aditivo a importância de R\$88,35 (oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ratífico; XI - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 05 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Ricardo de Mello Barreto - FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 76/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **OMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA A FUNECE**, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110001. (LOTE 04 – MEIO DE CULTURA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20110001, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação no DOE, até 31.12.2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119032008, IG: 601937000. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Gilson Gonzaga Alves - OMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº600/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA IRANIDE DE BRITO**, matrícula 430294.1-X exercente do Cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, a **viajar** à Cidade de IGUAÚ/CE, no dia 16 de agosto de 2011, para efetivação de Matrícula dos aprovados no Processo Seletivo 2011.2, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA ELISA DE**

CAVALCANTI SIEBRA, matrícula 430558.1-X exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de IGUAÚ/CE, no dia 16 de agosto de 2011, para efetivação de Matrícula dos aprovados no Processo Seletivo 2011.2, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5 exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 10 a 12 de agosto de 2011, conduzindo professores para realização de Atividades Letivas dos Cursos de Letras e Biologia, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de agosto de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº575/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA NERY MARINHO CRAVEIRO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº001064-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 22 a 27 de agosto de 2011, a fim de apresentar trabalho no XX Encontro de Pesquisa Educacional Norte e Nordeste-EPENN, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.347,36 (hum mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), mais R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.456,13 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Manaus/Manaus-Fortaleza, no valor de R\$1.151,94 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e noveta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.608,07 (dois mil seiscentos e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú para o pagamento das diárias e as passagens aéreas através do Convênio UVA/PIBID. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de agosto de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº593/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo Professora, matrícula nº000532-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 06 a 11 de setembro de 2011, a fim de apresentar trabalho do XXVIII Congresso Internacional de Associação Latino-Americana

de Sociologia, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.263,15 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.371,92 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de agosto de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA**, ocupante do cargo Professora, matrícula nº001188-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 31 de agosto a 04 de setembro, a fim de coordenar atividade durante o I Encontro Regional de Nordeste Sociologia no Ensino Médio, na qualidade de Coordenadora do subprojeto de Ciências Sociais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID2009), concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.073,36 (hum mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio UVA/CAPES/PIBID. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de agosto de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2011

PROCESSO Nº11294807-3/. OBJETO: **Contratação direta para aquisição de um agitador magnético, banho seco, contador de colônias, estufa de secagem homogênea izador de amostra**, atinente aos itens 10, 18, 19, 22 e 23, respectivamente, os quais foram fracassados no Pregão Eletrônico nº20100006. JUSTIFICATIVA: Uma vez que a licitação atinente aos itens 10, 18, 19, 22 e 23 do Pregão Eletrônico nº20100006 foram fracassados, pertinente se mostra, em observação ao art.24, VII, da Lei 8.666/1993, a dispensa de licitação para necessária aquisição dos equipamentos referentes aos itens mencionados. VALOR GLOBAL: R\$24.530,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso 24, inciso VII da lei nº8066/1993. CONTRATADA: **CIBELE GOMES EUFRASIO – EPP**. DISPENSA: Considerando o Parecer Jurídico nº142/2011, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº112948073 e fundamentado no caput do art.24, inciso VII da Lei nº8.666/93, o presidente Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, reconhece a Dispensa de Licitação, para a contratação direta da empresa Cibele Gomes EufRASIO – EPP, para aquisição de um agitador magnético, banho seco, contador de colônias, estufa de secagem homogênea izador de amostra, atinente aos itens 10, 18, 19, 22 e 23, respectivamente, os quais foram fracassados no Pregão Eletrônico nº20100006. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo 11294807-3 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, ratifico a decisão do Presidente da FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUEM**, CNPJ nº23.478.159/0001-11. OBJETO: a

concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “III CARIRÉ JUNINO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo ser solicitado 20 (vinte) dias antes do término da vigência deste Convênio.07 de junho de 2011. VALOR: Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura, CPF: 805.995.598-53 e Francisco Aurélio Teles - Presidente da Conveniente, CPF: 558.706.863-34.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº258/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Agentes Estaduais Agropecuários **RUI RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº169394 1 2 e **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, matrícula nº169384 1 6, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado IV FEIRA AGROPECUÁRIA DE CRATEUS - FENAC, no período de 31/08/2011 a 04/09/2011, no município de Crateús/ Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2010; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART- SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Cavalcante, 2850 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "a" art.65, inciso II, alínea "d" e art.57, II, todos da Lei 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento de preços** para estabelecer a equação econômico-financeira contratual e prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$67.600,74 (sessenta e sete mil e seiscentos reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/07/2011 a 27/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Original não alteradas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência.; XII - DATA: Fortaleza, 19 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA - Superintendente do IDACE GABRIELA DANTAS GÔES Rep. Legal da CRIART- SERV. TERC.LTDA..

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro

de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - MORADA NOVA

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ELOI MARQUES DAMASCENO	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - ARARIPE

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - CAMPOS SALES

Nome	Cargo	Símbolo
VICENTE FERNANDES DA SILVA	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - ITAPAJÉ

Nome	Cargo	Símbolo
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SOLONÓPOLE

Nome	Cargo	Símbolo
SEBASTIAO TAVARES LEITE	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II	FC-3

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO BAIXO JAGUARIBE - LIMOEIRO DO NORTE

Nome	Cargo	Símbolo
BENICIO DIOGENES DA SILVA	GERENTE REGIONAL - NÍVEL I	FC-1

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO JAGUARIBE - JAGUARIBE

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO ALVES DE MENEZES	GERENTE REGIONAL - NÍVEL II	FC-2

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - QUIXERAMOBIM

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO WALTER FERREIRA FILHO	GERENTE REGIONAL - NÍVEL I	FC-1

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL DOS SERTÕES DE CANINDÉ - CANINDÉ

Nome	Cargo	Símbolo
ONESIMO PEREIRA LIMA	GERENTE REGIONAL - NÍVEL I	FC-1

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11083592-1/2011 - ASJUR 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE – CNPJ: 00.126.592/0001-92 – FORTIM/CE. CONTRATADA: SANTA BÁRBARA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gás de Cozinha** para o Programa de Alimentação Escolar, constante nos Anexos I e II, item: 01, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Dispensa nº05/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.760,20 (Hum mil, setecentos e

sessenta reais e vinte centavos), que serão pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa, CONTRATANTE e Francisca Damilca Gomes da Fonseca, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Catarina Angélica Antunes da Silva, 02. Ana Leda da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, SÉRIE 3 ANO III, de 27 de janeiro de 2011, páginas 39 e 10, que publicou o Extrato do Convênio de Coooperação Técnica nº127/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e o Centro de Estágio representado pela Sra. TEREZA MÔNICA DA COSTA VIDAL. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O presente convênio terá vigência a partir da assinatura até 30 de novembro de 2010, podendo ser 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do art.57, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. **Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O presente convênio terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do art.57, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº160, SÉRIE 3 ANO III, de 22 de agosto de 2011, página 33, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação, nº028/2011, processo nº11428573-0, celebrado entre a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Sra. Secretária MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13924 22100022.12.362.400.20679.22.33903900.07.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14474 22100022.12.122.400.20679.22.33903500.07.0. Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2011- IG 651146

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº001/2011 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**. II - Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº001/2011** por mais 117 (cento e dezessete) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Amarelas, no Município de Camocim - CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de agosto de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Camocim.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/2010 - IG 649146

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº068/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº068/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 22 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma geral do Estádio João Elmo Moreno - Morenã (1ª Etapa), no município de Iguatu-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de agosto de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - Prefeito Municipal de Iguatu.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/2009 - IG 651133

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº014/2009 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº014/2009** por mais

90 (noventa) dias, com término em 27 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Coberta no Distrito de Carnaúba, Município de Mombaca-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de agosto de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR - Prefeito Municipal de Mombaca.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010 - IG 648424

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria de Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901 - Castelão - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11349623-0; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº002/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 13 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a construção de 01 (uma) PISCINA SEMI OLÍMPICA, na Vila Olímpica do Bairro Messejana, em Fortaleza - CE, LOTE NºII; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Cláudio Henrique Sabóia Câmara - Construtora CHC Ltda..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010- IG 648470

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901 - Castelão - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Joaquim Magalhães, nº1207, Benfica, CEP60.040-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11320941-0; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº03/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 13 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a construção de 01 (uma) piscina semi olímpica, na Vila Olímpica do bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza - CE (Lote nºD); IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº007/2011 - IG 648986

TERMO DE AJUSTE Nº007/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**; OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a **construção de quadra poliesportiva** na localidade denominada Moêda, no Município de Assaré - CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$127.726,94 (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$32.726,94 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2011, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 08 Valor R\$95.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e, a partir da 2ª parcela, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo

licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2011; SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Evanderto Almeida - PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº535/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26.09.79, CONCEDER ao servidor **REINALDO DE MATTOS LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497832-1-3, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 5% (cinco por cento), a partir 23.01.98, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, com efeitos financeiros a partir de 13.05.11, data da solicitação da averbação, conforme Parecer nº861/01, da Procuradoria Geral do Estado datado de 23.03.01. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº557/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 26 - Benefícios Fiscais e GT 10 - COTEPE, PGFN e Procuradores Estaduais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.187,79 (um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.042,72 (dois mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BONITO/MS, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de participar do XIX Congresso Brasileiro de Economia, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$182,74 (cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), no valor total de R\$791,88 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/CAMPO GRANDE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.396,30 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.346,95

(dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº559/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula 037960.1.9, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BONITO/MS, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de participar do XIX Congresso Brasileiro de Economia, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$182,74 (cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), no valor total de R\$791,88 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/CAMPO GRANDE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.396,30 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.346,95 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Jaguaribe, Icó e Tianguá - CE, nos períodos de 10 a 14 e 25 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO GURGEL VALENTE NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A, matrícula 100613.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Barro - CE, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta

centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº612/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 853 ao 870, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 e artigo 8º, §1º e §2º da Instrução Normativa nº26/2003, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **compor a comissão** de Leilão e Doação Administrativa, objetivando operacionalizar os procedimentos necessários à realização de Leilões, Doações ou, quando for o caso, incineração de mercadorias, para cumprir mandato de 1 (um) ano, com vigência na data da publicação: CLÁUDIO CÉLIO DE ARAÚJO LOPES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº103584-1-8, Presidente da Comissão, MÁRCIO RABELO PEQUENO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº101412-1-4, Coletor de Preços da comissão e FRANCISCO JOSÉ PASSOS TEIXEIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº062973-1-5, Secretário da comissão. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº624/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11179101-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 01/08/2011, à **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, Analista Jurídico, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497740-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM DIREITO CONSTITUCIONAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 84/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JCL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV SANTOS DUMONT,3060 6 AND SALA 608 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00819841000125 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob o nº69649758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115073264, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO CARLOS ANDRADE SILVA	14072912387	496550

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-97	010/2010P
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-67	009/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 16 de agosto de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de agosto de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 85/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **RANIERI MORAIS SILVESTRE**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R SAO PEDRO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2840915000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62750771, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115191593, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
José da Silva Moreira	94078513387	95929133315

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IFST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	007/2010P
SWEDA INFORMATICA	IFST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 14 de agosto de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de agosto de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 111/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **NET USE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5127084000142, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº112477780, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NET USE	MPDV1	WINDOWS LINUX	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 112/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **UNISYS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33426420000940, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115191437, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CALYPSO	TCA.02C06	LINUX	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de agosto de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 113/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LAZARIM & TRAVAGLIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº608804000178, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115073825, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ECF ADICION	4.02.0	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 114/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33388943000192, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115188975, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28

de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV	2.0	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 115/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115191224, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DIAPAF	V04.35	WINDOWS	INFORMIX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 116/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TAMPO INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº59294991000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111779383, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GLV-GERENCIADOR DE LOJAS DE VAREJO	1.21	WINDOWS	DBF

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de agosto de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 117/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando

pela empresa **SYSFAR HARDWARE COMÉRCIO DE MICROMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8861435000132, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111792630, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SYSFAR	11.0	WINDOWS	MYSQL ADS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de agosto de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extravada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 29 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº07/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ISRATEC CEARÁ IRRIGAÇÃO LTDA	107314274	06.270750-7	NF1: 2174.2191 - 2192	31774/2004
ISRATEC CEARÁ IRRIGAÇÃO LTDA	107314274	06.270750-7	NF1: 2249 - 2251, 2253 - 2350	49735/2005

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2011 (publicado no D.O.E. de 02 de Agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06197316-5	P N DE HOLANDA ME
02	06304633-4	MANOEL SILVA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
03	06381431-5	F E DE SOUSA NUNES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 24 de agosto de 2011.

Mª do Socorro Pitombeira Xavier
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº030/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.182739-8	J. R. Carvalho Brito Microempresa
002	06.199287-9	João Rodolfo de Oliveira Alencar Me Microempresa
003	06.391145-0	Jose Aldo de Oliveira Gonçalves
004	06.673717-6	Panificadora Predileta LTDA ME
005	06.807037-3	Almesira Saraiva Oliveira Microempresa

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 25 de agosto de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.280637-8	JOSE ROALDO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
002	06.382313-6	MARIA JOSIANE DE LIMA MARREIRO - ME
003	06.691038-2	PANIFICADORA GOMES DE CARVALHO LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 25 de agosto de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2011
REVOGAÇÃO**

Revogo a Dispensa de Licitação Nº024/2011, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, NA ÁREA DE INFORMÁTICA, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, por interesse da Administração. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 19 de agosto de 2011.

Mª do Socorro Pitombeira Xavier
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº018/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06558449-0	F JAKSON F QUEIROZ -ME
02	06892274-4	JOSE NELSON NOGUEIRA PEREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 24 de agosto de 2011.

Mª do Socorro Pitombeira Xavier
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº019/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06205186-5	M M LEMOS DE ARAUJO
02	06314728-9	ANTONIO CARLOS ONOFRE PAZ MICROEMPRESA
03	06367034-8	RAIMUNDO NAZARIO DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com

a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 26 de agosto de 2011.

Antonio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.836.849-6	JOSE EDMILSON ALVES BRAZ - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 29 de agosto de 2011.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº68/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197511-7	R. J. DA SILVA NASCIMENTO MERCEARIA MS
02	06.208659-6	S. ALEXANDRE DA SILVA ME
03	06.283511-4	JOSE FERREIRA NEVES MERCEARIA MICROEMPRESA
04	06.292969-0	ANA MARIA LEITE DE LIMA MICROEMPRESA
05	06.367267-7	MAIRTON DE SOUZA VALDEVINO ME
06	06.379905-7	FABIO NOGUEIRA PAZ JUNIOR
07	06.813182-8	RAIMUNDO SAMPAIO DE OLIVEIRA
08	06.961419-9	JOSE WELINGTON PEREIRA LEITE - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de agosto de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº70/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 209 653-2	MARIA LEDA SANTIAGO ALVES BOUTIQUE ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06 395 639-0	JOELMA GONCALVES TEIXEIRA
03	06 402 458-0	ANA CARLA BARBOSA GOMES ME
04	06 688 749-6	FABIO VITORIANO DE OLIVEIRA- EPP
05	06 880 972-7	SECUNDINA ALVES DE ARAUJO- MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de agosto de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº71/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 875-4	ESIA MARIA SILVA MAIA
02	06 195 001-7	JOSE SERGIO PEREIRA
03	06 201 247-9	MARIA DO SOCORRO ARAUJO LEITE
04	06 308 102-4	EDUARDO DA SILVA-EPP
05	06 362 470-2	JOSE GFERREIRA SIQUEIRA - ME
06	06 380 054-3	LUIZ DAVID ROQUE
07	06 679 941-4	S. M. ROCHA DA SILVA
08	06 693 534-2	EDNA LANDIM DA CRUZ - EPP
09	06 907 035-0	PAULO DE TARSO CANDIDO TRIGUEIRO ME
10	06 921 894-3	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO DE CARVALHO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº314/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066690790	PRONTCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº315/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº315/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062675567	NORMA MARIA CAVALCANTE DE SIQUEIRA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº316/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063581841	STELA MARIA GADELHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº317/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº317/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063648431	PAIVA & PORTO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº318/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº318/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062073133	VICTOR MANUEL DE OLIVEIRA PEREZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº319/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº319/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069278245	MIRANDA COMERCIO DE ANTIGUIDADES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº320/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº320/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061931403	ALESSANDRO BRITO DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº321/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº321/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069567778	EDILEUSA MODAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº322/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº232/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062054481	DL COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA EPP
002	062682024	MELO E FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA
003	062692640	STATUS COMUNICACAO VISUAL LTDA
004	062709402	HELOISA HELENA NOGUEIRA CATUNDA MICROEMPRESA
005	063106949	LISBOA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA
006	063164906	L3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
007	063205157	MA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS E EMPREEND LTDA
008	066812941	DERIVADA CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
009	068609736	COOP DE ECON CRED MUTUO DOS EMP DA CCCP E EMP INT LTDA
010	068610203	CONSTRUTORA CAETANO LTDA
011	068612109	LCP CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
012	068614799	GETRES CONSTRUTORA LTDA
013	068627602	AVATEC AVALIACOES TECNICAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº323/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº323/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062033492	ANJOS E ANJOS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº324/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº324/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063775204	RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº325/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063902125	ARMAZEM J & J LIMITADA	201110606-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnares o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	062038044	ARMAZEM J & J LIMITADA	2011105823

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº325/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063599040	FM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº326/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº326/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063844478	DUNAS BUFFET RESTAURANTE LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnares o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	062038044	ARMAZEM J & J LIMITADA	201110583-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063818388	G D DE LIMA ME	201110521-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063818388	G D DE LIMA ME	201110522-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de agosto de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007666	PARCIAL PROCEDENTE	245,19
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007511	PROCEDENTE	2.724,54
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007510	PROCEDENTE	12.234,19
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007512	PROCEDENTE	2.724,54
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007513	PARCIAL PROCEDENTE	245,19

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007653	PARCIAL PROCEDENTE	245,19
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007662	PROCEDENTE	2.724,54
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007664	PARCIAL PROCEDENTE	245,19
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007633	PROCEDENTE	3.434,47
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007674	PARCIAL PROCEDENTE	245,19
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007627	PARCIAL PROCEDENTE	245,19
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007647	PARCIAL PROCEDENTE	245,19
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007673	PARCIAL PROCEDENTE	245,19
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007670	PARCIAL PROCEDENTE	245,19
J FERNANDES COM DE VARIEDADES LTDA	06365298-6	1/200912999	PROCEDENTE	44.704,11
J FERNANDES COM DE VARIEDADES LTDA	06365298-6	1/200912915	PROCEDENTE	509.553,90
J FERNANDES COM DE VARIEDADES LTDA	06365298-6	1/200912910	PROCEDENTE	21.290,90
J FERNANDES COM DE VARIEDADES LTDA	06365298-6	1/200912907	PROCEDENTE	307.315,51
J FERNANDES COM DE VARIEDADES LTDA	06365298-6	1/200912903	PROCEDENTE	7.652,78
J FERNANDES COM DE VARIEDADES LTDA	06365298-6	1/200912881	PROCEDENTE	45.914,14
J FERNANDES COM DE VARIEDADES LTDA	06365298-6	1/200912877	PROCEDENTE	66.629,27

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0201/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Abaiara, no período de 25 a 27/8/2011 a fim de supervisionar obras rodoviárias em diversos trechos: Fleixeiras-Guajiru; CE-348/Paracuru - CE-085/Quatro Bocas; José de Alencar - Entr.BR-122/CE-060; Missão Velha - Barbalha; Milhagre - Pó-de-Mirim, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DE AGUIAR PUPO**, ocupante do cargo de Superintendente do DETRAN/CE, matrícula nº2971-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 10/08/2011 à 12/08/2011, a fim de participar da Feira de Equipamentos Pesados, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.058,62 (hum mil, cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.983,22 (hum mil novecentos e oitenta e tres reais e vinte dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/SEINFRA/2009
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/SEINFRA/2009;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRA-

TADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica por este termo **prorrogado por 12 (doze) meses**, contados a partir de 23 de Outubro de 2011 e término para 23 de Outubro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (tres mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELLE (Secretario da SEINFRA) e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/SEINFRA/2009
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/SEINFRA/2009;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRA-TADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual, fica por este termo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Outubro de 2011 e término para 24 de Outubro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELLE (Secretario da SEINFRA) e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/SEINFRA/2011-CTO

Autorizamos a Empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**, a **iniciar a execução da Expansão da UTE – Usina Termelétrica do Porto do Pecém, com Fornecimento e Montagem de Grupos Geradores e Obras auxiliares necessárias**, para incremento de mais 10.000KWe, sobre a potência atual instalada de 5.250KWe, objeto do Contrato nº010/SEINFRA/2011, originário do Edital da Concorrência Pública Nacional Nº2011001/SEINFRA/CCC e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 29 de agosto de 2011: SIGNATÁRIOS: Roberto Alencar de Ararape Andrade (CTO-SEINFRA) e Luiz Antonio Trotta Miranda (Representante Legal). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 1741/2011 - Emissão: 23/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018660-5.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
1695	22540	01668218 REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DO ADAGRI/MUNICÍPIOS: CRATELUSE/TAMBORIL.	Fortaleza	Tamboril	24-08-2011	26-08-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05

TOTAL => 149,05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1783/2011 - Emissão: 29/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2011, processo nº11018766-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
1694	22551	01014412 MILTON JOSECORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Esadual nº207/69, de 11/6/1990, pubao DOE em 12/6/1990 neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	26-09-2011	30-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1694	22551	01014412 MILTON JOSECORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Esadual nº207/69, de 11/6/1990, pubao DOE em 12/6/1990 neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Cratius	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1694	22551	01014412 MILTON JOSECORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Esadual nº207/69, de 11/6/1990, pubao DOE em 12/6/1990 neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Quixeramobim	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1694	22551	01014412 MILTON JOSECORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Esadual nº207/69, de 11/6/1990, pubao DOE em 12/6/1990 neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Maranguape	01-09-2011	02-09-2011	2,00	14,51	0,00	0,00	29,02
1694	22551	01014412 MILTON JOSECORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Esadual nº207/69, de 11/6/1990, pubao DOE em 12/6/1990 neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Santa Quitéria	05-09-2011	06-09-2011	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
1694	22551	01014412 MILTON JOSECORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Esadual nº207/69, de 11/6/1990, pubao DOE em 12/6/1990 neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Santa Quitéria	08-09-2011	09-09-2011	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
1694	22551	0131574FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Esadual nº207/69, de 11/6/1990, pubao DOE em 12/6/1990 neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	26-09-2011	30-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Cratcus	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Santa Quitéria	08-09-2011	09-09-2011	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Maranguape	01-09-2011	02-09-2011	2,00	14,51	0,00	0,00	29,02
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Santa Quitéria	05-09-2011	06-09-2011	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Quixeramobim	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	26-09-2011	30-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Cratcus	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Quixeramobim	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Santa Quitéria	08-09-2011	09-09-2011	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Santa Quitéria	05-09-2011	06-09-2011	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
16934	22551	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2011/2012 em cumprimento ao Dec. Estadual nº207/69, de 11/6/1990, pubno DOE em 12/6/1990n neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Maranguape	01-09-2011	02-09-2011	2,00	14,51	0,00	0,00	29,02
TOTAL => 1.694,46														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº742/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ONELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade de Vistoria Veicular, matrícula nº533-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 08/08/2011 à 10/08/2011, a fim de acompanhar o Sr. José Ubiracy à 3ª Reunião do Grupo de Trabalho de Leilão de 2011, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$522,16 (quinhentos e vinte dois reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$976,08 (novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.607,02 (hum mil, seiscentos e sete reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº758/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº757/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 5/8/2011 a 8/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	40,80	4	163,20
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	34,00	6	204,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	Membro	32,64	4	130,56
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	4	130,56
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	32,64	4	130,56
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	27,20	6	163,20
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	4	130,56
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	6	195,84
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	32,64	4	130,56
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	4	163,20
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	4	130,56
PEDRO LOPES	Membro	32,64	4	130,56
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	6	306,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	4	130,56
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	4	130,56
TOTAL				4.459,44

*** **

PORTARIA Nº769-A/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº767/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/8/2011 a 15/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769-A/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	34,00	5	170,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	4	130,56
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	32,64	4	130,56
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	32,64	4	130,56
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	40,80	4	163,20
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	51,00	5	255,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	4	130,56
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	4	130,56
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	4	130,56
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	4	130,56
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	5	163,20
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	27,20	5	136,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	4	163,20
PAULO ROBERTO PEREIRA	Membro	32,64	4	130,56
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	4	130,56
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	32,64	4	130,56
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	4	130,56
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	32,64	4	130,56
TOTAL				3.955,56

*** **

PORTARIA Nº807/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	59,62	208,67
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	59,62	197,40
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	0	,00	,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	70,90	248,15

*** **

PORTARIA Nº811/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morrinhos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea

b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº811/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	III	MORRINHOS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	70,90	248,15
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORRINHOS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	MORRINHOS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº813/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº813/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	CRATEUS/CE	26/08/2011 à 29/08/2011	3,5	59,62	208,67

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº031/METROFOR/2009, de serviços para elaboração de projetos de obras e edificação, ferroviárias e rodoviárias e supervisão de obras para Implantação do sistema de transporte de trem de passageiros na cidade de Sobral, Ceará; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "a da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Acréscio ao valor global do Contrato a importância de R\$279.581,58 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, que corresponde ao percentual de R\$24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), sendo que o valor para os Projetos Executivos passa a ser de R\$490.929,67 (quatrocentos e noventa mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) e o valor da Supervisão de obras passa a ser de R\$910.453,40 (novecentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) e o valor global do contrato passa a ser de R\$1.401.383,07 (um milhão quatrocentos e um mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.401.383,07 (um milhão quatrocentos e um mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo do contrato que é de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço nº02/2011, emitida em 15.03.2011; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições

constantes do Contrato original e de seu primeiro aditivo que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 29 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e José Roberto Blanes pela MWH.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO Nº02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

LOCADORA: **ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; LOCATÁRIO: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **introduzir modificações no item 5.1 e 3.1** referentes ao valor da locação do contrato do imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares e Anexo 01, Bairro Manoel Dias Branco, Fortaleza/Ce, Cep: 61191-156 e a vigência da locação; VALOR: R\$20.134,61 (vinte mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) mensal, perfazendo um total de R\$60.403,83 (sessenta mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos), para o período da prorrogação da locação, que é de 03 (três) meses; PRAZO: 03 (três) meses, a começar no dia 01/09/2011 com término em 30/11/2011; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2011; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de

Arruda (CEGÁS) e Ricardo Sergio Cavalcante Gondim (ULTRALIMPO). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA - NOVA DIMENSÃO JURÍDICA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de assinaturas de Periódicos e Boletins Impressos** da NDJ – NOVA DIMENSÃO JURÍDICA para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. O objeto específico da presente contratação refere-se a 12 (doze) Boletins de Licitações e Contratos – BLC e 12 (doze) Boletins de Direito Administrativo – BDA impressos, mensais, entregues no endereço da Contratante, acompanhados de 2 (duas) pastas-arquivos, com consultas ilimitadas, descontos especiais em inscrições de simpósios, treinamentos, jornadas de estudos e eventos de capacitação promovidos pela NDJ, além de um conjunto de leis atualizadas até dezembro de 2010 por assinatura, 16h de participação em simpósios e treinamentos NDJ por assinatura, disponibilização de 25 anos de banco de dados NDJ pela internet, durante a vigência da assinatura e desconto de 19% na assinatura do BDA, após efetivação da aquisição do BLC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art.25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a proposta da Contratada e demais documentos que ensejaram na inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº11030623 6, devidamente ratificada pelo Secretário da Infraestrutura em data de 5 de maio de 2011, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente contrato de fornecimento dos boletins é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do presente instrumento bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.290,00 (doze mil duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Ricardo Lopes Quadros.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **EMN - EMERGÊNCIAS MÉDICAS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **prestação dos serviços de atendimento de emergência com a disponibilização de 2 (duas) ambulâncias tipo D, e equipe de profissionais composta por: 2 médicos, 2 técnicos de enfermagem e 2 socorristas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: dia 11/08/2011 no horário de 09:00 às 14:00 horas. VALOR GLOBAL: R\$2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes Oliveira e Dilson Brabo Viana.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº440/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, de junho de 1993, e ainda o que consta no Processo Administrativo

nº11189687-8 SPU, RESOLVE **designar** o servidor **ANTONIO LUIZ BATISTA DE SENA**, como Gestor do Contrato nº076/2010, que tem como objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, ficando dispensado do acompanhamento desse contrato, em consequência, o servidor **JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 26 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, de junho de 1993, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº07178391-1 SPU, RESOLVE **designar** o servidor **ANTONIO LUIZ BATISTA DE SENA**, como Gestor do Contrato nº015/2008, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, ficando dispensado do acompanhamento desse contrato, em consequência, o servidor **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 26 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, de junho de 1993, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº09574865-2 SPU, RESOLVE **designar** o servidor **CARLOS CESAR BENEVIDES TEIXEIRA**, como Gestor do Contrato nº021/2010, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, ficando dispensado do acompanhamento desse contrato, em consequência, o servidor **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 26 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº29/2011 – SEPLAG/SEJUS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e III, da Constituição Federal, no uso das atribuições legais, **tornam público que farão realizar Concurso Público para o preenchimento de 800 (oitocentos) cargos de provimento efetivo de Agente Penitenciário** da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, que se regerá pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público de que trata este Edital, destina-se a selecionar candidatos ao cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária, instituída pela Lei Nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, do Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com distribuição nas Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, para o provimento de 800 (oitocentos) cargos, criados pelas Leis Nº10.505, de 14 de maio de 1981, Nº13.192, de 10 de janeiro de 2002, Nº13.733, de 29 de março de 2006 e Nº14.958, de 08 de julho de 2011, sendo 640 (seiscentos e quarenta) para candidatos do sexo masculino e 160 (cento e sessenta) para candidatos do sexo feminino, respeitando a proporção de 80% (oitenta por cento) das vagas para o sexo masculino e 20% (vinte por cento) para o sexo feminino.

1.1.1 O Concurso regulamentado por este Edital também objetiva a formação de Cadastro de Reserva constituído pelos candidatos aprovados e classificados por macrorregião e por sexo além do limite das vagas fixado na Tabela do subitem 1.5.1 deste Edital.

1.1.2 O Cadastro de Reserva de que trata o subitem 1.1.1 destina-se a suprir desistências, exclusões ou cobertura de vagas que venham a surgir por vacância ou vierem a ser criadas no período de validade do Concurso.

1.2 Os candidatos, quando nomeados para os cargos previstos no subitem

1.1 deste Edital, serão distribuídos em conformidade com a Tabela constante do subitem 1.5.1 e com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, respeitando-se a opção indicada no Requerimento Eletrônico de Inscrição, de acordo com a necessidade do serviço.

1.3 Na seleção do pessoal especializado para promover o cumprimento da execução das penas nos estabelecimentos prisionais do Estado do Ceará, serão considerados a vocação, a preparação profissional e os antecedentes pessoais dos candidatos, nos termos da Lei de Execução Penal (art.77, da Lei Nº7.210, de 11 de julho de 1984).

1.4 Os candidatos nomeados para o desempenho de suas atividades com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania terão seus exercícios nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com sua opção de macrorregião no ato de inscrição.

1.5 O candidato deverá indicar no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o seu sexo e sua opção por macrorregião, de acordo com a Tabela seguinte.

1.5.1 Tabela contendo os municípios que compõem as macrorregiões de planejamento do Estado do Ceará, a escolaridade mínima exigida para ocupante do Cargo de Agente Penitenciário e a distribuição das vagas oferecidas por macrorregião e por sexo:

MACRORREGIÕES	MUNICÍPIOS	ESCOLARIDADE	VAGAS		TOTAL
			FEMININO	MASCULINO	
1. REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Aquiraz; Caucaia; Fortaleza; Horizonte; Maracanaú; Maranguape; Itaitinga; Pacajus; Pacatuba; São Gonçalo do Amarante; São Luiz do Curu.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	91	364	455
2. LITORAL OESTE	Acaraú; Amontada; Apuiates; Bela Cruz; Camocim; Chaval; Granja; Itapajé; Itapipoca; Itarema; Marco; Martinópolis; Morrinhos; Paracuru; Paraipaba; Pentecoste; Trairi; Umirim; Uruburetama.		4	16	20
3. SOBRAL/IBIAPABA	Alcântara; Cariré; Carnaubal; Coreaú; Croatá; Forquilha; Frecheirinha; Groairas; Guaraciaba do Norte; Hidrolândia; Ibiapina; Ipu; Irauçuba; Massape; Meruoca; Moraujo; Mucambo; Reriutaba; Santana do Acaraú; São Benedito; Sobral; Tianguá; Ubajara; Viçosa do Ceará.		16	64	80
4. SERTÃO DOS INHAMUNS	Crateús; Independência; Ipueiras; Monsenhor Tabosa; Nova Russas; Novo Oriente; Parambu; Poranga; Tamboril; Tauá.		5	20	25
5. SERTÃO CENTRAL	Boa Viagem; Canindé; Caridade; General Sampaio; Itaitira; Mombaça; Paramoti; Pedra Branca; Piquet Carneiro; Quixadá; Queixeramobim; Santa Quitéria; Senador Pompeu; Solonópolis.		8	32	40
6. BATURITÉ	Aracoiaba; Aratuba; Baturité; Capistrano; Itapiuna; Mulungu; Ocara; Pacoti; Palmácia; Redenção.		5	20	25
7. LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Alto Santo; Aracati; Beberibe; Cascavel; Fortim; Icapui; Iracema; Itaíba; Jaguaratama; Jaguaribara; Jaguaribe; Jaguaruana; Limoeiro do Norte; Morada Nova; Pereiro; Pindoretama; Russas; São João Do Jaguaribe; Tabuleiro do Norte		7	28	35
8. CARIRI/CENTRO SUL	Acopiara; Antonina do Norte; Araripe; Assaré; Aurora; Barbalha; Barro; Brejo Santo; Campos Sales; Caririçu; Cariús; Crato; Farias Brito; Granjeiro; Icó; Iguatu; Ipauperim; Jardim; Juazeiro do Norte; Jucás; Lavras da Mangabeira; Mauriti; Milagres; Missão Velha; Nova Olinda; Orós; Penaforte; Porteirias; Potengi; Saboeiro; Umari; Várzea Alegre; Santana do Cariri.		24	96	120
TOTAIS			160	640	800

1.6 O candidato nomeado permanecerá na Macrorregião de Planejamento onde estiver em exercício pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, período correspondente ao estágio probatório, nos termos do artigo 27 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, modificada pela Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001.

1.7 A distribuição do número de vagas, constante do subitem 1.1 deste Edital, será feita por Macrorregião de Planejamento do Estado do Ceará e por sexo conforme consta na Tabela do subitem 1.5.1 deste Edital.

2 DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

2.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: de conformidade com o disposto na Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, com as modificações da Lei nº14.966, de 13 de julho de 2011, são atribuições do Agente Penitenciário: vigilância, custódia, guarda, escolta, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais estaduais.

2.2 ESCOLARIDADE: são requisitos para a inscrição no concurso de Agente Penitenciário a conclusão do ensino médio ou curso profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3 Com base no disposto no inciso II do Artigo 38 do Decreto Federal Nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência para o cargo de Agente Penitenciário, tendo em vista que o cargo exige aptidão plena por parte de seu ocupante.

2.4 A remuneração mensal inicial do cargo de Agente Penitenciário é composta de vencimento atribuído à referência 1 do Grupo de Atividades de Apoio Administrativo Operacional – ADO, da Carreira de Segurança Penitenciária, instituída pela Lei Nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, mais a Gratificação de Atividade Especial de Risco no percentual de 40% (quarenta por cento) e do Adicional Noturno, somente quando o Agente Penitenciário estiver submetido ao plantão no período noturno.

2.4.1 A remuneração do ocupante do cargo de Agente Penitenciário em agosto de 2011 é composta de Vencimento Básico (R\$1.274,75), Gratificação Especial de Atividade de Risco (R\$509,90) e Adicional Noturno (R\$148,72), totalizando (R\$1.933,37).

2.5 A carga horária a que será submetido o ocupante do cargo de Agente Penitenciário é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvado o regime de plantão, que consta de 12 (doze) horas corridas e 36 (trinta e seis) horas de intervalo, podendo haver revezamento no período diurno e noturno, nos termos do art.4º, da Lei Nº14.582, de 21 de dezembro de 2009.

2.6 Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e à Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS a coordenação do Concurso

por meio de Comissão Coordenadora designada para o exercício específico desse mister.

2.7 O Concurso Público de que trata este Edital constará de 02 (duas) Fases, sucessivas, abaixo discriminadas:

2.7.1 Primeira Fase que constará da Prova Escrita de Conhecimentos, com questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para mensurar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos;

2.7.2 Segunda Fase que constará das cinco etapas seguintes:

2.7.2.1 Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório que compreenderá exames médico, odontológico e toxicológico, conforme critérios estabelecidos neste Edital;

2.7.2.2 Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório de acordo com critérios estabelecidos neste Edital;

2.7.2.3 Avaliação de Capacidade Física, de caráter apenas eliminatório e pertinente ao exercício do cargo público objeto deste Concurso, será aplicada por comissão formada de pessoal técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos e coordenada por profissionais graduados em Educação Física, que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física;

2.7.2.4 Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, deverá ser realizada mediante o uso de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os atributos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Agente Penitenciário, mediante testes aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

2.7.2.5 Investigação Social e Funcional, de caráter eliminatório, objetiva avaliar o candidato quanto ao seu procedimento e sua idoneidade moral que devem ser respectivamente irrepreensível e inatacável, requisitos essenciais ao ingresso na carreira de Segurança Penitenciária.

a) A Investigação Social e Funcional será realizada sob responsabilidade da Secretaria da Justiça e Cidadania e por outros órgãos oficiais do Estado do Ceará;

b) Para fins dessa Investigação será disponibilizada no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) a Ficha de Informações Confidenciais que deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato e entregue por ocasião de seu comparecimento ao Exame Médico da Inspeção de Saúde, acompanhada das certidões negativas da Justiça Federal, da Justiça Estadual e das certidões de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

2.8 Com exceção da Inspeção de Saúde, as demais Etapas da 2ª Fase do Concurso poderão ser realizadas concomitantemente.

2.9 Com exceção da Etapa de Investigação Social e Funcional, a 1ª Fase e as demais etapas da 2ª Fase do Concurso serão executadas pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), que ficará responsável pelos trabalhos técnicos e operacionais, a elas relacionados, conforme contrato celebrado entre as partes, obedecendo às normas deste Edital.

2.10 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital quando nomeado para ocupar o cargo será submetido ao regime jurídico estatutário, instituído pela Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará) e suas alterações.

2.11 O Concurso será realizado, em suas duas fases, na cidade de Fortaleza, em dias, locais e horários a serem, oportunamente, divulgados no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) por meio de Comunicado da CEV/UECE e em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

2.12 Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Quadro relativo à Prova Objetiva de Conhecimentos da 1ª Fase, contendo as disciplinas, o número de questões com seus valores e a pontuação mínima de aprovação em cada disciplina e na Prova como um todo.

Anexo II - Programa das disciplinas da Prova Objetiva de Conhecimentos.

Anexo III - Tabelas das provas da Avaliação de Capacidade Física.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

3.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições para o Concurso.

3.3 O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, reservando-se à Comissão Coordenadora do Concurso, à Secretaria do Planejamento e Gestão, à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e à CEV/UECE o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial completa e corretamente e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.4 As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial do Estado (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas por um período mínimo de 15 (quinze) dias corridos.

3.4.1 As inscrições terão início às 8 horas do primeiro dia de inscrição e permanecerão abertas até as 23h 59min do último dia.

3.5 A Inscrição no Concurso será feita somente pela internet no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).

3.5.1 Após a circulação do DOE que publicar este Edital a CEV/UECE por meio de Comunicado a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso divulgará o período de inscrição e o Cronograma de Eventos relativos à 1ª Fase (Prova Objetiva) do Concurso.

3.5.2 O candidato interessado em se inscrever no Concurso deverá, no período de inscrição, acessar o endereço eletrônico do Concurso, preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e gerar o boleto bancário que será utilizado para a efetuação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$60,00 (sessenta reais).

3.5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneo.

3.5.4 A partir das 23h 59min do último dia de inscrição, o acesso à internet para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e geração do boleto bancário será bloqueado.

3.5.5 O boleto, que poderá ser gerado até as 23h 59min do último dia de inscrição, terá como vencimento o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.6 A taxa de inscrição recolhida não será devolvida em nenhuma hipótese.

3.7 São isentos do pagamento da taxa de inscrição:

3.7.1 Servidor público estadual nos termos do § único do art.4º da Lei Nº11.449/88, acrescido pela Lei Nº11.551/89 e do art.1º da Lei Nº12.550/09, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do extrato de pagamento do mês de julho ou agosto de 2011.

3.7.2 Doador de sangue que tenha no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

3.7.3 Candidato amparado pela Lei Estadual Nº13.844, publicada no DOE de 30 de novembro de 2006, mediante a documentação referente

a cada categoria de isenção a seguir.

3.7.3.1 Candidato egresso de Escola Pública:

a) Certificado de conclusão do ensino médio em escola pública, ou
b) Histórico escolar do ensino médio acompanhado de declaração informando que o requerente concluiu o ensino médio em escola pública.

3.7.3.2 Candidato com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - fotocópia das páginas que contêm a fotografia, a identificação do portador da CTPS, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho, no caso de o(s) membro(s) da família desempenhar(em) atividade formal registrada;

b) Contracheque atual (julho ou agosto) no caso de o(s) membros da família ser(em) servidor(es) público(s);

c) Declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

3.7.4 Para efeito deste Edital, no que concerne à somatória dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, cônjuge do candidato, de irmão(s), ou de pessoa(s) que compartilhe(m) da receita familiar, devendo para tal, ser computada a renda percebida mensalmente por cada membro familiar a partir do valor equivalente a metade do salário mínimo vigente.

3.7.5 Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar a documentação ou não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital, dependendo da gravidade cometida, o candidato será desligado do concurso.

3.8 O candidato que se enquadrar na condição de isento do pagamento da taxa de inscrição de que tratam o subitem 3.7 e seus subitens deverá seguir as seguintes rotinas:

a) Acessar o endereço eletrônico do concurso no prazo de isenção compreendido pelos dois primeiros dias úteis do período de inscrição para preencher a Solicitação Eletrônica de Isenção;

b) Entregar pessoalmente ou por terceiro na sede da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), Av. Paranjana Nº1700, Campus do Itaperi, Serrinha, Fortaleza, Ceará, CEP 60740-000, a Solicitação Eletrônica de Isenção assinada, com a fotocópia do documento de identidade colada no local indicado acompanhada do(s) documento(s) que darão direito à isenção da taxa, até o terceiro dia útil do período de inscrição no horário corrido das 8 às 17 horas.

c) Os documentos referidos na alínea "b" poderão ser enviados por SEDEX para o endereço da CEV/UECE, não sendo aceita a correspondência com data de postagem posterior ao terceiro dia útil do período de inscrição.

3.9 A data de divulgação do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição constará do Cronograma referido no subitem 3.5.1 deste Edital.

3.10 Após a divulgação do resultado do pedido de isenção, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso, no período de inscrição, para efetivar sua inscrição na condição de candidato isento ou de pagante, para aqueles que não foram contemplados com a isenção da taxa.

3.10.1 O candidato que solicitar isenção da taxa de inscrição do Concurso e não proceder de acordo com o que está disposto no subitem 3.8 não será considerado inscrito e não participará do Concurso.

3.11 Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para verificação do pagamento ou não da taxa de inscrição ou se o candidato foi contemplado com a isenção da taxa.

3.12 Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

3.13 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos da Solicitação Eletrônica de Isenção e do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do boleto bancário.

3.14 O candidato que preencher os documentos referidos anteriormente com dados ou informações não verídicos ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou, ainda, aquele que entregar ou apresentar documento em desacordo com este Edital terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

3.15 A inscrição somente será confirmada após a FUNECE receber a informação do banco por meio eletrônico do pagamento da taxa feito através do boleto bancário, pois somente o boleto bancário contém os dados específicos referentes ao pagamento da taxa de inscrição do concurso, direcionados à FUNECE, exclusivamente para este fim, como confirmação da inscrição.

3.16 A CEV/UECE não se responsabilizará por boleto bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição do concurso.

3.17 A CEV/UECE não se responsabilizará por problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição do concurso, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

3.18 Após o preenchimento definitivo do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações, pela internet (endereço eletrônico www.uece.br/cev), que sejam permitidas pelo sistema do Concurso, desde que o faça dentro do prazo estabelecido para inscrição.

3.18.1 A CEV/UECE considerará para efeito de informação definitiva de dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição, aqueles que constarem no referido requerimento, quer tenham sido alterados quer não tenham, até o último dia de inscrição. A partir desta data, a CEV/UECE utilizará os dados fornecidos pelo candidato neste requerimento como definitivo em todos os procedimentos referentes ao Concurso.

3.19 Somente serão considerados documentos de identidade carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte Brasileiro; Identidade para Estrangeiro; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº9.503/97), desde que dentro do prazo de validade.

3.20 Não serão aceitos como documento de identidade do candidato para efeito de se submeter à prova, dentre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, carteira de trabalho, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação - motorista (modelo antigo), carteira com data de validade vencida, carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.

3.20.1 Também não serão aceitos, para efeito deste Edital, boletins de ocorrência policial em que constem registro de perda, roubo ou furto do documento de identidade, com mais de 60 (sessenta) dias corridos do registro contado retroativamente em relação ao dia de aplicação da Prova da 1ª Fase.

3.21 A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.22 Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).

3.23 No dia estabelecido no cronograma referido no subitem 3.5.1, a CEV/UECE disponibilizará no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição (deferida/confirmada ou indeferida/não confirmada).

3.24 O candidato com pedido de inscrição indeferido, a que se refere o subitem anterior, terá 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o indeferimento do seu pedido de inscrição.

3.25 O recurso de que trata o item anterior deverá ser dirigido ao Presidente da CEV/UECE, em formulário padronizado disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso, e entregue pessoalmente ou por terceiro no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, na Av. Paranjana 1700, Serrinha, no horário das 08h 00min às 12h 00min e das 13h 00min às 17h 00min.

3.25.1 Para os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam não residentes em Fortaleza, o recurso poderá ser interposto pela internet mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso.

4 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A Prova da 1ª Fase será aplicada somente em Fortaleza em data e horário a serem informados no Cronograma referido no subitem 3.5.1, sendo os locais de prova constantes do Cartão de Informação do Candidato.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento oficial e original de identidade que está mencionado no subitem 3.19.

4.3 Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

4.4 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova, ressalvadas as situações previstas no subitem 4.6, deste Edital.

4.5 O documento de identidade deverá estar dentro do prazo de validade

e em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e de sua assinatura.

4.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência (BO), expedido por órgão policial há, no máximo, 60 (sessenta) dias.

4.6.1 Se o candidato não entregar uma fotocópia do BO à coordenação local, este documento será retido para que seja providenciada a sua fotocópia e devolvido para o candidato no prazo máximo de 48 horas na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi.

4.7 O candidato que se enquadrar nas disposições do subitem 4.6 será submetido à identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8 Também será submetido à identificação especial e condicional, de que trata o subitem anterior, o candidato cujo documento oficial de identidade apresentar dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura.

4.9 O candidato que estiver enquadrado nas condições dos subitens 4.7 e 4.8 deverá comparecer à sede da CEV/UECE, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, até o quinto dia útil após a aplicação da Prova da 1ª Fase.

4.10 O candidato submetido à Identificação Especial e Condicional que não regularizar sua situação no prazo estabelecido do item 4.9 será eliminado do Concurso.

4.11 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o fechamento dos portões.

4.12 É vedado ao candidato submeter-se à prova fora do local, da data e do horário pré-determinados. Em situações excepcionais, devidamente analisadas pela CEV/UECE, o candidato poderá ser autorizado a se submeter à prova fora do local constante do seu Cartão de Informação.

4.13 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada ou repetição de prova.

4.14 O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário pré-determinados para a realização da prova, qualquer que seja a alegação, acarretará sua eliminação automática do candidato no concurso.

4.15 Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

- a) armas;
- b) aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.);
- c) bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
- d) bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.

4.15.1 Caso o candidato, ao chegar ao local de prova, porte consigo arma de qualquer natureza, deverá retirar a munição e acomodá-las debaixo de sua carteira.

4.15.2 Caso o candidato, ao entrar na sala, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas b, c ou d do subitem 4.15, estes deverão ser colocados debaixo de sua carteira e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar o cartão-resposta e o caderno de prova e sair da sala, em caráter definitivo.

4.15.3 Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados debaixo da carteira do candidato.

4.15.4 O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do Concurso.

4.15.5 Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo debaixo da carteira, venha a tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc., e que seja identificado por integrante(s) da equipe de fiscalização.

4.15.6 Ao candidato com cabelos longos poderá ser solicitado que descubra as orelhas para sua perfeita visualização, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.

4.15.7 A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.16 Após sair da sala de prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.

4.17 O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e acesso às salas de prova será convidado a se retirar do local e, em não o fazendo, poderá ser eliminado do Concurso.

4.18 Por medida de segurança, após o início da prova e até o seu término, só será permitida a ida ao banheiro do candidato com problema de saúde ou daqueles autorizados pelo Coordenador Local. Em ambos os casos, o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.

4.19 O tempo para o início da distribuição do cartão-resposta, que será

o único documento válido para correção da prova, será determinado pela CEV/UECE e será informado nas instruções da Prova.

4.20 Após a distribuição do cartão-resposta, o candidato que desejar sair da sala em definitivo, deverá entregá-lo, devidamente assinado juntamente com o caderno de prova, devendo ainda assinar a lista de presença.

4.21 O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá ser eliminado do Concurso.

4.22 Por questões de segurança, o candidato poderá, sempre que a CEV/UECE julgar necessário, ser filmado, fotografado, identificado ou submetido a revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, toda vez que lhe for solicitado, por assinatura ou copiarem frases, para efeito de análise grafológica.

4.23 O gabarito oficial preliminar e os enunciados das questões da prova serão disponibilizados na página eletrônica da CEV/UECE no dia da aplicação da prova e, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, a CEV/UECE disponibilizará, também em sua página eletrônica, a grade de respostas correspondente ao cartão-resposta de cada candidato, ocasião em que o candidato poderá fazer a conferência de suas respostas.

4.24 O preenchimento de todos os campos do cartão-resposta da Prova Objetiva será da inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções.

4.25 O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva no cartão-resposta, pintando inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.26 O cartão-resposta pré-impresso com os dados do candidato e preenchido com suas respostas é o único documento válido para correção eletrônica da prova.

4.27 Não haverá substituição do cartão-resposta da Prova Objetiva em função de erro do candidato.

4.28 Para efeito de leitura eletrônica do cartão-resposta será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva cuja resposta não corresponder ao gabarito oficial definitivo ou estiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser lida eletronicamente.

4.29 Será eliminado do Concurso o candidato que se encontrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- c) realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- e) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
- f) for flagrado, durante o período de realização das provas, utilizando bonés, lenços, bandanas e/ou outros objetos que impeçam a visualização de sua região auricular;
- g) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
- h) desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova quer seja em sala quer nas dependências do local de prova;
- i) descumprir qualquer das instruções da prova;
- j) não realizar a prova ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
- k) não devolver o cartão-resposta ou o caderno de prova;
- l) tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
- m) não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.

4.30 A Prova Objetiva da 1ª Fase terá mais de um caderno de questões, cada um deles com gabarito diferente, todos eles com as mesmas questões e alternativas, apenas com alterações em suas posições.

4.30.1 Os cadernos de prova não terão identificação de candidato e nem poderá ser por ele identificado.

4.30.2 O caderno de prova não será devolvido ao candidato ao finalizar a prova.

4.30.3 O cartão-resposta será o único documento válido para a correção eletrônica da prova.

4.30.4 Será igualmente eliminado do Concurso o candidato que se

enquadrar em, pelo menos, uma das condições seguintes:

- a) Não marcar no cartão-resposta o número do gabarito de seu caderno de prova;
 - b) Não assinar o cartão-resposta;
 - c) Marcar no cartão-resposta mais de um número de gabarito;
 - d) Fizer no cartão-resposta no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, fizer sinais gráficos, escrever palavra(s) ou fizer qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova.
- 4.30.5 Não será substituído o cartão-resposta em razão de erro do candidato.
- 4.30.6 O cartão-resposta será lido eletronicamente considerando o número do gabarito que foi marcado pelo candidato, não sendo admitida alteração desta marcação em nenhuma hipótese.
- 4.31 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude e o candidato será eliminado do Concurso.
- 4.32 Os três últimos candidatos presentes ao final da prova deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

5 DA 1ª FASE - PROVA DE CONHECIMENTOS

5.1 O candidato ao cargo de Agente Penitenciário será submetido a uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma é verdadeira, valendo 70 (setenta) pontos e com pontuação mínima de aprovação por disciplina e na prova (conjunto de disciplinas), que versará sobre as disciplinas/assuntos do conteúdo programático, contidos no Anexo II deste Edital.

5.2 As disciplinas, o número de questões por disciplina, o valor das questões, as pontuações mínimas a serem alcançadas nas disciplinas e na prova constam do Anexo I, deste Edital.

5.3 As questões das provas serão elaboradas com base nos programas que constam do Anexo II, deste Edital.

6 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.1 A Inspeção de Saúde é uma Etapa da 2ª Fase do Concurso que tem caráter eliminatório e compreenderá exames médico, odontológico e toxicológico, realizados pela CEV/UECE de acordo com este Edital e com normas e instruções que venham a ser estabelecidas no Edital de Convocação para esta etapa.

6.2 Estará habilitado para a Inspeção de Saúde o candidato que satisfizer, simultaneamente, as 2 (duas) condições seguintes:

- a) ter alcançado as pontuações mínimas na Prova Objetiva da 1ª Fase e nas 6 (seis) disciplinas desta prova;
- b) ter o nome incluído na lista de ordenação em ordem decrescente da pontuação alcançada na prova objetiva da 1ª Fase e posicionado até a ordem correspondente ao triplo de vagas por macrorregião e por sexo, conforme consta na Tabela do subitem 1.5.1 deste Edital.

6.2.1 Todos os candidatos que optarem por macrorregião e por sexo empatados na última posição do limite fixado (triplo de vagas) serão convocados para a Inspeção de Saúde.

6.3 Os candidatos convocados para o Exame Médico ou Exame Odontológico da Inspeção de Saúde deverão apresentar as requisições (exames, exames com laudo ou somente laudo) relacionadas no subitem 6.15 deste Edital, que deverão ser providenciadas às custas do próprio candidato.

6.4 As requisições tratadas anteriormente deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

6.5 O resultado da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) Apto na Inspeção de Saúde;
- b) Inapto Temporário no Exame Médico da Inspeção de Saúde;
- c) Inapto Temporário no Exame Odontológico da inspeção de Saúde;
- d) Inapto Temporário no Exame Toxicológico;
- e) Inapto na Inspeção de Saúde.

6.6 O candidato será considerado Apto na Inspeção de Saúde se satisfizer cumulativamente as condições seguintes:

- a) ter entregado todas as requisições relacionadas no subitem 6.15 deste Edital dentro do prazo estabelecido;
- b) ter sido considerado Apto no Exame Médico por não se enquadrar em nenhuma das "condições incapacitantes" relacionadas nos subitens 6.14.1.1 a 6.14.1.17, excetuando-se o subitem 6.14.1.3 que trata da cavidade oral (Exame Odontológico);

c) ter sido considerado Apto no Exame Odontológico por não se enquadrar em nenhuma das “condições incapacitantes” mencionadas nos subitens 6.14.1.3, 6.14.1.3.1 e 6.14.1.3.2;

d) ter sido considerado Apto no Exame Toxicológico, isto é, ter obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do exame.

6.7 Será considerado Inapto na Inspeção de Saúde o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas nas alíneas do subitem 6.6 deste Edital.

6.8 Será considerado Inapto Temporário no Exame Médico da Inspeção de Saúde o candidato que, a critério da banca examinadora do Exame Médico, tenha que providenciar de imediato avaliação de especialistas ou realizar, também de imediato, às suas custas, nova(s) requisição(ões) complementar(es) não relacionadas no subitem 6.15 deste Edital que se torne(m) necessária(s) para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

6.8.1 O candidato considerado Inapto Temporário no Exame Médico poderá a critério da banca examinadora, ser convocado para novo exame clínico em prazo estabelecido.

6.9 Será considerado Inapto Temporário no Exame Odontológico da Inspeção de Saúde o candidato que, a critério da banca examinadora do Exame Odontológico, tenha que apresentar de imediato avaliação de especialistas ou realizar, também de imediato, às suas custas, nova(s) requisição(ões) complementar(es), tratamento(s) e/ou procedimento(s) na cavidade oral, que se faça(m) necessário(s) para a emissão do laudo do resultado do Exame Odontológico.

6.9.1 O candidato considerado Inapto Temporário no Exame Odontológico poderá a critério da banca examinadora, ser convocado para novo exame odontológico em prazo estabelecido.

6.10 Será considerado Inapto Temporário no Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado em Fortaleza devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.

6.11 No dia de realização do Exame Médico da Inspeção de Saúde, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para o candidato do sexo feminino.

6.12 Não serão recebidas as requisições relacionadas no subitem 6.15 fora do período estabelecido para o Exame Médico ou para o Exame Odontológico da Inspeção de Saúde.

6.13 Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, na data e no horário da realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo a que está concorrendo ou o que deixar de apresentar qualquer uma das requisições previstas nessa etapa para o Exame Médico e Odontológico da Inspeção de Saúde.

6.14 DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES

6.14.1 A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Agentes Penitenciários, juntamente com os índices mínimos e as causas de inabilitação no exames médico, odontológico e toxicológico.

6.14.1.1 Cabeça e pescoço: tumores malignos na área da cabeça e do pescoço; deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireóide, associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

1.1.1.1.1 Ouvidos, nariz e faringe: deformidades congênicas que comprometam o bom desempenho das funções de Agente Penitenciário; tartarumez que comprometa a comunicação oral básica.

1.1.1.1.1 Na prova com audiômetro de tom puro o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

6.14.1.2 Cavidade oral: será considerado inapto o candidato que apresentar:

a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais orais, que comprometam a função do sistema estomatognático).

b) periodontopatias com mobilidade de grau III em pelo menos um segmento dentário;

c) maloclusões de classe III esquelética com overjet maior que onze mm;

d) maloclusões de classe II esquelética com overjet maior que dezessete mm;

e) mordida aberta anterior com overbite maior que quinze mm;

f) atresia severa de maxila e/ou mandíbula.

g) alterações anátomo-patológicas severas da articulação temporomandibular;

h) portadores de aglossia;

i) portadores de sequelas faciais resultantes de trauma e/ou tumores, que comprometam a estética e/ou função.

1.1.1.1.2 Será considerado inapto o candidato que não possuir 20 elementos dentários, sendo 10 dentes em cada arcada, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) desde que garantam a reabilitação estética e funcional.

1.1.1.1.3 Quando os dentes forem naturais deverão ser hígidos ou restaurados com material restaurador definitivo, não serem portadores de cáries e/ou raízes residuais.

6.14.1.3 Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

6.14.1.4 Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética ou função; hanseníase; tatuagem definitiva desde que visível com o uso de quaisquer uniformes; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e nevus vasculares.

6.14.1.5 Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

6.14.1.6 Sistema cardiovascular: cardiopatias congênicas, miocardites e endocardites; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; insuficiência cardíaca; alterações eletro-cardiográficas, tais como: dissociação AV; extrassístoles muito frequentes; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos junccionais; doenças do nóculo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

6.14.1.7 Abdome e trato digestório: anormalidade que aparece (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

6.14.1.8 Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

6.14.1.9 Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas, traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para as atividades de Agente Penitenciário.

6.14.1.10 Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito descompensada; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e do fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

6.14.1.11 Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

6.14.1.12 Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; distúrbios de movimento; paresias e paralisais; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

6.14.1.13 Tumores e neoplasias:

a) Qualquer tumor maligno.

b) Tumores benignos, dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.

c) Se o médico julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

6.14.1.14 Condições ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido;

anormalidades congênicas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

6.14.1.15 Aparelho locomotor: será considerado inapto o candidato que apresentar:

a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);

b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;

c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e/ou inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbitovaro);

d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;

e) deformidades congênicas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extra numerário;

f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;

g) sequelas de patologias congênicas, com repercussão funcional;

h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofia; ossos supranumerários).

6.14.1.16 Coluna lombossacra: Será considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombossacra,

a) escoliose tóraco-lombar;

b) cifose dorsal;

c) inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral;

d) má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bifida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro);

e) tumoração óssea;

f) doença inflamatória;

g) doença infecciosa;

h) presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

6.15 As requisições (exames, exames com laudo e somente laudo) a seguir deverão obrigatoriamente ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos e realizadas às custas do candidato, para efeito do Exame Médico e do Exame Odontológico, a ser realizada por Bancas Examinadoras, formadas sob a responsabilidade da CEV/UECE e compostas por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina e de Odontologia, no dia da realização da Inspeção de Saúde oficial, a que os convocados deverão submeter-se: Requisições para o Exame Médico

a) Exame de sangue (hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HBSAG, anti-HBC-IGG, hepatite C – e sífilis-VDR, coagulograma completo);

b) Exame de Urina (Sumário);

c) Ecocardiograma transtorácico com laudo;

d) Eletrocardiograma com laudo;

e) Eletroencefalograma com laudo;

f) Ecografia de abdome total e vias urinárias com laudo;

g) Laudo de Acuidade Auditiva medida por audiometria;

h) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);

i) Laudo ortopédico relativo ao aparelho locomotor e ao aparelho osteoarticular;

j) Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra;

k) Raio-X do Tórax em PA e perfil com laudo;

l) Raio-X da Coluna cervical e lombossacra em AP e perfil com laudo; Requisição para o Exame Odontológico

m) Radiografia Panorâmica dos Maxilares com laudo.

6.15.1 Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

a) Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;

b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, credenciado pela CEV/UECE, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;

c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO;

d) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da CEV/UECE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

7 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 O Curso de Formação Profissional (CFP) é uma Etapa da 2ª Fase do Concurso que tem caráter eliminatório e classificatório, duração de 200 (duzentas) horas e grade curricular que constará do Edital de convocação para esta etapa do Concurso.

7.1.1 O Curso de Formação Profissional será oferecido em 3 (três) períodos sucessivos (Períodos I, II e III) para até 800 (oitocentos) candidatos em cada período.

7.2 Estará habilitado para a matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato que satisfizer as 4 (quatro) condições seguintes:

a) ter sido considerado Apto na Inspeção de Saúde;

b) não ter sido considerado Inapto na 3ª oportunidade da Avaliação de Capacidade Física;

c) não ter sido considerado Inapto na 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica;

d) ter concluído o ensino médio na data da matrícula.

7.3 Serão convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional do Período I os 800 (oitocentos) candidatos que se enquadrarem nas condições do subitem 7.2 e tenham melhor desempenho na lista de ordenação de que trata a alínea b do subitem 6.2 referente à Prova Objetiva da 1ª Fase, respeitando-se o limite de cargos por macrorregião e por sexo constantes da Tabela do subitem 1.5.1.

7.3.1 Havendo candidatos empatados na última posição do limite de que trata o item anterior, todos os candidatos empatados serão matriculados no CFP do Período I.

7.4 Antes de finalizar o Curso referente ao Período I, serão convocados para matrícula os candidatos habilitados para o CFP do Período II e antes da conclusão deste, serão convocados os candidatos do CFP do Período III.

7.4.1 Para as convocações referidas no subitem 7.4, serão consideradas as condições do subitem 7.2 e o posicionamento do candidato na lista de ordenação referida no subitem 7.3, dando-se preferência ao candidato com melhor desempenho.

7.4.2 O candidato que não atender à convocação para a matrícula será eliminado do Concurso.

7.4.3 Não haverá segunda oportunidade para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional.

7.5 O Curso de Formação Profissional abrangerá conteúdos adequados à Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do Ministério da Justiça - MJ, que serão explicitados em edital a ser publicado oportunamente.

7.5.1 No Plano e no Regulamento do Curso de Formação Profissional e no Manual do Aluno constarão outras informações relativas ao Curso.

7.6 As aulas do CFP poderão ser ministradas em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados e os estágios supervisionados previstos na grade curricular do Curso poderão ocorrer em regime de plantão.

7.7 Os candidatos serão convocados através de Comunicado da CEV/UECE e de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, para a matrícula no Curso de Formação Profissional dos Períodos I, II e III, de caráter classificatório e eliminatório, que será regulado pelas normas contidas neste Edital e por normas próprias contidas no plano de curso, no manual do aluno, no regulamento do curso ou em Edital.

7.8 Durante o período de realização do Curso de Formação de Agente Penitenciário, o candidato matriculado fará jus a uma ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento básico da referência I, do cargo de Agente Penitenciário.

7.8.1 Na hipótese de o candidato-aluno ser servidor público efetivo de carreira, poderá optar entre a percepção da ajuda de custos de que trata o subitem 7.8 e a remuneração de seu cargo, acrescida das vantagens pessoais.

7.8.2 Não será da responsabilidade da CEV/UECE o pagamento da ajuda de custos.

7.9 O Curso de Formação de Agente Penitenciário oferecido nos Períodos I, II e III será de responsabilidade da CEV/UECE.

7.10 O Curso de Formação Profissional exigirá necessariamente, frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina. O candidato que não alcançar o percentual mínimo de frequência estipulado neste subitem será excluído do CFP e, consequentemente, do Concurso, ressalvados os abonos de faltas.

7.11 Após a conclusão do Curso de Formação Profissional do Período III, todos os candidatos dos três períodos que não tiverem sido excluídos do Curso por inaptidão psicológica, por incapacidade física, por

excederem o número de faltas, por inaptidão na investigação social ou por outro motivo previsto no regulamento do curso serão submetidos a uma Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, composta de 70 (setenta) itens que versarão sobre conteúdos contidos nas apostilas do Curso de Formação Profissional, referentes às disciplinas do Curso.

7.11.1 A Prova Objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o seu comando, não havendo penalização por resposta de item discordante do gabarito oficial definitivo da prova. Haverá, no cartão-resposta, para cada item, dois campos de marcação: um campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item Certo e um campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item Errado.

7.11.2 A valor máximo da Prova Objetiva do CFP é de 70 (setenta) pontos, valendo 1 ponto cada item, e a nota final de cada candidato nesta Prova será igual à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens que a compõem.

7.11.3 Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota final na Prova Objetiva do CFP inferior ao perfil de 60% correspondente a 42 (quarenta e dois) pontos.

8 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

8.1 A Avaliação de Capacidade Física, etapa da 2ª Fase do Concurso, terá caráter eliminatório e suas provas serão aplicadas exclusivamente na cidade de Fortaleza - Ceará, por a supervisão da CEV/UECE, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados.

8.2 A Avaliação de Capacidade Física poderá ser realizada antes ou durante o Curso de Formação Profissional, sendo convocados somente candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde, mediante edital contendo normas, procedimentos e instruções complementares para a realização da referida avaliação.

8.3 As provas de avaliação da Capacidade Física destinam-se à aferição da capacidade física do candidato e serão aplicadas por comissão designada pela CEV/UECE, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio.

8.4 A Avaliação de Capacidade Física será realizada em três oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma delas, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer um prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverão ser utilizadas as mesmas condições.

8.5 Caberá à CEV/UECE contratar os profissionais de Educação Física e o pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) a que se refere o subitem 8.3.

8.6 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela CEV/UECE e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Agente Penitenciário.

8.7 Ao critério da Administração, a realização da Avaliação de Capacidade Física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

8.8 A Avaliação de Capacidade Física será constituída das seguintes provas:

a) Prova de salto em distância;

b) Prova de salto em altura;

c) Prova de corrida de 12 minutos.

8.9 A Avaliação de Capacidade Física será regida pelas tabelas de pontuação constantes do Anexo III deste Edital.

8.10 O candidato deverá observar as seguintes condições para a execução das provas constantes da Avaliação de Capacidade Física, sob pena de ser eliminado do Concurso:

8.10.1 Prova de Salto em distância

a) O candidato terá direito a 3 (três) tentativas para a realização do salto em distância, que consiste em saltar para frente da tábua de impulsão, buscando alcançar a maior distância possível.

b) A medida será tomada da tábua de impulsão até a marca mais próxima deixada por qualquer parte do corpo.

c) O deslocamento até a tábua de impulsão poderá ser feito por meio de corrida com metragem livre, sem prévio aquecimento, dentro do limite de 10 (dez) metros.

d) Será computada a melhor marca do candidato.

8.10.2 Prova de Salto em altura

a) O Candidato terá direito a 3 (três) tentativas para a realização do salto em altura.

b) O candidato ao saltar sobre o sarrafo não poderá derrubá-lo.

c) O deslocamento para o salto em altura poderá ser feito por meio de

corrida com metragem livre, sem prévio aquecimento, dentro do limite de 10 (dez) metros.

d) Será computada a melhor marca do candidato.

8.10.3 Prova de Corrida de 12 minutos

a) A prova consistirá de corrida de 12 (doze) minutos – sem aquecimento – em pista aferida e marcada.

b) Os candidatos deverão interromper a progressão para frente, (movimentando-se no sentido diagonal da pista) ao ser dado um sinal indicativo de 12 (doze) minutos de corrida.

c) O candidato terá direito a uma única tentativa para realizar essa prova.

8.11 O candidato deverá comparecer aos locais das provas, nas datas e nos horários determinados, seguindo as seguintes instruções:

8.11.1 O candidato deverá estar munido de sua carteira original de identidade, conforme previsto no subitem 3.19, deste Edital.

8.11.2 O candidato deverá portar, obrigatoriamente, atestado médico original, em modelo padronizado que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso, com data de expedição há, no máximo, cinco dias da data de realização da Avaliação Física, atestando expressamente que está apto a submeter-se às provas desta etapa do Concurso.

8.11.3 O candidato deverá trajar roupa e calçados apropriados à prática de atividades físicas e adequados à natureza das provas e da pista.

8.12 A não apresentação do documento original de identidade ou do atestado médico de que trata o subitem 8.11.2 impedirá o candidato de se submeter à Avaliação de Capacidade Física, o que acarretará a perda da oportunidade, contudo o candidato poderá submeter-se a(s) outra(s) oportunidade(s) a que tem direito.

8.13 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da Avaliação, não sendo aceito atestado médico em que não constem as condições estabelecidas no subitem

8.11.2 deste Edital ou que seja entregue fora da data e do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

8.14 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas da Avaliação de Capacidade Física com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início.

8.15 Não será admitido o ingresso de candidato aos locais de realização da Avaliação de Capacidade Física após o horário fixado para seu início.

8.16 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de fatos (alterações patológicas ou fisiológicas - contusões, luxações, fraturas, etc.) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

8.17 Não serão aplicadas provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários pré-determinados, salvo em condições estabelecidas no Edital de Convocação para esta fase.

8.18 O resultado da Avaliação de Capacidade Física terá quatro menções:

a) Apto — para o candidato que obtiver desempenho igual ou melhor do que a marca mínima estabelecida para sua faixa etária e sexo, em todas as provas da Avaliação de Capacidade Física.

b) Inapto Temporário (1ª Oportunidade) — para o candidato que não for considerado apto em uma ou mais provas da Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade), ou que a ela(s) não comparecer ou, ainda, para aquele que desistir de uma ou mais provas durante sua realização. Neste caso o candidato será convocado para uma segunda oportunidade em que realizará a(s) prova(s) em que não atingiu a marca mínima ou aquela(s) que não realizou;

c) Inapto Temporário (2ª Oportunidade) — para o candidato que não for considerado apto em uma ou mais provas da Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade), ou que a ela(s) não comparecer ou, ainda, para aquele que desistir de uma ou mais provas durante sua realização. Neste caso o candidato será convocado para uma terceira oportunidade em que realizará a(s) prova(s) em que não atingiu a marca mínima ou aquela(s) que não realizou;

d) Inapto — para o candidato que não atingiu a marca mínima em uma ou mais provas da Avaliação de Capacidade Física da terceira oportunidade;

8.19 Será eliminado do Concurso o candidato que for considerado Inapto, ou o candidato que, após ter tido duas oportunidades, não comparecer à terceira oportunidade da Avaliação de Capacidade Física.

8.20 O candidato considerado Inapto poderá interpor recurso no prazo de 2 dias, contados da data da divulgação do Edital do resultado preliminar.

8.21 O candidato cuja inaptidão for mantida na Avaliação de Capacidade Física após recurso será eliminado do Concurso mesmo que esteja frequentando o CFP ou o tenha concluído.

9 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.1 Os candidatos participantes da 2ª Fase do Concurso se submeterão à etapa de Avaliação Psicológica, aplicada sob a supervisão da CEV/UECE, que terá caráter unicamente eliminatório e comparecimento obrigatório.

9.2 A Avaliação Psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos composta por profissionais com habilitação legal na área de psicologia, e acontecerá exclusivamente na cidade de Fortaleza - Ceará, em horário e local determinados.

9.3 A Avaliação Psicológica tem por objetivo a análise e a avaliação do perfil psicológico e de atributos individuais, mediante técnicas que busquem o conhecimento das condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem as atribuições do cargo de Agente Penitenciário, inclusive para portar arma de fogo.

9.4 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos aptos na Inspeção de Saúde.

9.5 A Avaliação Psicológica será realizada em duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre a primeira e a segunda oportunidades deverá transcorrer um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

9.6 Os atributos psicológicos que serão avaliados em cada candidato ao cargo de Agente Penitenciário são os seguintes:

9.6.1 Adaptabilidade — capacidade de se integrar ao meio, com disposição positiva às mudanças, a diferentes situações e a novos contextos;

9.6.2 Agressividade — ideia, ato ou palavra hostil e vigorosa, capaz de produzir dano e/ou sofrimento dirigido a si próprio ou a outrem;

9.6.3 Atenção Concentrada — capacidade de centralizar suas atenções ao longo de toda a duração da tarefa;

9.6.4 Ativação — direcionamento das capacidades, energias e interesses do indivíduo, de modo dinâmico, combativo e constante para o alcance dos resultados esperados ou para a busca de novas responsabilidades;

9.6.5 Controle Emocional — capacidade de manter domínio sobre reações emocionais diante de situações adversas;

9.6.6 Inteligência — capacidade de compreender e adaptar-se facilmente, lidando com questões práticas da vida diária;

9.6.7 Produtividade — capacidade de rendimento nas tarefas e de executar tarefas por longos períodos de tempo sem alteração de ritmo e qualidade;

9.6.8 Sociabilidade — capacidade de se relacionar com outras pessoas, interagindo, positivamente, com interesse e receptividade;

9.6.9 Tolerância à Frustração — capacidade de reagir adequadamente, mesmo diante de situações que não levem à satisfação de suas necessidades;

9.6.10 Assertividade — capacidade de responder adequadamente às situações sociais sem se sentir culpado e sem ferir a outrem.

9.7 Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos de inteligência, de personalidade e de aptidões, recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia e adequados para avaliar os atributos individuais mencionados no subitem anterior, sendo observados os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos.

9.8 Cada teste será aplicado aos candidatos sob a responsabilidade de, pelo menos, 01 (um) psicólogo e o laudo individual do resultado da avaliação de cada candidato será da responsabilidade de 03 (três) psicólogos da equipe indicada pela CEV/UECE.

9.9 Para o resultado da Avaliação Psicológica serão adotadas quatro menções:

a) Apto — para o candidato que, avaliado pela equipe de psicólogos, demonstrar possuir os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos psicológicos compatíveis com as atividades inerentes ao exercício do cargo de Agente Penitenciário;

b) Inapto Temporário (1ª Oportunidade) — para o candidato que não alcançou os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais, ou para aquele que não compareceu à avaliação ou que dela desistiu.

c) Inapto Temporário (2ª Oportunidade) — para o candidato participante da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) cujos testes analisados pela Banca Examinadora tenham sido inconclusivos com relação ao seu perfil psicológico.

d) Inapto — para o candidato que, após a realização da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) não alcançar os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais.

9.10 O candidato Inapto Temporário na 2ª Oportunidade, em conformidade com o disposto na alínea c do item anterior, deverá ser submetido à Avaliação com novos testes de personalidade em outra data para que a Banca Examinadora, diante de elementos colhidos em novos testes, possa decidir com relação a sua aptidão ou inaptidão da Avaliação Psicológica.

9.11 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica, que após o recurso for mantida sua inaptidão será eliminado do Concurso mesmo que esteja frequentando o CFP ou o tenha concluído.

9.12 O Edital de convocação para a Avaliação Psicológica poderá conter normas e procedimentos complementares para a realização desta etapa do Concurso.

10 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

10.1 Observando o princípio constitucional da moralidade, o candidato será, ainda, submetido à Investigação Social e Funcional, de caráter

eliminatório, que será realizada por órgão oficial do Estado do Ceará que poderá acionar outros órgãos de inteligência nos níveis estadual e federal.

10.2 A Investigação Social e Funcional que será efetuada durante a realização da 2ª Fase do Concurso Público para o ingresso no cargo de Agente Penitenciário visa apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

10.3 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável:

10.3.1 Habitualidade no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discricção e urbanidade;

10.3.2 Prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;

10.3.3 Manifestação de despreço às autoridades e a atos da administração pública;

10.3.4 Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

10.3.5 Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

10.3.6 Prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a função de segurança do Sistema Penal;

10.3.7 Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de Agente Penitenciário;

10.3.8 Vício de embriaguez, uso ou dependência de substâncias entorpecentes e drogas ilícitas, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes;

10.3.9 Contumácia na prática de transgressões disciplinares; e,

10.3.10 Participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

10.4 O candidato preencherá, para fins da Investigação Social e Funcional, a Ficha de Informações Confidenciais, que será disponibilizada no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) e deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato e entregue por ocasião de seu comparecimento ao Exame Médico da Inspeção de Saúde, acompanhada das certidões negativas da Justiça Federal, da Justiça Estadual e das certidões de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

10.5 São competências do órgão responsável pela Investigação Social e Funcional:

10.5.1 Fazer investigações, diligências e outros serviços de inteligência correlatos necessários à apuração da conduta do candidato em relação aos fatos descritos no subitem 10.3 e seus subitens;

10.5.2 Estabelecer, na condução da Investigação Social, a metodologia e os procedimentos a serem adotados nas pesquisas de arquivos criminais, nas investigações na área residencial, nos estabelecimentos de ensino, nos locais de trabalho e nos locais de recreação e lazer, em locais e situações a serem investigados e que sejam necessários para a elaboração dos dossiês da Investigação Social;

10.5.3 Elaborar dossiês relativos à Investigação Social e Funcional dos candidatos;

10.5.4 Elaborar relatório circunstanciado, em que constem as situações que inabilitem o candidato ao exercício do cargo, quando a Investigação Social e Funcional concluir por sua incompatibilidade com o cargo de Agente Penitenciário;

10.5.5 Encaminhar os dossiês dos candidatos para a Comissão Coordenadora do Concurso;

10.5.6 Emitir Parecer Conclusivo, após a análise da defesa, em relação à exclusão do candidato que:

10.5.6.1 Tiver conduta enquadrada em qualquer dos fatos previstos no subitem 10.3 e subitens deste Edital;

10.5.6.2 Tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, fato que impossibilitará sua inclusão na listagem dos classificados ou na listagem do Cadastro de Reserva.

10.5.7 Enviar à CEV/UECE a relação dos candidatos considerados Inaptos em virtude de parecer conclusivo de exclusão do Concurso;

10.5.8 Arquivar os dossiês relativos à Investigação Social e não permitir que sejam utilizados para outra finalidade que não seja a avaliação da conduta e da idoneidade dos candidatos inscritos no Concurso Público, regulamentado por este Edital, para provimento do cargo de Agente Penitenciário.

10.6 Quando na Investigação Social e Funcional de um candidato concluir-se pela incompatibilidade de sua conduta com o exercício do cargo de Agente Penitenciário, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado, em que constem as situações que o inabilitem ao exercício do cargo.

10.7 A relação dos candidatos eliminados em decorrência da Investigação Social será publicada no Diário Oficial do Estado, sem indicação expressa do nome do candidato, constando apenas o número de inscrição, em proteção à intimidade do interessado.

10.8 O candidato cujo nome constar da relação de que trata o subitem 10.7 terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da circulação do Diário Oficial que publicar a relação, para, a seu critério, exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

10.9 O órgão responsável pela Investigação Social e Funcional emitirá Parecer Conclusivo após a análise da defesa do candidato a que se refere o item anterior.

10.10 Será eliminado do Concurso o candidato que, após a análise da sua defesa, for considerado não-recomendado na investigação social e funcional.

11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso administrativo contestando:

11.1.1 O indeferimento do pedido de inscrição;

11.1.2 A formulação ou o conteúdo de questões da prova objetiva da 1ª Fase;

11.1.3 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva da 1ª Fase;

11.1.4 O resultado da 3ª Oportunidade da Avaliação de Capacidade Física;

11.1.5 O resultado da 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica;

11.1.6 A formulação ou o conteúdo de questões da prova objetiva do Curso de Formação Profissional;

11.1.7 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva do Curso de Formação Profissional.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar o Edital ou após Comunicado emitido pela CEV/UECE que tornar público o fato que gerou o recurso.

11.3 Será admitido um único recurso, por candidato, para cada evento referido nos subitens do subitem 11.1 deste Edital.

11.4 Todo o recurso deverá ser dirigido à CEV/UECE, mediante formulário padronizado disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso, e entregue pessoalmente ou por terceiro, dentro do prazo indicado no subitem 11.2 no Protocolo Geral da UECE, Av. Paranjana Nº1700, Campus do Itaperi, Serrinha, Fortaleza, Ceará, CEP 60740-000, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

11.5 Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo e que contenha a indicação do nome do Concurso, o nome e o número de inscrição do candidato, devendo ser utilizado o modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).

11.6 Para os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam não residentes em Fortaleza, o recurso poderá ser interposto pela internet mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso.

11.7 Não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes no subitem 11.5, recurso interposto fora do respectivo prazo ou sem fundamentação ou bibliografia pertinente.

11.8 Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha da 1ª Fase ou a itens da Prova Final do Curso de Formação Profissional que eventualmente sejam anulados serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

11.9 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

11.10 Com relação a recurso relativo à inaptidão na 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica serão adotados os seguintes procedimentos:

11.11 O recorrente, mediante requerimento padronizado e disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso, entregará seu recurso no Protocolo Geral da UECE, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar o resultado definitivo da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), solicitando vistas dos testes e do laudo de sua Avaliação Psicológica, ficando o acesso ao laudo, condicionado à presença de um psicólogo que o assessor ou represente, conforme dispõe a Resolução Nº01/2002, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concursos Públicos;

11.12 A análise dos testes e do laudo pelo Psicólogo assessor/representante será feita na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, em data e horário a ser informado ao recorrente em Comunicado emitido pela CEV/UECE e divulgado no endereço eletrônico do Concurso.

11.13 O Psicólogo representante deverá obrigatoriamente apresentar instrumento procuratório de seu representado e a carteira de inscrição no Conselho Regional de Psicologia;

11.14 Após a análise dos testes e do laudo, o Psicólogo assessor/representante poderá pedir revisão do resultado da Avaliação Psicológica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do primeiro dia útil após a realização das vistas;

11.15 O recurso de revisão supracitado será elaborado e fundamentado exclusivamente pelo Psicólogo em questão e entregue no Protocolo Geral da UECE, em Fortaleza.

12 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 A nota final de cada candidato do Concurso será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva da 1ª Fase e na Prova Objetiva do CFP.

12.2 Os candidatos considerados aptos na Avaliação de Capacidade Física, na Avaliação Psicológica, na Investigação Social e Funcional e que tenham alcançado a pontuação mínima na Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional serão classificados em ordem decrescente da nota final por macrorregião e sexo.

12.3 O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, que conterá as listas de classificação final dos candidatos por macrorregião e sexo.

12.4 No caso de igualdade da nota final no Concurso por ocasião da elaboração das listas de classificação, será dada preferência sucessivamente ao candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal Nº10.741/2003;

b) obtiver melhor desempenho na disciplina Legislação Especial;

c) tiver melhor desempenho na disciplina Conhecimentos Específicos;

d) obtiver melhor desempenho na disciplina Noções de Direito;

e) obtiver melhor desempenho na disciplina Direitos Humanos e Cidadania;

f) obtiver melhor desempenho na disciplina Língua Portuguesa;

g) tiver maior idade (dia, mês e ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

12.4.1 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do item anterior, o desempate ocorrerá através do sistema de sorteio.

12.4.1.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva da 1ª Fase, segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

12.4.1.2 O desempenho do candidato em cada disciplina será determinado pela pontuação obtida pelo candidato nessa disciplina, de acordo com a tabela constante do Anexo I, deste Edital.

12.5 O provimento dos cargos de Agente Penitenciário será feito por nomeação e obedecerá aos limites de cargos constantes deste Edital e à ordem de classificação das listas de que trata o subitem 12.3.

12.6 Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, segundo a ordem de classificação, devendo comprovar os requisitos indicados no subitem 12.7 e seus subitens deste Edital.

12.7 Para ser nomeado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

12.7.1 Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos Nº70.391/72 e 70.436/72;

12.7.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;

12.7.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

12.7.4 Gozar de boa saúde física e mental atestada pela perícia médica admissional oficial;

12.7.5 Possuir ílibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e certidões de antecedentes criminais, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente;

12.7.6 Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

12.7.7 Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”;

12.7.8 Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo.

12.8 No ato da convocação através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, para efeito de nomeação e posse os candidatos apresentarão:

12.8.1 Os documentos comprobatórios referentes aos requisitos previstos no subitem 12.7.

12.8.2 Os exames complementares, custeados pelo candidato, a serem especificados em Edital, para efeito da perícia médica admissional oficial.

12.8.3 Outras exigências constantes do Edital de convocação.

12.9 Os documentos comprobatórios dos requisitos a que se refere o subitem 12.7 deverão ser apresentados na data, no prazo e no local pré-

determinados pelo Edital de convocação de que trata o subitem 12.6, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.

12.10 O candidato que não atender os requisitos constantes do Edital de Convocação para nomeação será excluído do Concurso.

12.11 A recusa do candidato convocado e nomeado pela ordem de classificação para o exercício de suas funções na Macrorregião de Planejamento do Estado do Ceará, em conformidade com sua opção no ato da inscrição, ou não atendimento do prazo para o início do exercício implicará sua desistência do Concurso e dos direitos decorrentes de sua classificação.

12.12 O provimento dos cargos será feito conforme as necessidades e possibilidades da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do Concurso regido por este Edital.

12.13 A posse implica a aceitação expressa do cargo por sexo e por Macrorregião de Planejamento do Estado do Ceará de lotação, indicadas para o seu exercício, enquanto durar a vigência do Estágio Probatório (triênio de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo), contado do início do exercício funcional.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente.

13.2 Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos de pleno direito a sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes.

13.3 O(a) candidato(a) que por alguma razão necessitar de atendimento especial para participar da prova da 1ª Fase do Concurso deverá requerê-lo junto à CEV/UECE.

13.4 O requerimento deverá ser encaminhado no prazo de até 10 (dez) dias antecedentes à data da realização da prova, indicando os recursos especiais necessários que viabilizem a sua participação na mesma, devendo ser instruído com laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.

13.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova da 1ª Fase do Concurso, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no prazo de até 10 (dez) dias antecedentes à data da realização da prova, conforme indicado no item anterior, deverá obrigatoriamente levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que tiver o pleito deferido e que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará a prova.

13.6 Apresentado o requerimento de atendimento especial, a CEV/UECE deverá deliberar pelo acolhimento ou indeferimento do pleito em tempo hábil.

13.7 Em razão de exiguidade de tempo para publicação oficial, excepcionalmente a divulgação de atos do Concurso se dará por meio eletrônico, no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev), cabendo ao candidato acessar o endereço eletrônico do Concurso para se manter informado do andamento do Concurso.

13.8 Excetuando a divulgação excepcional de que trata o subitem 13.7, todas as demais convocações, avisos e resultados inerentes ao Concurso de que trata este Edital serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e endereço eletrônico do Concurso.

13.9 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Concurso.

13.10 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, bem como cópia de cartões-resposta ou vista dos mesmos.

13.11 As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado da CEV/UECE.

13.12 Em caso de necessidade de alteração, de atualização ou de correção dos dados pessoais e de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá comunicá-las à CEV/UECE.

13.13 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço:

13.13.1 Na CEV/UECE, enquanto estiver participando do Concurso;

13.13.2 Na SEJUS, após a homologação do resultado final do Concurso.

13.14 Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, na forma do subitem 13.13.

13.15 Para nomeação será exigido do candidato não ter vínculo com o Serviço Público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração para ser analisada pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos/Emprego.

13.16 A nomeação para o cargo público de Agente Penitenciário fica condicionada à aprovação na Perícia Médica Admissional realizada por junta médica oficial ou credenciada pelo Estado do Ceará e ao atendimento das condições legais.

13.17 Todas as informações relativas ao Concurso estarão disponíveis no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev); informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (85) 3101-9710 e (85) 3101-9711, da CEV/UECE, a partir da data de publicação deste Edital.

13.18 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Concurso, serão resolvidos pela CEV/UECE e os demais casos pela CEV/UECE e pela Comissão Coordenadora do Concurso.

13.19 O Foro da Comarca de Fortaleza é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e ao respectivo Concurso Público.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 01 de 09 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

(EDITAL Nº29/2011 – SEPLAG/SEJUS, DE 01 DE 09 DE 2011)

Quadro relativo à Prova Objetiva de Conhecimentos, contendo as disciplinas, o número de questões e seus valores e a pontuação mínima de aprovação em cada disciplina e na Prova como um todo.

PROVA	DISCIPLINAS	QUESTÕES		PONTUAÇÃO MÍNIMA	
		NÚMERO	VALOR (PONTOS)	DISCIPLINA	PROVA
CONHECIMENTOS	Língua Portuguesa	10	1	4	35
	Noções de Informática	10	1	3	
	Noções de Direito	10	1	3	
	Direitos Humanos e Cidadania	10	1	3	
	Conhecimentos Específicos	10	1,5	4,5	
	Legislação Especial	10	1,5	4,5	

ANEXO II

(EDITAL Nº29/2011 – SEPLAG/SEJUS, DE 01 DE 09 DE 2011)

Programa das disciplinas da Prova Objetiva de Conhecimentos.

Português

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração, do período simples e do período composto. A sintaxe de concordância nominal, de concordância verbal, de regência nominal, de regência verbal e de colocação. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

Noções de Informática
 Conceitos básicos de Informática.
 Noções de hardware e software de computador, dispositivos de entrada, de saída e de armazenamento de dados.
 Noções de sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux.
 Processadores de Texto: Microsoft Word e BROFFICE Writer.
 Planilhas eletrônicas: Microsoft Excel e BROFFICE Calc.
 Noções de redes de computadores, Internet e Intranet.
 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox) e correio eletrônico.
 Grupos de discussão, sites de busca e pesquisa na Internet.
 Noções de segurança e proteção da informação: vírus e antivírus, cópias de segurança (backup), medidas de segurança.

Noções de Direito

Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais (artigo 5º); Da Administração Pública (artigo 37). Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, do estado de defesa e do estado de sítio (artigos 136 a 141). Da Segurança Pública (artigo 144).
 Direito Penal: Do crime (artigo 13 a 25). Das Penas (artigos 32 a 52). Dos crimes contra a honra (artigos 138 a 145). Carta das Nações Unidas a Pessoa (artigos 121 a 154). Dos crimes contra a liberdade pessoal (artigos 146 a 150). Dos crimes contra o Patrimônio (artigos 155 a 180). Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em Geral (artigos 312 a 327).

Direitos Humanos e Cidadania

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais do Estado brasileiro; Direitos e garantias fundamentais; A segurança pública. Direitos Humanos: Concepções. O Estado e as garantias à pessoa em privação de liberdade. Carta das Nações Unidas (1945): art.1º, §3º e art.55. Declaração Universal dos Direitos Humanos (adotada e proclamada pela Resolução 217-A (III) – da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948): universalidade, igualdade e não discriminação (artigos 1º, 2º e 7º); direito à vida, à liberdade e à segurança (art.3º); direito de ir e vir e proibição de prisão arbitrária (arts.9º e 13); asilo (art.14). Convenção para a prevenção e a repressão do crime de genocídio: conceito de genocídio (art.2º), responsabilidade (art.4º), genocídio e extradição (art.13). Os Direitos Humanos na Constituição Federal de 1988 (artigos 5º ao 16).

Conhecimentos Específicos

Direitos, deveres e regime disciplinar dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974). Lei Nº14.582, de 21/12/09 (D.O.E de 28/12/09) e suas alterações. Redenomina a Carreira Guarda Penitenciária, e dá Outras Providências.
 Sistema de Revistas nos Estabelecimentos Penais do Estado do Ceará (Decreto Estadual Nº25.050, de 14 de julho de 1998, publicado no DOE de 16/07/98).
 Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará (Anexo Único da Portaria Nº240/2010, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2010 e republicada no DOE de 24 de agosto de 2010).

Legislação Especial

Lei Federal Nº10.826, de 22/12/2003 (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm). Decreto Federal Nº5.123, de 1/07/2004 (Regulamenta a Lei Nº10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes). Lei Estadual Nº12.567, de 03/04/96, publicada no DOE de 29/04/96. (Institui porte de arma de defesa para Agentes Penitenciários do Estado do Ceará e dá outras providências).
 Lei Federal Nº7.210/84 (Lei de Execução Penal): Direitos preservados (artigo 3º); Do condenado, do internado e egresso (artigos 5º a 26); Dos deveres, direitos e disciplina do condenado (artigos 38 a 52); Dos estabelecimentos penais (artigos 82 a 104); Dos regimes (artigos 110 a 118).
 Leis Federais Nº8.072/90 e Nº8.930/94 (Dá nova redação ao art.1º da Lei Nº8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art.5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências). Lei Federal Nº9.455/97 (Define os crimes de tortura e dá outras providências).
 Lei Federal Nº11.343/06 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD): Título III - Capítulo III, Dos crimes – arts.27 ao 30; Título IV - Capítulo II, Dos Crimes – arts.33 ao 47.

ANEXO III

(EDITAL Nº29/2011 – SEPLAG/SEJUS, DE 01 DE 09 DE 2011)

Tabelas das provas da Avaliação de Capacidade Física.

SALTO EM DISTÂNCIA

SEXO	IDADE*	MARCA MÍNIMA
Masculino	Menor do que ou igual a 30 anos	3,10 metros
	Maior do que 30 anos	2,80 metros
Feminino	Menor do que ou igual a 30 anos	2,50 metros
	Maior do que 30 anos	2,20 metros

* A idade será contada em anos inteiros, desprezando-se as frações (meses e dias).

* Será observada a idade até o dia marcado, no Edital de convocação, para o candidato se submeter à(s) prova(s), incluindo o dia da prova, considerando-se a oportunidade em que a Avaliação está sendo realizada.

SALTO EM ALTURA

SEXO	IDADE*	MARCA MÍNIMA
Masculino	Menor do que ou igual a 30 anos	1,10 metros
	Maior do que 30 anos	1,00 metros
Feminino	Menor do que ou igual a 30 anos	0,90 metros
	Maior do que 30 anos	0,80 metros

* A idade será contada em anos inteiros, desprezando-se as frações (meses e dias).

* Será observada a idade até o dia marcado, no Edital de convocação, para o candidato se submeter à(s) prova(s), incluindo o dia da prova, considerando-se a oportunidade em que a Avaliação está sendo realizada.

CORRIDA DE 12 MINUTOS

SEXO	IDADE*	MARCA MÍNIMA
Masculino	Menor do que ou igual a 29 anos	2.400 metros
	Maior do que ou igual a 30 anos e menor do que ou igual a 39 anos	2.200 metros
	Maior do que ou igual a 40 anos e menor do que ou igual a 49 anos	1.900 metros
	Maior do que ou igual a 50 anos	1.600 metros
	Maior do que ou igual a 59 anos	1.300 metros
Feminino	Menor do que ou igual a 29 anos	1.900 metros
	Maior do que ou igual a 30 anos e menor do que ou igual a 39 anos	1.700 metros
	Maior do que ou igual a 40 anos e menor do que ou igual a 49 anos	1.500 metros
	Maior do que ou igual a 50 anos	1.300 metros
	Maior do que ou igual a 59 anos	1.100 metros

* A idade será contada em anos inteiros, desprezando-se as frações (meses e dias).

* Será observada a idade até o dia marcado, no Edital de convocação, para o candidato se submeter à(s) prova(s), incluindo o dia da prova, considerando-se a oportunidade em que a Avaliação está sendo realizada.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008;
 II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.122.302/0001-81, tendo neste ato como representante legal sua Sócia-Administradora, Sra. MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, bairro Aldeota, CEP 60.160-060, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11256293-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº122/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e condições previstas no Lote 2 (dois), do Pregão Presencial nº2008034-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de

Trabalho 2011/2011, referentes ao período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novos pisos salariais às categorias de Encarregado Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado de Almoxarifado, Encarregado de Lavanderia, Auxiliar de Cozinha, Técnico em Eletricidade e Bombeiro e a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, referentes ao período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDPD/CE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEACEC que assegurou novo piso salarial à categoria de Suporte Operacional em Hardware e Software, e, ainda, acréscimo do Vale-Alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2011, bem como ajuste no Vale Transporte, conforme Decreto nº12.765, de 23 de fevereiro de 2011, a partir de 06 de março de 2011, para todas as categorias, inclusive motoristas e motoqueiros, de acordo com a planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE e, analisada e aprovada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/CÉLULA COGEP/CEGET.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação do salário das categorias de Encarregado Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado de Almoxarifado, Encarregado de Lavanderia, Auxiliar de Cozinha, Técnico em Eletricidade e Bombeiro e Suporte Operacional em Hardware e Software, bem como do reajuste do Vale-Transporte e Vale Alimentação, o valor mensal do Contrato nº122/2008 passa de R\$198.909,04 (cento e noventa e oito mil, novecentos e nove reais e quatro centavos) para R\$211.216,06 (duzentos e onze mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2011, e, para R\$211.732,45 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 06 de março de 2011, ficando o referido contrato acrescido, portanto, em R\$152.762,08 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), passando o seu valor global de R\$6.791.692,67 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) para R\$6.944.454,75 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº122/2008 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 02/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010;
II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, como Sede na Rua Tenente Benévolo, ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18; IV - CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.122.302/0001-81, neste ato representada legalmente pelo Sr. CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, bairro Aldeota, CEP: 60.115-170, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11256294-9/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº031/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, firmadas entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E

CONSERVAÇÃO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial às categorias de Advogado, Técnico em Teleprocessamento e Auxiliar de Serviços Gerais, e, ainda, acréscimo do vale-alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº031/2010, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$27.183,84 (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$33.000,33 (trinta e três mil reais e trinta e três centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$737.640,24 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), para R\$764.824,08 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº026/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 02/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112057799/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MENDES MACHADO, CPF nº31811086349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico do Tesouro Estadual, Classe C, Referência C5, atualmente Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, nível/referência 1ª Classe E, matrícula nº037692-1-6, com óbito em 29/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.781,70 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita Machado Maia	Viúva	89375130304	3.781,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095799869/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUCIANO FERNANDES MOREIRA, CPF 04677358320, lotado(a) Junta Comercial do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de ECONOMISTA, nível/referência 30, matrícula nº672200109188916 com óbito em 16/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$5.408,58 (cinco mil

quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLARA VIRGÍNIA DE SALES GURJÃO	viúva	155909923-20	4.747,12
SILVANA MARIA PINTO MOREIRA	divorciada 12,23%	15585735349	661,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº945/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO ALEXANDRE BRAGA**, ocupante do cargo ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600280.1.X, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ., no período de 3 a 7 de setembro de 2011, a fim de participar do XXXV encontro ANPAD (Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração), concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.174,77 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.283,54 (hum mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO Nº01/2011 PROCESSO:11402292-5

OBJETO: **Alterar a marca CONTERRÂNEA relativa ao item 01 - água mineral, pela marca DULCINÁGUA**, sem alteração no preço do produto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006. VIGÊNCIA: Após assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil., Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento e Gestão, Rodrigo Rodrigues de Lima, Representante Legal da EMPRESA SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA -ME.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011, perfazendo um total de R\$160,00 (cento e sessenta reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2011, 23 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700018.1.0	CAMILA FERREIRA LIMA	40,00	OUTUBRO/2011
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	40,00	OUTUBRO/2011
700020.1.9	KÉLVIA ARAGÃO FRAGOSO	40,00	OUTUBRO/2011
700021.1.6	LORENA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	40,00	OUTUBRO/2011

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/PROGERIRH/SRH/2005

I - ESPÉCIE: Nº27; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA Térreo -Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A., CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A e CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A;** V - ENDEREÇO: Sede na Rodovia Estadual CE 138, Km 0, entroncamento da Rodovia Federal BR 116, Distrito de Cristais, em Morada Nova, no Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93, na solicitação do Consorcio AG/CNO/QG, na análise técnica da COINF/SRH, na análise da ASJUR/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº11460862-8; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato 016/PROGERIRH/SRH/2005**, que tem por objeto a execução das obras do Trecho 3 do eixo de Integração de Bacias Castanhão - Região Metropolitana de Fortaleza, por mais 61 (sessenta e um) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 31 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 24 de agosto de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, WASHINGTON DE AGUIAR SOARES e EDUARDO BAPTISTA OLIVEIRA REZENDE COSTA.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2007

I - ESPÉCIE: Nº13; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA - Térreo -Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2430 - Dionísio Torres - Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob nº06.017.891/0001-75; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, na cláusula quarta do referido contrato, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, inciso V e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processos nº11304817-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato 07/SRH/2007**, que tem por objeto a Execução das Obras da Primeira Fase da 1º Etapa da ETA Oeste do Eixo de Integração Castanhão/Região Metropolitana de Fortaleza-RMF, localizado no Trecho V do Canal da Integração, em Fortaleza-Ceará, devidamente especificado no Anexo A - Especificações Técnicas e Quantificado no Anexo Z - Planilha de Orçamento Detalhado, conforme Edital de Concorrência Pública Nacional Nº42/2007/SRH, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 27 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 18 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/
PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéa, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatáhy, 15 - 7º andar - Meireles, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, incisos I e VI c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº11304696-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº03/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM RIACHO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 92 (noventa e dois) dias; IX - VALOR GLOBAL: Até o dia 31 outubro de 2011; X - DA VIGÊNCIA: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 25 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº16; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso A. Lima, s/nº, Ed. SRH/SEINFRA, térreo, Bairro Cambéa, Cep: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo, 380, Sala 01, Papicu, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº06.023.970/0001-99; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH e nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, e da COINF/SRH, na autorização do Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº04/2009/SRH/CE, no art.57, §1º, inciso V e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11304800-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº04/2009/SRH/CE, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE SERRA BRANCA - JUATAMA, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 08 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ ARNALDO CABRAL BARBOSA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Ribeiro Pamplona, nº100 - Sala 203 - Bairro Edson Queiroz, na cidade Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº09.198.933/0001-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na cláusula quarta do referido contrato, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH,

na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, inciso V e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processos nº11304788-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº034/SRH/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PEREIRO NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 20 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 19 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéa, Fortaleza - CE - inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **PWE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, 540 - Bairro Esplanada do Castelão, inscrita no CNPJ sob nº12.352.811/0001-30; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, incisos I e IV e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11304784-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/CE/2010, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA, das obras civis da Adutora de Nova Olinda, na cidade de Nova Olinda, no Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO A - PROJETO EXECUTIVO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 18 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2011/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **BUREAU TECNOLOGIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido nº1230 - Sala 4 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-245; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, e art.42, §5º, assim como, nas normas, procedimentos e diretrizes peculiares do BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630-BR, a justificativa da GETIN e tudo o que consta no Processo Administrativo nº11393416-5/COGERH, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping. - DOTAÇÃO: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%); VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo** contratual, referente à Contratação de uma Empresa de Consultoria para o Desenvolvimento de um Sistema de Fiscalização.; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.970,00 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 25/11/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº011/2011/COGERH, ora

aditado.; XII - DATA: 24/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Augusto Fiúza Porto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2129/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte cinco por cento), a partir de 05 de março de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DA SILVA DUARTE**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional ATS, Atividades Auxiliares de Saúde referência 12, matrícula nº00985317, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.45 da Lei nº9.826 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo Art.1º da Lei nº10.312 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 6 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2636/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (por cento), a partir de 01 de junho de 1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, ocupante do cargo de Advogado, Grupo Ocupacional ANS, Atividades de nível superior referência 17, matrícula nº03037517, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Art.43, e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0095/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº0697/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0095/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0697/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº0697/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa do Mato, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 28/07/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Ferreira Mateus.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0100/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº0643/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0100/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0643/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº0643/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bispado, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do

Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 10/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº366/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSÃO ÀRBITRA: 13 (Treze) Microcomputador(es) TC A62 PHEON X3/4GB/160GB/DVDW/W7P, Monitor 19" 7057-A82, CPU PHENIX3/4GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 245260, 245261, 245262 245263, 245264, 245265, 245266, 245267, 245268, 245269, 245270, 245271, 245272, Teclado USB, Tombamentos: 245273, 245274, 245275, 245276, 245277, 245278, 245279, 245280, 245281, 245282, 245283, 245284, 245285, Monitor LCD 19", Tombamentos: 245286, 245287, 245288, 245289, 245290, 245291, 245292, 245293, 245294, 245295, 245296, 245297, 245298, MARCA LENOVO LTDA, 13 (Treze) Estabilizador(es) de Tensão/1000V, Tombamentos: 245299, 245300, 245301, 245302, 245303, 245304, 245305, 245306, 245307, 245308, 245309, 245310, 245311, MARCA ENERMAX, Modelo: EXS 2 e 04 (Quatro) Estação para Rádio 4.9GHZ taxa de transmissão de 3MBPS Tombamento(s): 245312, 245313, 245314, 245315, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0595.11, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de HORIZONTE-CE, vinculadas as seguintes unidades de saúde: CAPS DE HORIZONTE 1, HOSPITAL E MAT. VENANCIO RAIM. DE SOUSA, POLICLINICA DE HORIZONTE, POSTO DE SAÚDE DE ANINGAS, POSTO DE SAÚDE DE CATOLE, POSTO DE SAÚDE DA QUEIMADAS, POSTO DE SAÚDE DE DIADEMA, POSTO DE SAÚDE DO MAL COZINHADO, POSTO DE SAÚDE E. C. DE PARTO S. FCO. DOURADO, POSTO DE SAÚDE JUSTINO B. DA SILVA, POSTO DE SAÚDE DE MADU, PSF JOSÉ GOMES DA SILVA ZUMBI, PSF ZACARIAS MARCELINO DE ABREU RAFAEL SANTOS, CENTRAL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE HORIZONTE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Cessão de Uso nº366/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990, no que couber, a Lei nº8666/93 e da portaria Ministerial do Ministério da Saúde número 2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.**

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2011

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles – CEP 60165-090, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa S/N/, Dionísio Torres- Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura anual normal do Jornal Diário do Nordeste de (segunda a domingo)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação Nº04/2011 e no Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 20/05/2011 a 20/05/2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (quinhentos reais) pagos em parcela única, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5430 24200003.10.122.400.25187.22.339039.00.0 – Item de Despesa 46 – PF 241.804.2008.. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e CRISTIANE MARTINS COSTA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2011**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles – CEP 60165-090, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: EMPRESA **D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Lívio Barreto, 528, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60130-110, Fone: 3257.3005, inscrita no CNPJ sob o nº09.172.237/0001-24. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e técnica de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do pregão presencial nº20110006 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão presencial nº20110006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do art.57, inciso II da Lei da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$71.483,40 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). pagos em: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5429.242.00003.10.122.400.25187.22.339037.00.0 – Item de Despesa 01 – PF 241.802.2008.. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e LUANNA SIMÕES PEREIRA-CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA (GC) Nº993/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WERISLEIK PONTES MATIAS**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, desta Polícia Militar do Ceará à **viajar** para o trecho Fortaleza – Juazeiro do Norte - Missão Velha – Paracuru – Fortaleza, em objeto de serviço no período de 26 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar da programação do evento “Governo Itinerante”, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE, no valor de R\$315,52 (trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$436,39 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, de 31.07.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.08.2009 e conforme a Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10.05.2011, publicado no Diário Oficial de 21.06.2011, RESOLVE **NOMEAR**, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Marques Moreira, publicada no Diário Oficial de 13.04.2011, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no

Diário Oficial de 14.07.93, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21.10.2008, **ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA**, Classificação 152ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº647344/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº647344/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº03.861.757/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº169, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58, bem como o §1º do Art.65 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Acréscer ao valor total do Contrato nº647344/2010-PMCE**, que é de R\$255.931,56 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) o valor de R\$21.319,09 (vinte e um mil trezentos e dezanove reais e nove centavos) referente ao acréscimo de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$21.319,09 (vinte e um mil trezentos e dezanove reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a contar de 17 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 02 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias, Cel PM, Comandante Geral da PMCE, e Francisco de Assis Cavalcante, representante da contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº647347/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº647347/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **M E S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 05.505.613/0001-02; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº78 A, Alagadiço, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Acréscer ao valor total do Contrato nº647347/2010-PMCE**, que é de R\$723.235,21 (setecentos e vinte três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) o valor de R\$60.245,49 (sessenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente ao acréscimo de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), a contar de 17 de agosto de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.245,49 (sessenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de 17 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 02 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Júnior Araújo, representante da empresa contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº647359/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº647359/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CRISTIANE DUTRA DA SILVA – ME**, CNPJ nº05.794.281/0001-15; V - ENDEREÇO: Av. Contorno

Norte, nº250-A, Conjunto Industrial, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58, bem como o §1º do Art.65 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Acréscer ao valor total do Contrato nº647359/2010-PMCE**, que é de R\$514.990,08 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais e oito centavos) o valor de R\$42.898,67 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) referente ao acréscimo de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$42.898,67 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a contar de 17 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 02 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias, Cel PM, Comandante Geral da PMCE, e Cristiane Dutra da Silva, representante da contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº27/2011 – DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR CUNHA RODRIGUES – Mat. 100.910-1-2	MAJBM	IV	21 A 26 DE AGOSTO DE 2011	FORTALEZA-ARNEIROZ-FORTALEZA	5/2	R\$59,62	R\$327,91
EDSON RICARDO SANTOS GOMES – Mat. 111.205-1-2	STBM	V	21 A 26 DE AGOSTO DE 2011	FORTALEZA-ARNEIROZ-FORTALEZA	5/2	R\$56,40	R\$310,20
JORGE MONTEIRO MORAES – Mat. 109.007-1-9	1ºSGTBM	V	21 A 26 DE AGOSTO DE 2011	FORTALEZA-ARNEIROZ-FORTALEZA	5/2	R\$56,40	R\$310,20

*** **

RESOLUÇÃO Nº003/2011 – CONSESP

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em reunião realizada em 17 de agosto de 2011, onde presentes se encontravam os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais designados como conselheiros do CONSESP, em cumprimento ao previsto no Art.6º da Lei Estadual Nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/ c Capítulo IV, Seção II Art.12, do Decreto Estadual Nº23.140, de 04 de abril de 1994, e conforme consta na Ata da Reunião do dia 17/08/2011, ELEGERAM para assumir os Cargos de Vice-Presidente, 1º Secretário e Diretor Financeiro do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSESP, da forma prevista na legislação vigente, Dr. José Nival Freire da Silva, Dr. Alfredo Jorge Homs Neto e Cel BM Josileno Vitoriano, respectivamente. CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Karinne Matos Lima
PRESIDENTE DO CONSESP

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº364/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO - Administrador, MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO - Assistente de Administração, MARIA SOCORRO NEVES - Assistente de Administração, FRANCISCA HILEA CARVALHO MARQUES VIEIRA - Assistente de Administração, MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO - Assistente de Administração, LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO - Economista, MARCÍLIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA - Assistente de Administração, TEREZA ODETE TIMBÓ CORRÊA DE OLIVEIRA - Sociólogo, LENA CRISTINA PINHEIRO SÁ – Técnico em Assuntos Educacionais, MARIA DE FATIMA AGUIAR MOTA - Agente de Administração, MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO - Assistente de Administração, FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL - Contínuo e ROGÉRIA AARAGÃO POMPEU MAGALHÃES - Sociólogo, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão, trabalhando com eficiência profissionalismo e dedicação na organização, análise e apuração dos resultados da Ascensão Funcional do exercício 2009/2010, dos servidores desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA CMCB Nº27-2011 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar intercâmbio na área de Gestão Escolar com a Escola de Ensino Médio Dolores Petrola, no município de Arneiroz-CE, no período de 21 a 26 de agosto de 2011. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, combinado com anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº375/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS EVERARDO BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126418-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Assaré, Nova Olinda, Santana do Cariri e Farias Brito, no período de 08 a 12.08.2011 a fim de fazer acompanhamento de grupos produtivos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (Trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Granja, no período de 15 a 16.08.2011 a fim de assessorar o município nas Conferências Municipais de Assistência Social - CMAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROSELI FERREIRA DA SILVA**, CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 a 31.08.2011, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de

Assistência Social - FONACEAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$803,82 (Oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$411,32 (Quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total de R\$1.323,91 (Hum mil trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARIA INÊS SERPA BENEVIDES	Assessor Técnico - DAS-1	III	31.08.2011 a 02.09.2011	BRASÍLIA/DF	2/12	174,04	60%	696,16	108,77	1.119,64	1.924,57
MARIA MEIRILENE LOPES LEMOS	Assistente Social	IV	31.08.2011 a 02.09.2011	BRASÍLIA/DF	2/12	153,11	60%	612,43	108,77	1.119,64	1.840,84
TOTAL										3.765,41	

*** **

PORTARIA Nº379/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira **MARIA DEISYANE LIMA DO NASCIMENTO**, do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 16 a 19.08.2011, a fim de participar das Reuniões de Comissão e Ordinária, concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº381/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará, no período de 19 a 21.09.2011 a fim de participar da Conferência Magna na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA	Conselheiro - CEDCA	IV	13 a 16.09.2011	Ocara e Aracati	3/12	59,62		208,67
MÔNICA SILLAN DE OLIVEIRA	Presidente do CEDCA/CE	IV	19 a 21.09.2011	Viçosa do Ceará	2/12	59,62		149,05
TOTAL								357,72

*** **

PORTARIA Nº384/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº378/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Encontro BPC Trabalho: ações intersecretoriais para fortalecimento da rede de proteção social integral aos beneficiários do BPC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

(Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar Conferência Magna na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384 /2011, 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	DNS-3	126413-1-1
04	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
05	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
06	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
07	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5
08	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
09	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
10	ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	CONTADOR	200929-1-2
11	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
12	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	126434-1-1
13	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
14	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
15	ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400848-1-9
16	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
17	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
18	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
19	ANA MARIA VIEIRA ALVES	ECONOMISTA	200905-1-0
20	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6
21	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
22	ANDRE LUIZ FARIAS CHAVES	DNS-2	126410-1-X
23	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4
24	ANGELA PELLEGRINI STUDART	CONTADOR	300384-1-X
25	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
26	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
27	ANTONIA NILDA PEREIRA JANUARIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400643-1-1
28	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
29	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
30	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
31	ANTONIO AGUIAR ARRUDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400417-1-0
32	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
33	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	126423-1-8
34	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
35	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
36	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
37	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
38	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
39	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
40	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
41	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
42	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
43	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
44	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
45	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
46	ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400631-1-0
47	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
48	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
49	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
50	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8
51	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
52	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
53	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
54	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
55	ARI CELIO REGES MENDES	DNS-2	126428-1-4
56	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
57	ARMANDO VITORIANO PINHEIRO JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401098-1-1
58	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
59	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
60	CARDINALI MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1
61	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
62	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	200178-1-3
63	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
64	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2
65	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126407-1-4
66	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
67	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
68	CARLOS WAGNER RIOS PINTO	DNS-3	126401-1-0
69	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6
70	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-8
71	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
72	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
73	CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400466-1-5
74	CICERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1
75	CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA	DAS-1	126427-1-7

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
76	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
77	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
78	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA PINA	ASSISTENTE SOCIAL	200668-1-4
79	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
80	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
81	CLAUDIO VALERIO MORAIS CORREIA	ADMINISTRADOR	300092-1-5
82	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
83	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
84	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
85	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
86	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
87	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
88	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
89	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
90	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0
91	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
92	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
93	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
94	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
95	DIONISIO JUSTINO ALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400349-1-9
96	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
97	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
98	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
99	EDGAR HONÓRIO DE MEDEIROS FILHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	401130-1-0
100	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
101	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
102	EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300173-1-5
103	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
104	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
105	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
106	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
107	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126408-1-1
108	EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X
109	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
110	EDUARDO XIMENES CASSIMIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400498-1-9
111	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
112	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
113	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
114	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126415-1-6
115	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
116	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
117	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
118	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
119	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
120	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
121	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
122	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
123	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
124	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
125	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
126	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
127	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126417-1-0
128	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
129	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
130	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
131	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7
132	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
133	FRANCISCA DE SALES RUFINO	AGENTE SOCIAL	300258-1-4
134	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
135	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
136	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
137	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
138	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
139	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
140	FRANCISCA LIMA DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400789-1-6
141	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
142	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA PAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7
143	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO	CONTADOR	300008-1-1
144	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
145	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
146	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
147	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
148	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
149	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
150	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6
151	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
152	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
153	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
154	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
155	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
156	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
157	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUX. TÉC. ENGENHARIA	126163-1-7
158	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
159	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
160	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
161	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
162	FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400618-1-9
163	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0
164	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
165	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
166	FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL	DAS-1	126439-1-8
167	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
168	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
169	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3
170	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
171	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5
172	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
173	FRANCISCO IVAN MARTINS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300175-1-X
174	FRANCISCO JOSÉ ALVES COSTA	ECONOMISTA	401334-1-0
175	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
176	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
177	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
178	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
179	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
180	FRANCISCO JOSE PRADO APRENTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400982-1-6
181	FRANCISCO JOSÉ TABOSA	SOCIOLOGO	200094-1-1
182	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
183	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
184	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
185	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
186	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
187	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
188	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400668-1-0
189	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
190	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5
191	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4
192	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
193	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
194	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
195	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X
196	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X
197	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
198	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
199	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126409-1-9
200	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
201	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
202	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
203	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6
204	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
205	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
206	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
207	GONÇALO OLIVEIRA GUMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9
208	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
209	GUSTAVO EUGENIO CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126441-1-6
210	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
211	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
212	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126402-1-8
213	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
214	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
215	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
216	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
217	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
218	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
219	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
220	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
221	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
222	ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	300105-1-5
223	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4
224	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
225	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
226	IVANISA MORAES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400996-1-1
227	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
228	IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO	DAS-1	126404-1-2

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
229	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4
230	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
231	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X
232	JOANA D'ARC CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6
233	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
234	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
235	JOÃO CÉSAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7
236	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
237	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
238	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
239	JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA	ECONOMISTA	200063-1-5
240	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
241	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
242	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
243	JOÃO VICENTE LEITÃO	DNS-3	126400-1-3
244	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
245	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
246	JOSÉ ALDEVINO DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401074-1-X
247	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401436-1-0
248	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
249	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4
250	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
251	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
252	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
253	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
254	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
255	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9
256	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4
257	JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA	ADVOGADO	200204-1-5
258	JOSÉ ARARÃ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5
259	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
260	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2
261	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	MOTORISTA	200812-1-X
262	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1
263	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
264	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
265	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8
266	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
267	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X
268	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
269	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2
270	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
271	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
272	JOSE ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0
273	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
274	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
275	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
276	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
277	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
278	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
279	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
280	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0
281	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
282	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3
283	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
284	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
285	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
286	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
287	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
288	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
289	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9
290	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
291	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
292	JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA	DAS-1	126403-1-5
293	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X
294	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
295	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
296	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
297	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
298	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
299	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
300	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
301	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
302	JOSENEIDE MAGALHAES SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2
303	JUAREZ WAGNER DA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
304	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
305	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
306	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
307	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
308	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
309	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
310	LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	DAS-1	126411-1-7
311	LAFEAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126405-1-X
312	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
313	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
314	LIDUINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401195-1-5
315	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
316	LISANE MARQUES LIMA	DNS-3	126440-1-9
317	LISIANE MORAES DE HOLANDA	ECONOMISTA DOMÉSTICO	401487-1-X
318	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
319	LUCIA DE FÁTIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126424-1-5
320	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	401788-1-3
321	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
322	LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400894-1-1
323	LUCIANA DE SOUSA BRAGA	DAS-1	126412-1-4
324	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
325	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
326	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X
327	LUIZ HORACIO NOGUEIRA MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200038-1-2
328	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
329	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
330	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
331	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
332	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
333	LUZINETE LEITE PINHEIRO	DAS-2	126436-1-6
334	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
335	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
336	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
337	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
338	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
339	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
340	MARCELO DE LIMA VIEIRA	DAS-1	126438-1-0
341	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
342	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
343	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
344	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
345	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
346	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
347	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8
348	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
349	MARIA ANTONIETA DA FROTA STUDART	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300251-1-3
350	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
351	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
352	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401254-1-8
353	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
354	MARIA CONSUELO DOS S. SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4
355	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
356	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
357	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
358	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATV. COMUNITÁRIO	300122-1-6
359	MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES	ADVOGADO	200620-1-0
360	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
361	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401206-1-0
362	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CARVALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400793-1-9
363	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
364	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2
365	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
366	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
367	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0
368	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
369	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3
370	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5
371	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
372	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4
373	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
374	MARIA DE FÁTIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7
375	MARIA DE FÁTIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
376	MARIA DE FÁTIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X
377	MARIA DE FÁTIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
378	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
379	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
380	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
381	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
382	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
383	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
384	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
385	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1
386	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0
387	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
388	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
389	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
390	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
391	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
392	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200099-1-8
393	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2
394	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
395	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
396	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
397	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7
398	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
399	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
400	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
401	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0
402	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
403	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
404	MARIA INES GONÇALVES DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401201-1-4
405	MARIA IOLANDA DE C. E S. NOTLINGHAM	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401673-1-5
406	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
407	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
408	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
409	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
410	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
411	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
412	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
413	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
414	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
415	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
416	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
417	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
418	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
419	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7
420	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4
421	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
422	MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401545-1-5
423	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
424	MARIA NAILDE SILVA LUCIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401355-1-0
425	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
426	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
427	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
428	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
429	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
430	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
431	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
432	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
433	MARIA SOCORRO DE F. OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401113-1-X
434	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
435	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
436	MARIA TEREZA DE ARAUJO SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	200933-1-5
437	MARIA VALDEREZ BATISTA BARBOZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X
438	MARIA VANDA LINHARES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400918-1-5
439	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
440	MARIA VILMA NOGUEIRA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8
441	MARIA ZILMA ARAUJO DE MOURA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401136-1-4
442	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126419-1-5
443	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
444	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0
445	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8
446	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6
447	MICHELLE LIMA DE CAMPOS	DNS-2	126420-1-6
448	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9
449	MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300223-1-9
450	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
451	MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	402104-1-5
452	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
453	MONICA DE FRANCA MONTEIRO	DNS-3	126421-1-3
454	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
455	MONICA REGINA GONDIM FEITOSA	SOCIOLOGO	300470-1-X
456	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
457	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9
458	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
459	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
460	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
461	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7
462	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
463	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
464	PAULA DIAS SAMPAIO	DNS-2	126422-1-0
465	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
466	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
467	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
468	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
469	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
470	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
471	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
472	RAIMUNDA CANDIDA DE M. NUNES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9
473	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
474	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
475	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400940-1-6
476	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
477	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9
478	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
479	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
480	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
481	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1
482	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300027-1-7
483	RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA	MOTORISTA	400635-1-X
484	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
485	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401466-1-X
486	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
487	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
488	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
489	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
490	REGIANA FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126437-1-3
491	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
492	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
493	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
494	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
495	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
496	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
497	ROBSON DE OLIVEIRA VERAS	ECONOMISTA	300555-1-9
498	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
499	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X
500	ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401265-1-1
501	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
502	ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200921-1-4
503	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
504	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
505	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
506	SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS	ECONOMISTA	200049-1-6
507	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401202-1-1
508	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9
509	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
510	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
511	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401374-1-6
512	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
513	SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400763-1-X
514	SILVANA DE MATOS BRITO SIMOES	AGENTE SOCIAL	300300-1-X
515	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
516	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
517	SONIA PEIXOTO ALENCAR	ADVOGADO	200576-1-0
518	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
519	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
520	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
521	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
522	TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA	GEOGRAFO	300371-1-1
523	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
524	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7
525	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200846-1-8
526	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
527	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2
528	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
529	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
530	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300079-1-3
531	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
532	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
533	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
534	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
535	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
536	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
537	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
538	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
539	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
540	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
541	VIENNA MARIA FILOMENO POUCHAIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200682-1-3
542	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401677-1-4
543	VITORIA REGIA MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200162-1-3
544	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401339-1-6
545	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUX. TEC. ENGENHARIA	126166-1-9
546	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

*** **

PORTARIA Nº385/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Governo na Minha Cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a e alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FABRÍCIO MELO MACHADO	Assessor Técnico - DAS-1	III	24 a 27.08.2011	Missão Velha, Juazeiro do Norte e Santana do Cariri	3.1/2	70,90	248,15
ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES	Coordenador - DNS-2	III	24 a 27.08.2011	Missão Velha, Juazeiro do Norte e Santana do Cariri	3.1/2	70,90	248,15
CARLOS EUGÊNIO SARAIVA NOGUEIRA	Assessor de Comunicação - DNS-3	III	26 a 27.08.2011	Paracuru	1.1/2	70,90	106,35
GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO	Assessor Técnico - DAS-1	III	27.08.2011	Paracuru	1/2	70,90	35,45
						TOTAL	638,10

*** **

PORTARIA Nº386/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELY DA COSTA**, que exerce a função de ADVOGADO, matrícula nº300170-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Ibaretama e Juazeiro do Norte, no período de 05 a 06.09.2011 e 12 a 14.09.2011 a fim de participar da abertura do Processo Licitatório referente as obras do PROARES II, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$238,48 (Duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ADAO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1	7918	CEABM	A	84
02	ADELAIDE SANTANA CAVALCANTE	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200101-1-8	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
03	ADRIANO POMPEU DE ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	84
04	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5	7800	SEDE	A/H	42/42
05	ALBERVANDRO MAGNO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	7918	CEABM	A	84
06	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
07	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300423-1-X	7803	C.C.FAROL	A	42
08	ALOISIO CLESIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500060-1-8	7909	URLBM	A/E	42/42
09	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	AF	42/42
10	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
11	ANA DE FÁTIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
12	ANA IVANIR FREITAS ANGELIM	COZINHEIRO	401435-1-3	7906	ADOC	A/H	42/42
13	ANA LÚCIA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	400859-1-2	7922	CESF	A	84
14	ANA LÚCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401810-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
15	ANA LUCIA VIDAL DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200747-1-X	7800	SEDE	A	84
16	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X	7924	CECAL	A	84
17	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	84
18	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
19	ANA VALÉRIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	42
20	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
21	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401743-1-1	7924	CECAL	A	42
22	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A/E	42/42
23	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	84
24	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
25	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0	7924	CECAL	A/S	42/42
26	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	400654-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
27	ANTONIETA MARQUES LOUSADA	CONTINUO	202458-1-6	7800	SEDE	A	42
28	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8	7800	SEDE	A/E	42/42
29	ANTONIO ARAUJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	7918	CEABM	A	84
30	ANTONIO CARLOS NUNES CASTRO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401009-1-1	7909	URLBM	A	84
31	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5	7800	SEDE	A	84
32	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A/F	42/42
33	ANTONIO CLÁUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
34	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	84
35	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7800	SEDE	A	84
36	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITE	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9	7800	SEDE	A	84
37	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	42/42
38	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300467-1-4	7800	SEDE	A	84
39	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300141-1-1	7809	C.C.JOÃO XXIII	A/J	42/42
40	ANTONIO GADELHA F. RODRIGUES	TEC. AGROPECUARIO	401189-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	42/42
41	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1	7980	CMT	A	84
42	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-x	7818	TRANSPORTE	A/F	42/42
43	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
44	ANTONIO ROQUE FILHO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405003-1-6	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	42/42
45	ANTONIO SOARES ARAGAO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4	7800	SEDE	A/E	42/42
46	ANTONIO WILSON FDA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3	7800	SEDE	A	84
47	ANTONIO WILSSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8	7906	ADOC	A	84
48	ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5	7818	TRANSPORTE	A/E	42/42
49	AUDIMEIRE BARBOSA BARRETO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401646.1.8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	42
50	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401653-1-2	7800	SEDE	A	84
51	BARÔNCIO F. PESSOA MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
52	CARDINALE MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1	7800	SEDE	A	84
53	CARLA COSTA CALVET	SOCIOLOGO	300022-1-0	7800	SEDE	A	84
54	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401554-1-4	7800	SEDE	A	84
55	CARLOS ANTONIO S. NASCIMENTO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401423-1-2	7909	URLBM	A	84
56	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/F	42/42
57	CARLOS FRANCISCO TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401262-1-x	7918	CEABM	A	84
58	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7915	ALMOXARIFADO	A	84
59	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0	7800	SEDE	A	84
60	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3	7918	CEABM	A	84
61	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	84
62	CARMÉLIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	7930	PROG PRIMEIRO PASSO	A	42
63	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200744-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
64	CÉLIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/E	42/42
65	CÉLIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401087-1-8	7905	CEDB	A	84
66	CLARICE DANTAS DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200467.1.6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	42
67	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	7923	CEPA	A/M	42/42
68	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	7924	CECAL	A	84
69	CLAUDIO REGIS C. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	84
70	CLEA MARIA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
71	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
72	CLEIDE MAIA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401799-1-7	7980	CMT	A/H	42/42
73	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	7909	URLBM	A	84
74	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
75	CONCEIÇÃO MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7	7906	ADOC	A	84
76	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	84
77	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7905	CEDB	A	84
78	DELNICE MARIA NASCIMENTO AGUIAR	ATENDENTE DENTAL	401781-1-2	7800	SEDE	A	42
79	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	42
80	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONTATIV.COMUN	300604-1-5	7811	CEART	A	84
81	DIONISIO JUSTINO ALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400349-1-9	7905	CEDB	A/F	42/42
82	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9	7906	ADOC	A	84
83	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401613-1-7	7800	SEDE	A/F	42/42
84	EDILZA MIRTES LIRA	ATENDENTE DENTAL	401651-1-8	7980	CMT	A	84
85	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR ENFERMAGEM	401589-1-X	7906	ADOC	A	84
86	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X	7811	CEART	A	84
87	EDMUNDO CARVALHO LEITE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400604-1-3	7907	CSMF	A	42
88	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401003-1-8	7923	CEPA	A/E	42/42
89	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126354-1-9	7800	SEDE	A	84
90	EDUARDO DE BRITO F. SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X	7800	SEDE	A	84
91	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
92	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	84
93	ELIANE ALEXANDRE DE NUNES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9	7800	SEDE	A	84
94	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/H	21/21
95	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6	7915	ALMOXARIFADO	A	84
96	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7980	CMT	A/F	42/42
97	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1	7800	SEDE	A	84
98	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8	7810	C.C.TANCREDO NEVES	F	84
99	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	7800	SEDE	A	84
100	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7924	CECAL	A	42
101	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
102	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	84
103	FABIOLA CAVALCANTE GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	84
104	FATIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
105	FERNANDA MARIA MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	84
106	FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5	7918	CEABM	E	84
107	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401578-1-6	7909	URLBM	A	84
108	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401259-1-4	7800	SEDE	A	84
109	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
110	FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE CASTRO	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401637-1-9	7980	CMT	A	84
111	FRANCISCA DE PAULA BARROS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400684-1-4	7930	PROG PRIMEIRO PASSO	A	42
112	FRANCISCA ELZA DE M. ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300336-1-2	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A/E	42/42
113	FRANCISCA ERIDAN A. CAVALCANTE	AUXILIAR SERV. GERAIS	401108-1-X	7906	ADOC	A	84
114	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR SERV. GERAIS	300089-1-X	7800	SEDE	A	84
115	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200824-1.0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
116	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8	7906	ADOC	A	84
117	FRANCISCA HELENA DE SOUZA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2	7918	CEABM	E	84
118	FRANCISCA LEITE PINHEIRO	AGENTE SOCIAL	300176-1-7	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	42
119	FRANCISCA LIMA DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400789-1-6	7909	URLBM	A	84
120	FRANCISCA LINDENIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401626-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	42/42
121	FRANCISCA LÚCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2	7918	CEABM	A	84
122	FRANCISCA LUCIMAR P. DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7	7800	SEDE	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
123	FRANCISCA NUBIA DA SILVA GOMES	AUXILIAR SERV. GERAIS	401657-1-1	7924	CECAL	AF	21/21
124	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7	7800	SEDE	A	84
125	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	42
126	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
127	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401178-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
128	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	84
129	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	7980	CMT	A	42
130	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	500011-1-3	7920	CESM	A	84
131	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7906	ADOC	A/H	42/42
132	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500038-1-7	7906	ADOC	A/J	42/42
133	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401143-1-9	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
134	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
135	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	7800	SEDE	AF	42/42
136	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4	7818	TRANSPORTE	A/H	42/42
137	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	84
138	FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO	VIGIA	401026-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	84
139	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	7918	CEABM	A	84
140	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	7800	SEDE	A	84
141	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	E	84
142	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0	7907	CSMF	A	84
143	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9	7909	URLBM	A	84
144	FRANCISCO ELOI ALVES DOS SANTOS	ECONOMISTA	401093-1-5	7800	SEDE	A	84
145	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	7924	CECAL	A	84
146	FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	300170-1-3	7800	SEDE	A	84
147	FRANCISCO ETEVALDO DE S. VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	7818	TRANSPORTE	A	84
148	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7800	SEDE	A	84
149	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	84
150	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300140-1-4	7800	SEDE	A	84
151	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	84
152	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
153	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300120-1-1	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	84
154	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
155	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4	7800	SEDE	A	42
156	FRANCISCO JOSE LOPES MONTEIRO	TEC.ASS. EDUCAC	300583-1-3	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
157	FRANCISCO JOSE MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200208-1-4	7800	SEDE	A/E	42/42
158	FRANCISCO JOSUE FELICIO DE OLIVEIRA	TEC.ASS. EDUCAC	200768-1-X	7800	SEDE	A	42
159	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9	7915	ALMOXARIFADO	A	84
160	FRANCISCO MARLENO M. TEIXEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	300311-1-3	7800	SEDE	A	84
161	FRANCISCO MOREIRA DE SILVA	VIGIA	300639-1-0	7905	CEDB	A	84
162	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
163	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A/H	42/42
164	FRANCISCO ROGERIO SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	7907	CSMF	A/E	42/42
165	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4	7800	SEDE	A/E	42/42
166	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200137-1-0	7800	SEDE	A/H	42/42
167	FRANCISCO VALDETEÁRIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
168	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	84
169	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X	7905	CEDB	A	84
170	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. AGROPECUARIO	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	42/42
171	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1	7922	CESF	A	84
172	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS- 1	126409-1-9	7800	SEDE	A	84
173	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1	7800	SEDE	A	84
174	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	84
175	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401728-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AF	42/42
176	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	42
177	GREGORIO LIMA TORRES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
178	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	401142-1-1	7818	TRANSPORTE	A	84
179	HENRIQUE JORGE S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	42
180	HERCÍLIA DE LIMA BATISTA	ATEN. ENFERMAGEM	401629-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/H	42/42
181	HILDA ANTUNES NEMOUCENO VIANA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401790-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
182	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500059-1-7	7906	ADOC	A/H	42/42
183	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
184	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/E	42/42
185	INALBA MARIA A. DE CASTRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	84
186	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84
187	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
188	IRENILDA ALVES SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
189	IRENILDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	300125-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	42
190	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A/H	42/42
191	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200840-1-4	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
192	ITALA ROSA DE ARRUDA SALES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3	7800	SEDE	A	42
193	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	AF	42/42
194	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	42
195	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
196	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
197	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVANDEIRO	401055-1-4	7924	CECAL	AS	42/42
198	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/M	42/42
199	JOANA DARCI CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
200	JOÃO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7909	URLBM	A	84
201	JOÃO BOSCO F. FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	7924	CECAL	A	84
202	JOAO CESAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7	7802	C.C.GOLABEIRAS	A	84
203	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2	7800	SEDE	A/H	42/42
204	JOAO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
205	JOÃO LEITE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401592-1-5	7906	ADOC	E	84
206	JOÃO RAIMUNDO MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X	7800	SEDE	A/H	42/42
207	JOAO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	84
208	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1	7811	CEART	A	84
209	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7	7924	CECAL	A	84
210	JOSE ABSALAO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300469-1.2	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
211	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TEC. AGROPECUARIO	401436-1-0	7923	CEPA	A/M	42/42
212	JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	037414-1-5	7800	SEDE	A	42
213	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4	7906	ADOC	A	84
214	JOSE ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2	7800	SEDE	A/H	42/42
215	JOSE ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	7906	ADOC	A	84
216	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4	7800	SEDE	A/E	42/42
217	JOSE ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	7818	TRANSPORTE	A	84
218	JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3	7800	SEDE	A	84
219	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9	7906	ADOC	A	84
220	JOSÉ ARARA MARTINS	TEC. AGROPECUARIO	401438-1-5	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AF	42/42
221	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7918	CEABM	AF	42/42
222	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9	7918	CEABM	A	84
223	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1.5	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	42/42
224	JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TEC. AGROPECUARIO	401437-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	42/42
225	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	7800	SEDE	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
226	JOSÉ DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7800	SEDE	A	84
227	JOSÉ DE SOUZA BEZERRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401168-1-8	7905	CEDB	AF	42/42
228	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M.DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	84
229	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	300458-1-5	7803	C.C.FAROL	AJ	42/42
230	JOSE ELIEZIO VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	200721-1-3	7930	PROG.PRIMEIRO PASSO	E	84
231	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	42
232	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3	7800	SEDE	A	84
233	JOSE HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	7800	SEDE	A	84
234	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401028-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	AJ	42/42
235	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
236	JOSE LOPES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300457-1-8	7800	SEDE	A/H	42/42
237	JOSÉ LUCIANO C. SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
238	JOSE MARIA HOLANDA COSTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	7800	SEDE	A	42
239	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	84
240	JOSÉ MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	7924	CECAL	AF	42/42
241	JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X	7980	CMT	A	84
242	JOSE MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2	7800	SEDE	A/E	42/42
243	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2	7818	TRANSPORTE	A	84
244	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0	7924	CECAL	A	84
245	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X	7909	URLBM	A	84
246	JOSE ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	84
247	JOSÉ SALES OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/E	42/42
248	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6	7800	SEDE	A	84
249	JOSE SOARES MARREIRO	VIGIA	300582-1-6	7804	C.C.PIRAMBU	A/E	42/42
250	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X	7800	SEDE	A	84
251	JOSE TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200655.1.6	7811	CEART	A/H	42/42
252	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
253	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7818	TRANSPORTE	A	84
254	JOSE VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5	7922	CESF	A/H	42/42
255	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	42
256	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7811	CEART	A/E	42/42
257	JOSE WILSON LIMA	VIGIA	200636.1.0	7922	CESF	A/H	42/42
258	JOSEMAR LETTAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	84
259	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
260	JOSENEIDE MAGALHÃES MAIA	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2	7800	SEDE	A	84
261	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401607-1-X	7802	C.C.GOIAIBEIRAS	A	84
262	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
263	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9	7818	TRANSPORTE	AF	42/42
264	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	42/42
265	LAFAEETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8	7800	SEDE	A	84
266	LEILA MARIA SILVA DE SOUZA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84
267	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	42
268	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0	7980	CMT	A	42
269	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	42
270	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1	7800	SEDE	A	42
271	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401194-1-8	7800	SEDE	A	84
272	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	84
273	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
274	LUCIANA DE SOUSA BRAGA	DAS-1	126412-1-4	7800	SEDE	A	84
275	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84
276	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
277	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	84
278	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAUJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3	7810	C.C.TANCREDO NEVES	F	84
279	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	42
280	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	7800	SEDE	A	84
281	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	7918	CEABM	A	84
282	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2	7800	SEDE	A	84
283	MANUEL MESSIAS DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7	7980	CMT	A	84
284	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
285	MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300411-1-9	7800	SEDE	A	84
286	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
287	MARGARIDA MARIA MAIA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	84
288	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
289	MARIA AMELIA DINIZ	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	84
290	MARIA ANALIA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRO	401174-1-5	7905	CEDB	A	84
291	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
292	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	42
293	MARIA APARECIDA R. CARDOSO	LACTARISTA	400724-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
294	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	84
295	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300637-1-6	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
296	MARIA CARMOSA CARNEIRO ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401663-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
297	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300585-1-8	7915	ALMOXARIFADO	A	84
298	MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
299	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
300	MARIA DA CONCEIÇÃO M. NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	42/42
301	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONTATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	84
302	MARIA DA CONSUELO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4	7906	ADOC	A	84
303	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
304	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8	7800	SEDE	A	42
305	MARIA DAS GRAÇAS C.DE OLIVEIRA	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200618-1-2	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	42
306	MARIA DAS GRAÇAS F. CARVALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400793-1-9	7909	URLBM	A	84
307	MARIA DAS GRAÇAS LIMA ARAÇÃO	ATEN. ENFERMAGEM	401685-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
308	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200145-1-2	7803	C.C.FAROL	A	84
309	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7	7924	CECAL	A	84
310	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	AS	42/42
311	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0	7800	SEDE	A	84
312	MARIA DAS GRAÇAS V. DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X	7811	CEART	A	84
313	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3	7811	CEART	A	84
314	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401538-1-0	7800	SEDE	A	42
315	MARIA DE FÁTIMA A. SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	400798-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
316	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	AF	42/42
317	MARIA DE FÁTIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7	7918	CEABM	A	84
318	MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
319	MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO MARTINS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X	7803	C.C.FAROL	A	84
320	MARIA DE FÁTIMA O. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400474-1-7	7800	SEDE	A	84
321	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5	7906	ADOC	A	42
322	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	84
323	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS. EDUCAC	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
324	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
325	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3	7800	SEDE	A	42
326	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIAIBEIRAS	A	84
327	MARIA DIANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
328	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	7800	SEDE	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
329	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	84
330	MARIA DO SOCORRO BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
331	MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
332	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
333	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300650-1-8	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A/E	42/42
334	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	COZINHEIRO	300451-1-4	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
335	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400851-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
336	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	400977-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
337	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200099-1-8	7800	SEDE	A/E	42/42
338	MARIA ELENA ALVES AMORIM	ATENDENTE DENTAL	401007-1-7	7980	CMT	A	84
339	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2	7924	CECAL	A	84
340	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	42
341	MARIA ELISETE M. DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	42
342	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0	7931	CASAS ABRIGO	A	84
343	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
344	MARIA GERTRUDES MORAES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401608-1-7	7800	SEDE	A	84
345	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
346	MARIA GORETE DE SOUZA CAMPOS	ATENDENTE DENTAL	401427-1-1	7980	CMT	A	42
347	MARIA GORETE MAIA	AT. ENFERMAGEM	400900-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
348	MARIA HELENICE ALVES GUIMARAES	COZINHEIRO	200223-1-0	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/E	42/42
349	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300645-1-8	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/F	42/42
350	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9	7906	ADOC	A	84
351	MARIA ISABEL CANDIDA	LACTARISTA	401034-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	84
352	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	42/42
353	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	401761-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	84
354	MARIA JOCILENE DE S. ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84
355	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7922	CESF	A/F	42/42
356	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	300455-1-3	7817	ARQUIVO GERAL	A	84
357	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3	7905	CEDB	A	84
358	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
359	MARIA LÚCIA DE LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401141-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
360	MARIA LÚCIA DO N. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	84
361	MARIA LÚCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
362	MARIA LÚCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A/F	42/42
363	MARIA LÚCIA MENDONÇA DE LIMA	COZINHEIRO	401588-1-2	7924	CECAL	A/F	42/42
364	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
365	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
366	MARIA MARGARIDA ANJO DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/E	42/42
367	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE DENTAL	400804-1-4	7920	CESM	A/H	42/42
368	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2	7909	URLBM	A	84
369	MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401545-1-5	7909	URLBM	A	84
370	MARIA MARUZA MENDES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	400718-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	42
371	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9	7924	CECAL	A/F	42/42
372	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200201-1-3	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	84
373	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	42/42
374	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/F	42/42
375	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
376	MARIA RAILA HOLANDA DE FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0	7800	SEDE	A	84
377	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	200652-1-4	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
378	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
379	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	42
380	MARIA SAYONARA DE S. NASCIMENTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1	7800	SEDE	A	42
381	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4	7800	SEDE	A	84
382	MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA	COSTUREIRO	400680-1-5	7906	ADOC	A	84
383	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	42/42
384	MARIA STELA DE OLIVEIRA BATISTA	COZINHEIRO	401678-1-1	7924	CECAL	A	84
385	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
386	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	7800	SEDE	A/E	42/42
387	MARIA ZILMA DE ARAÚJO MOURA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401136-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
388	MARIETA ALVES DE FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401094-1-2	7800	SEDE	A	84
389	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
390	MARLUCE GUIMARAES DOS SANTOS TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7980	CMT	A/E	42/42
391	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	42/42
392	MARTA MARIA SILVA SOUZA	COZINHEIRO	401686-1-3	7905	CEDB	A	84
393	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
394	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	84
395	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401188-1-0	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	42
396	MESSIAS SERAFIM DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400399-1-0	7924	CECAL	A	84
397	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
398	MIRIAN DA SILVA SOUZA	COZINHEIRO	401727-1-8	7906	ADOC	A	84
399	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	84
400	MONICA MARIA GUIMARAES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
401	NAGILA MARIA FERNANDES ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A/E	42/42
402	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9	7811	CEART	A	84
403	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401765-1-9	7906	ADOC	A	84
404	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A/S	42/42
405	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
406	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-2	7924	CECAL	A	84
407	NÚBIA BRITO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
408	ODISSÉLIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	42
409	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300073-1-X	7800	SEDE	A/E	42/42
410	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500015-1-2	7800	SEDE	A	84
411	PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA	TEC.ASS. EDUCAC	200228-1-7	7800	SEDE	A	84
412	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300377-1-5	7918	CEABM	A	84
413	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	401732-1-8	7800	SEDE	A	84
414	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1	7800	SEDE	A	84
415	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR MANUTENÇÃO	401797-1-2	7922	CESF	A	84
416	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
417	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2	7909	URLBM	A	84
418	RAIMUNDA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
419	RAIMUNDA CÂNDIDA DE MOURA NUNES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
420	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/S	42/42
421	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/E	42/42
422	RAIMUNDO DA SILVA NOBRE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500030-1-9	7905	CEDB	A	42
423	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
424	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	42/42
425	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
426	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
427	RAIMUNDO NONATO GORDIANO B. VIEIRA	MOTORISTA	400635-1-X	7818	TRANSPORTE	A/F	42/42
428	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	7920	CESM	A	42
429	RAIMUNDO RONALDO CASTELO B. GONÇALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2	7924	CECAL	A	84
430	RAIMUNDO SARAIVA ANDRADE	AUXILIAR SERV. GERAIS	401696-1-X	7909	URLBM	A	42
431	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
432	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
433	REGINA HELENA SILVA FEITOSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7	7800	SEDE	A	84
434	REVILSON MAGNO R. DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
435	RICARDO WILSON TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107775-1-8	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	42
436	RITA DO ESPIRITO SANTOS	AGENTE SOCIAL	300535-1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	42
437	RITA MARIA DE ARAUJO PASSOS	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	7800	SEDE	A	42
438	ROBENILDO ALVES SABINO	TEC. AGROPECUARIO	401140-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AF	42/42
439	ROBÉRIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	84
440	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	42
441	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	7811	CEART	A	84
442	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHÔA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6	7980	CMT	A	42
443	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7800	SEDE	AF	42/42
444	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	AE	42/42
445	ROSA DE LIMA CHAVES DE OLIVEIRA	TEC.ASS.EDUCAC	401265-1-1	7909	URLBM	A	84
446	ROSA MARIA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
447	ROSIMAIRESOARES M. CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	500062-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	AJ	42/42
448	SABINO JOSE NETO	VIGIA	300395-1-3	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	84
449	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	7817	ARQUIVO GERAL	A	84
450	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	7905	CEDB	AS	42/42
451	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AF	42/42
452	SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7	7800	SEDE	A	84
453	SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401603-1-0	7800	SEDE	A	84
454	TÂNIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	84
455	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	E	84
456	TEREZA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7980	CMT	A	84
457	TEREZINHA DA SILVA MESQUITA	LAVANDEIRO	500057-1-2	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AF	42/42
458	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	84
459	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A	84
460	VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7800	SEDE	AF	42/42
461	VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
462	VÂNIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	84
463	VERBÊNIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
464	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42

*** **

PORTARIA Nº388/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARDINALE MOREIRA SANTANA**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300324-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Tauá, Arneiroz, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Icó, Cedro, Baixo, Barro, Campos Sales, Salitre e Mauriti, no período de 05 a 06.09.2011, 12 a 16.09.2011, 19 a 23.09.2011 e 26 a 30.09.2011 a fim de participar da abertura e do encerramento de Cursos do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe quinze diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 51/2011 IG Nº578683**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: Empresa **BIOTEC DEDETIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº07.829.957/0001-94, com sede na Rua Doutor Hugo Rocha, nº636-A - Álvaro Weyne, Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, EM SUAS UNIDADES E NAS UNIDADES DO SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO (SINE/CE) de acordo com o Edital e os ANEXOS I e II, do Pregão Eletrônico Nº20100038, partes integrantes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20100038, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto nº28.089 de 10 de janeiro de 2006 e demais legislações pertinentes a matéria e no Processo nº11261290-3 FORO: Fortaleza,Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E., podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração. VALOR GLOBAL: R\$95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.331.052.20612.01.3390390.82.0.00
47100001.11.331.052.20612.02.3390390.82.0.00
47100001.11.331.052.20612.03.3390390.82.0.00
47100001.11.331.052.20612.04.3390390.82.0.00
47100001.11.331.052.20612.05.3390390.82.0.00
47100001.11.331.052.20612.06.3390390.82.0.00
47100001.11.331.052.20612.07.3390390.82.0.00
47100001.11.331.052.20612.08.3390390.82.0.00
47100001.11.331.052.20612.01.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20612.02.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20612.03.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20612.04.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20612.05.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20612.06.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20612.07.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20612.08.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20638.01.3390390.00.0.00
47100001.11.331.052.20638.08.3390390.00.0.00
47100001.11.334.066.20638.01.3390390.00.0.00
47100001.11.334.066.20638.08.3390390.00.0.00
47200002.08.242.074.20421.01.3390390.10.0.00
47200002.08.241.076.20836.01.3390390.10.0.00
47200002.08.243.713.20412.01.3390390.00.0.00
47200002.08.244.713.20411.01.3390390.10.0.00
47200002.08.243.713.20468.01.3390390.00.0.00
47200002.08.244.713.20462.01.3390390.10.0.00
47100003.11.243.534.20571.01.3350390.10.0.00
47200002.08.244.022.20246.01.3390390.10.0.00
47200002.14.422.020.20356.22.3390390.10.0.00
47100003.11.124.066.20650.01.3390390.00.0.00
47200002.08.242.074.20421.01.3390390.10.0.00
47200002.08.241.076.20836.01.3390390.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Renato Felipe Aguiar Rosário - Biotec Detetizadora LTDA - ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 75/2011 IG Nº637329**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, inscrito no CNPJ sob o nº00.977.419/0001-06, com sede na Rua Aca pulco, 215, Itaperi, nesta capital. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **execução do Projeto "Artesanato**

Competitivo 2011", que tem como objetivo fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº031/2011, declarada com fundamento no inciso XIII do Art.24, da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº11262192-9, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato iniciará a partir da data de sua publicação e findará em 31 de março de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$378.403,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.01.335039.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Roberto Pinto - Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2011
PROCESSO Nº09624575-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, com sede na Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Sefaz 01 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº07.954.597/0001-52, nesta capital; o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 77 - Praia de Iracema - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob nº07.121.494/0001-01; a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, com sede na rua 25 de março, 300 - Centro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº09.453.523/0001-68; o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRC, com sede na Av. da Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº07.093.503/0001-06; e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DA EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO CEARÁ - SESCAP, com sede na Av. Washington Soares, 1400 - sala 401 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob. Nº23.531.189/0001-44, doravante denominados CONVENIENTES, acordando com o processo 09624575-1, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica **ações de continuidade as atividades de funcionamento da Central Fácil de Juazeiro do Norte**, através da realização de soluções efetivas para a legalização de empresas, de forma ágil, prática e integrada, visando o desenvolvimento de negócios da região. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** o presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **FORO:** Fortaleza, CE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2011; **ASSINANTES:** Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Carlos Antônio de Moraes Cruz - Superintendente do SEBRAE/CE, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda/SEFAZ, Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor Técnico do SEBRAE/CE, Ricardo Luiz Andrade Lopes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, Carlos Augusto Carvalho Mapurunga - Presidente do SESCAP/CE, Cássius Régis Antunes Coelho - Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRC/CE. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 29 de agosto de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº038/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual

nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Acaraú	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Araripe	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº039/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Barro	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Campos Sales	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº040/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Cariré	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Caririçu	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº041/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Coreaú	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Farias Brito	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº042/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Horizonte	ANTIGUIDADE
2) 2ª Defensoria de Horizonte	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº043/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Ibiapina	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Ipaumirim	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº044/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Iracema	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Jaguaratama	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº045/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Jaguaribe	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Jaguaruana	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº046/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Jucás	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Mauriti	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº047/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Milagres	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Missão Velha	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº048/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Orós	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Pacoti	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº049/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Paracuru	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Parambu	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº050/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Pedra Branca	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Pentecoste	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº051/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Redenção	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Reriutaba	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº052/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Saboeiro	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Santana do Cariri	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº053/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Solonópole	ANTIGUIDADE

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 25 de agosto de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº005/2011 - CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, incisos I e IV e Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da sindicância nº10214487-7, onde consta como investigado o Inspetor de Polícia Civil MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR, M.F. 106.319 -1-2, por ter sido denunciado por suposta prática de extorsão; CONSIDERANDO que foi instaurado Inquérito Policial nº122-00015/2010 para a devida apuração do fato; CONSIDERANDO que a conduta do Inspetor de Polícia Civil já mencionado está descrita, em tese, no artigo 103, alínea "d", inciso IV da Lei Nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR**, M. F. 106.319-1-2, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº006/2011 - CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, incisos I e IV e Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº06206614-5, onde figuram como investigados o escrivão de Polícia Civil José Werbster Gonçalves de Sousa, M.F.: 133.949-1-1, e os inspetores de Polícia Civil João Batista Félix de Castro, M.F.: 105.614-1-8, Carlos Alberto Coêlho Gouveia, M.F.: 093.011-1-9, Eduardo dos Santos Monteiro, M.F.: 106.220-1-8, e Antônio Everardo Araújo de Almeida, M.F.: 092.972-1-9, pelo fato de supostamente terem exigido a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), no 33º Distrito Policial, para liberarem o veículo da vítima apreendido por policiais militares; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos policiais civis, em tese, está descrita no artigo 103, alínea "d", inciso IV, da Lei 12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do escrivão de Polícia Civil **JOSÉ WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA**, e dos inspetores de Polícia Civil **JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO**, **CARLOS ALBERTO COÊLHO GOUVEIA**, **EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO** e **ANTÔNIO EVERARDO ARAÚJO DE ALMEIDA**, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria

de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina -CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº007/2011 - CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, incisos I e IV e Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº08455280-8 que trata da conduta atribuída ao Delegado de Polícia Francisco de Assis Franco Oliveira Pinheiro-MF 135544-1-2, o qual deixou de lavrar o competente procedimento administrativo nas ocorrências que lhe foram apresentadas; CONSIDERANDO que as condutas ali descritas ocorreram reiteradas vezes, conforme apurado nas Sindicâncias Administrativas nº08626856-2, 09005395-8, 08510432-9 e 08454837-1; CONSIDERANDO que a conduta atribuída à referida autoridade policial, em tese, está descrita no art.103, alínea c, inciso IV, da Lei 12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Delegado de Polícia **FRANCISCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO-MF 135544-1-2**, para apurar os fatos descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº008/2011 - CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, incisos I e IV e Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº11131743-6, onde figuram como investigados o Inspetor de Polícia Civil Eliseu Faria Evangelista, matrícula nº169.031.1.6, referente a fato de ter sido autuado em flagrante delito Francisco Aurélio de Sousa Cordeiro, que portava uma pistola.40, PT100AF, nºSRF27381, pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, carga da Polícia Civil, com quatorze cartuchos do mesmo calibre, estando a arma citada acautelada ao referido policial conforme informação do Departamento Técnico Operacional da Delegacia-Geral da Polícia Civil; CONSIDERANDO que no dia 04 (quatro) de maio de 2011, o policial civil em questão foi preso por força de mandado de prisão preventiva expedido pela 11ª Vara Criminal, nos autos do processo nº466.866-94.2011.8.06.0001, e denunciado pelo Ministério Público como incurso no artigo 16, caput, no núcleo "emprestar" c/c o artigo 20, ambos da Lei nº10.826/2003; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao Policial Civil, Eliseu Faria Evangelista, encontra-se descrita, em tese, no artigo 103, alínea "c", incisos III e XII, segunda parte, ambos da Lei nº12.124, de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo - Disciplinar** em desfavor do Policial Civil **ELISEU FARIA EVANGELISTA**, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº009/2011 - CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, incisos I e IV e Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo-Crime Nº2006.81.00.009280-9 (11ª Vara Federal CE), em que o Inspetor de Polícia Civil SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS restou condenado pelos crimes dos artigos 288, 297 e 299, do C.P.B; CONSIDERANDO que referido Processo Criminal deu origem às Sindicâncias Administrativas nº04387850-9 e 11131810-6; CONSIDERANDO que os fatos supra configuram, em tese, a transgressão

insculpida no artigo 103, c/c, XII, da Lei 12.124, de 13 de julho de 1993, RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº011.500-1-4, para apurar os fatos supra em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº10/2011 – CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.3º, incisos I e IV e Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da sindicância nº11131744-4, onde figuram como investigados os Inspetores de Polícia Civil Carlos André Fontenele Marques e Messias Lopes Bezerra, que faziam a escolta de preso, o qual fugiu no momento em que era levado para o interior da viatura; CONSIDERANDO a instauração do inquérito policial nº118-00017/2011, o qual tramitou na Assessoria Técnica da Polícia Civil, tendo o mesmo concluído pelo indiciamento dos mencionados policiais civis; CONSIDERANDO que as condutas dos Inspetores de Polícia Civil já citados está descrita, em tese, no artigo 103, alínea “c”, inciso XII, da Lei Nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos Inspetores de Polícia Civil **CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES**, M. F. 167.832-1-8 e **MESSIAS LOPES BEZERRA**, M. F. 167.959 -1-7, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeta-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta CGD para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº11/2011-CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e IV e Art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da sindicância SPU nº11131803-3, a qual narra fatos supostamente delituosos praticados pelos Inspetores de Polícia Civil **FRANCISCO MÁRCIO CORREIA CRUZ**, matrícula funcional nº167.951-1-9, **ANDERSON SOARES PIMENTA**, matrícula funcional nº169.015-1-2, **PAULO DIOERGE VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº167.732-1-2, **JOSÉ ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº138810-1-4 e **RAIMUNDO SOBREIRA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº018.021-1-9; CONSIDERANDO que os inspetores acima mencionados foram indiciados no Inquérito Policial nº26-005/2010; CONSIDERANDO que o referido Inquérito Policial deu origem ao Processo Criminal de nº29758-88.2010.8.06.0112/0, que tramita na 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO que a conduta praticada pelos indiciados, em tese, estão descritas no artigo 103, alínea “c”, inciso XII e alínea “d”, inciso III e IV da Lei nº12.124, de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor dos indiciados acima mencionados, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº12/2011 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV e art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da sindicância de SPU nº10332759-2, a qual trata de fato delituoso supostamente praticado pelo Inspetor de Polícia Civil **TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA**, M. F: 20100116799017, narrado no Inquérito Policial nº312-324/2010; CONSIDERANDO que o referido Inquérito Policial deu origem ao

Processo Criminal de nº477364-89.2010.8.06.0001/0, que tramita na 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que a conduta praticada pelo inspetor de polícia civil acima mencionado, em tese, está descrita no artigo 103, alínea “c”, inciso XII da Lei nº12.124, de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA**, M. F: 20100116799017 para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº13/2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I, IV e ART.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da sindicância SPU nº07345282-3, a qual narra fato supostamente delituoso praticado pelo DPC Carlos Augusto Tavares Cavalcanti, MF nº001.805-1-3; CONSIDERANDO que foi instaurado em desfavor do sindicado o Inquérito Policial 12/07 na Assessoria Técnica da Superintendência da Polícia Civil, o qual deu origem ao Processo Criminal Nº127315-88.2008.8.06.0001/0, em trâmite na 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas pelo indiciado, em tese, estão descritas no artigo 103, alínea “b”, inciso XXXV e alínea “c”, inciso III da Lei Nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Delegado de Polícia Civil **CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI**, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos à Coordenadoria de Disciplina Civil desta CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº14/2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e 5º, I, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº10045096-2, onde supostamente o policial civil Francisco Adoniran Cavalcante Melo, M.F.: 018.192-1-6, teria recebido a importância de R\$300,00 (trezentos reais) para afetuar diligência de cunho policial; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao policial civil, em tese, está descrita no artigo 103, alínea “d”, inciso IV, da Lei 12.124, de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **FRANCISCO ADONIRAN CAVALCANTE MELO**, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº15/2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº11131632-4, onde figuram como investigados o inspetor de Polícia Civil Antônio Eusébio da Silva, matrícula nº025.961.1.3, e o escrivão de Polícia Civil José Werber Gonçalves de Sousa, matrícula nº133.949.1.1, por supostamente terem exigido a quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais) para não prenderem em flagrante delito, pelo crime de tráfico de drogas, Edivania de Azevedo Lima e Alexandre Lima de Souza; CONSIDERANDO, também, que em face de tais supostas condutas, os referidos policiais foram formalmente indiciados no artigo 316, do CP, no âmbito do Inquérito Policial nº26-00008/2011; CONSIDERANDO, enfim, a transgressão disciplinar descrita, em tese, no artigo 103, alínea

“d”, inciso IV, da Lei nº12.124, de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do inspetor de Polícia Civil **ANTÔNIO EUSÉBIO DA SILVA** e do escrivão de Polícia Civil **JOSÉ WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA** para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina - CGD para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº16/2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº10214202-5, onde figura como investigado o escrivão de Polícia Civil José Webster Gonçalves de Souza, matrícula nº133.949.1.1, por ter supostamente exigido, como ali consta, a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para não prender em flagrante delito duas pessoas assim encaminhadas ao 33º Distrito Policial; CONSIDERANDO, ainda, os depoimentos prestados neste Órgão Disciplinar pela vítima da exigência ilegal e por uma terceira pessoa que confirmou ter realizado o pagamento da quantia de R\$7.000,00 (sete mil reais) ao referido escrivão; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída ao referido policial civil, encontra-se descrita, em tese, no artigo 103, alínea “d”, inciso IV, da Lei nº12.124, de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do escrivão da Polícia Civil **JOSÉ WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA** para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº17//2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I, IV e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância registrada no SPU sob o nº07024111-2, onde figura como investigado o delegado de Polícia Civil Carlos Augusto Tavares Cavalcanti, pelo fato de ter sido denunciado por ter supostamente exigido a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para fazer diligências de busca e instaurar o competente inquérito policial para apurar o crime denunciado; CONSIDERANDO que o fato encontra-se em apuração nos autos do IP nº002/2007, instaurado na Assessoria Técnica da Polícia Civil; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao referido Delegado de Polícia Civil, encontra-se, em tese, no art.103, alínea “d”, inciso IV, da Lei nº12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo – Disciplinar** em desfavor do DPC **CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI**, matrícula funcional nº001.805-1-3, para apurar os fatos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina – CGD para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº18/2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº11012524-0, onde figura como sindicado o Inspetor de Polícia Civil Roberto Becker, que foi preso em flagrante delito, nos autos do IP nº102-010/2011, por infração aos art.14 e 15 da Lei 10.826/06, fato acontecido no dia 07/01/2011; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao referido Inspetor da Polícia Civil, encontra-se, em tese, descrita no

artigo 103, alínea “c”, inciso XII, da Lei 12.124 de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **ROBERTO BECKER**, Matrícula Funcional nº167.756-1-4, para apurar os fatos acima descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº19/2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV e art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da sindicância SPU nº06425200-0, a qual narra fato supostamente delituoso praticado pelo Escrivão de Polícia Civil **MÁRIO HUGO CAMPOS MARTINS**, matrícula funcional nº000645-2-1; CONSIDERANDO que o escrivão acima mencionado foi indiciado no Inquérito Policial nº046/2006, o qual gerou o processo criminal de nº681-75.2006.8.06.0176/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Ubajara; CONSIDERANDO que a conduta praticada pelo escrivão de polícia supra mencionado, em tese, está descrita no artigo 103, alínea “d”, inciso IV da Lei nº12.124, de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Escrivão de Polícia Civil **MÁRIO HUGO CAMPOS MARTINS**, M. F. 000645-2-1 para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº20/2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº10163197-9, onde figuram como investigados os inspetores de Polícia Civil Antônio Torres da Rocha Filho, matrícula nº106.201.1.2, Roberto Rivelino Diógenes Lima, matrícula nº167.788.1.8, e Carlos Alberto da Costa Lima, matrícula nº106.207.1.6, por supostamente terem entrado na residência do denunciante sem mandado judicial, ocasião em foi exigido a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para não prenderem em flagrante delito a sua esposa, pelo crime descrito no art.184, §2º, do Código Penal; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída aos citados policiais civis encontra-se descrita, em tese, no artigo 103, alínea “d”, inciso IV, da Lei nº12.124 de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor dos inspetores de Polícia Civil **ANTÔNIO TORRES DA ROCHA FILHO**, **ROBERTO RIVELINO DIÓGENES LIMA**, e **CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA** para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº21/2011 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11 da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **CONSTITUIR Comissões Cíveis Permanentes de Processos Disciplinares**, compostas por 03 (três) **MEMBROS**, conforme descrição a seguir. Em Consequência, o presidente fica autorizado a oficiar ao Chefe imediato do acusado para apresentá-lo à referida comissão. 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR: - Delegado ROMMEL BEZERRA DE NORONHA, MF 133.859-1-2 (Presidente); - Delegado RENATO ALMEIDA PEDROSA, MF 126.888-1-4; - Escrivão João Martins Monteiro, MF 132.630-1-9. 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR: - Delegada BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO, MF 133.807-1-6 (Presidente); - Delegada MARIA CRISTINA MARKAN O’GRADY, MF 133.849-1-6; - Escrivã Maria Dulcineide de

F. Cunha, MF 028.402-1-9. 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR: - Delegado RAFAEL BEZERRA CARDOSO, MF 133.857-1-8 (Presidente); - Delagada RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS, MF 126.902-1-5; - Escrivã Lúcia de Fátima de Sousa Paula. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº22/2011 – CGD - O CONTROLADOR – GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº09512540-0, onde figura como investigado o Delegado de Polícia Civil José Ribamar Gomes Lemos, por o mesmo ter supostamente entregue a viatura do 18º Distrito Policial a seu filho, enquanto titular da mencionada Delegacia, bem como os fatos da mesma natureza denunciados na Ouvidoria da Polícia Civil na Mensagem nº134340; CONSIDERANDO os fatos constantes do boletim de ocorrência nº201-3064/2009 e da ocorrência registrada junto a CIOPS sob nºM6282996; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao mencionado Delegado de Polícia Civil encontra-se, em tese, descrita no art.103, alínea “c”, inciso III da Lei nº12.124, de 13 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar** em desfavor do Delegado

de Polícia Civil **JOSÉ RIBAMAR GOMES LEMOS**, M. F. 012.788-1-9 para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil desta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº513/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Joselito Souza Lacerda 109.608.485 – 68	022.019	Jornalista DNS	Pecém – CE	11/08/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da Rádio FM Assembleia	RS43,00	RS43,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº514/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880	Servidor Motorista	Pecém – CE	11/08/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da Rádio FM Assembleia	RS27,50	RS27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº516/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de novos Municípios DNS-3	Limoeiro do Norte – CE	21 e 22/08/2011	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	RS86,00	RS172,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812 - 53	016.976	Servidor Assessor da Comissão GT	Limoeiro do Norte – CE	21 e 22/08/2011	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	RS55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº517/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617	Agente de Segurança	Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê/CE	29/08 a 05/09/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874	Servidor Motorista	Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê/CE	29/08 a 05/09/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$440,00
Moacir Batista dos Santos Junior 398.722.543-20	001.308	Auxiliar de Administração	Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê/CE	29/08 a 01/09/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº518/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cristiane Souza Pompeu de Saboya 388.481.123 - 15	005.630	Assessor Técnico GT Nível DAS	Natal/RN	29 e 30/08/2011	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$206,00	R\$412,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº519/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Octavio Leis Cavalcante 052.339.387-31	021.917	Assessor de Comissão GT	Tianguá – CE	30/08 A 01/09/2011	Terrestre	Participar do Seminário "Quem cala consente, Violência Sexual contra criança e adolescente é crime".	R\$55,00	R\$165,00
Renato Santana Cunha 708.709.181-68	021.864	Assessor da Comissão GT	Tianguá – CE	30/08 A 01/09/2011	Terrestre	Participar do Seminário "Quem cala consente, Violência Sexual contra criança e adolescente é crime".	R\$55,00	R\$165,00
Felipe Sá Leitão de Castro 000.689.193-44	022.745	Assessor De Comissão GT Nível DAS	Tianguá – CE	30/08 A 01/09/2011	Terrestre	Participar do Seminário "Quem cala consente, Violência Sexual contra criança e adolescente é crime".	R\$69,00	R\$207,00
Renata Maria Cals Théophile Maciel. 959.742.613-72	009.998	Jornalista Nível DAS	Tianguá – CE	30/08 A 01/09/2011	Terrestre	Participar do Seminário "Quem cala consente, Violência Sexual contra criança e adolescente é crime".	R\$69,00	R\$207,00
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263 - 68	003.763	Fotógrafo Nível DAS	Tianguá – CE	30/08 a 01/09/2011	Terrestre	Participar do Seminário "Quem cala consente, Violência Sexual contra criança e adolescente é crime".	R\$69,00	R\$207,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 - 78	001.467	Servidor Taquígrafo	Tianguá – CE	30/08 A 01/09/2011	Terrestre	Participar do Seminário "Quem cala consente, Violência Sexual contra criança e adolescente é crime".	R\$55,00	R\$165,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763 - 49	015.047	Secretário GT	Tianguá – CE	30/08 A 01/09/2011	Terrestre	Participar do Seminário. "Quem cala consente, Violência Sexual contra criança e adolescente é crime".	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº522/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel da Costa Gonçalves 006.877.373 - 03	020.957	Membro Executivo GT	Rio de Janeiro - RJ	31/08 a 01/09/2011	Aéreo	Realizar trabalhos de Pesquisa junto a Biblioteca Nacional e ao Museu Histórico Nacional	RS165,00	RS330,00
Paulo Roberto Fernandes Oliveira Marques 004.355.783 - 08	020.953	Membro Executivo GT	Rio de Janeiro - RJ	31/08 a 01/09/2011	Aéreo	Realizar trabalhos de Pesquisa junto a Biblioteca Nacional e ao Museu Histórico Nacional	RS165,00	RS330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº523/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Aragão de Oliveira 208.898.443-72	000.416 DNS - 2	Servidor Diretor do Departamento Legislativo	Lavras da Mangabeira - CE	02/09 a 03/09/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	RS86,00	RS172,00
Renato de Paiva Paula Pessoa 261.265.753-34	009.248	PM Major Comandante	Lavras da Mangabeira - CE	02/09 a 03/09/2011	Carro	Participar da Sessão Itinerante	RS86,00	RS172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº524/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-97	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração de Novos Municípios DNS - 3	Morada Nova, Tabuleiro do Norte, SJ do Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Jaguaribe AltoSanto, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro e Orós.	06/08 À 16/08/2011	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	RS86,00	RS946,00
Isadora Matos de Araújo 015.544.423-97	022.014	Servidora Membro GT	Morada Nova, Tabuleiro do Norte, SJ do Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Jaguaribe AltoSanto, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro e Orós.	06/08 À 16/08/2011	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	RS55,00	RS605,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812 - 53	016.976	Assessor da Comissão GT	Morada Nova, Tabuleiro do Norte, SJ do Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Jaguaribe AltoSanto, Iracema, Potiretama, Ererê, Pereiro e Orós.	06/08 À 16/08/2011	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	RS55,00	RS605,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº527/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	PAÍS/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Teixeira 191.284.873 - 20	016.101	Deputado Estadual	Cidade de Bled – Eslovênia	08/09 à 11/09/2011	Aéreo	Participar do Fórum Estratégico de Bled – Reunião de Grandes Pensadores das áreas política, Industrial e acadêmica da Europa, Ásia e América.	US\$333,00 R\$552,78	US\$ 1.332,00 R\$2.211,12

OBS: Cálculos feito com a cotação do dólar turismo no valor R\$1.66, dia 25.08.2011. Informação da UOL Economia, conforme documento em anexo. Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº528/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Amaldo de Azevedo Lemos Júnior 636.803.433 - 53	017.692	Servidor Membro Executivo GT	Brasília - DF	03 a 05/08/2011	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder para participar de reuniões no congresso Nacional e Palácio do Planalto.	R\$165,00	R\$495,00
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543 - 68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem e Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios. DNS - 3	Brasília - DF	03 a 05/08/2011	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder para participar de reuniões no congresso Nacional e Palácio do Planalto.	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº531/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kerginaldo Gomes de Lucena 055.363.911 - 00	018.697	Assessor Técnico GT DAS - 03	Brasília - DF	24 a 26/08/2011	Aéreo	Participar da Reunião INTERLEGIS - BID	R\$206,00	R\$618,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº532/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marília Passos Apoliano Gomes 008.679.883 - 98	020.191	Membro Executivo GT - DAS - 2	Tatajuba - CE	25 e 26/08/2011	Terrestre- CE	Participar de Reunião para comunidade de Tatajuba.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº533/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio José de Oliveira 144.461.893-87	015.779	Cinegrafista DAS	Brejo Santo-Ce	25 a 28/08/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$276,00
Cibele Fabricia Couto Barroso 003.133.163-76	015.780	Jornalista DNS	Brejo Santo-Ce	25 a 28/08/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$344,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº534/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Motorista	Limeiro do Norte-Ce	29/08/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da Taquiografia.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº535/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcilio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo/4º CPG	Acopiara, Piquet Cameiro e Várzea Alegre-Ce	27 a 30/08/2011	Terrestre	Oferecer apoio Parlamentar ao Deputado Sarto.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº536/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcilio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo/4º CPG	Amontada, Paraipaba e Umari-Ce	01 a 05/09/2011	Terrestre	Oferecer apoio Parlamentar ao Deputado Sarto.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº539/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camila Carvalho da Costa 005.154.453 - 98	018.567	Jornalista DNS - 2	Rio de Janeiro - RJ	30 à 31/08/2011	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$258,00	R\$516,00
Raquel Mourão Ferreira 618.014.023-53	015.505	Jornalista DNS - 2	Rio de Janeiro - RJ	30 à 31/08/2011	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$258,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº540/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Bessa Linhares 816.568.408 - 63	008.302	Presidente do INESP DNS 2	São Paulo – SP	30/08 à 1º/09/2011	Aéreo	Participar de reuniões com gestores de equipamentos culturais e editores de livros para reunir referências que contribuirão para os projetos do Centro de Cultura do Ceará e Bial do Homem e da Mulher, que serão desenvolvidos pelo INESP.	R\$258,00	R\$774,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº543/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Karine de Mendonça Silva 018.017.883 - 08	011.207	Servidora Taqui-grafa GT	Ubajara – CE	30/08 a 01/09/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública: Discutir a situação do Parque Eólico da Serra da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$165,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 - 78	001.467	Servidora Taqui-grafa	Ubajara -CE	30/08 a 01/09/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública: Discutir a situação do Parque Eólico da Serra da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$165,00
Cláudia Coelho Gomes 262.398.413 - 15	000.461	Assessora Assistente de Administração	Ubajara -CE	30/08 a 01/09/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública: Discutir a situação do Parque Eólico da Serra da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$165,00
Dulcinéia Luz Catunda 169.506.153 - 53	000.507	Consultor Técnico Legislativo	Ubajara -CE	30/08 a 01/09/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública: Discutir a situação do Parque Eólico da Serra da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$165,00
Eilonildo Damasceno Ferreira 192.913.105 - 49	022.285	Operador de Som GT	Ubajara -CE	30/08 a 01/09/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública: Discutir a situação do Parque Eólico da Serra da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$165,00
Jeymy Johnson Vasconcelos Martins 040.741.643 - 96	022.286	Membro Executivo GT	Ubajara -CE	30/08 a 01/09/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública: Discutir a situação do Parque Eólico da Serra da Ibiapaba.	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68	003.763	Servidor GT Nível DAS	Ubajara -CE	30/08 a 01/09/2011	Terrestre	Participar de Audiência Pública: Discutir a situação do Parque Eólico da Serra da Ibiapaba.	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº544/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Everton de Farias Torres 728.793.863 - 49	015.866	1º Tenente 4º CPG/QOPM	Tianguá – CE	31/08 a 01/09/2011	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar à Deputada Bethrose.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº556/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**, Matrícula nº000.886 e **DESIGNAR** o Sr. **WALMIR ROSA DE SOUSA**,

matrícula nº001.593, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº51/2009 com a empresa EDITORA MAGISTER LTDA, ref. à assinatura de revistas diversas jurídicas. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº000.121, como gestora do Contrato nº26/2011 firmado com o Sr. Adauto Araújo Farias Junior, referente à locação de um terreno para servir de estacionamento para os veículos dos servidores desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº01/2007; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA**, com CNPJ Nº09.015.635/0001-37; ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº3060, sala 417, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II, do art.57, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº03571/2011 de 18/04/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 04 (quatro) meses, **do prazo** contratual para a continuidade dos serviços técnicos em monitoramento de conteúdos informativos da mídia de Fortaleza, do interior do Estado do Ceará e de todo o País. VALOR: 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 06 de maio de 2011 a 05 de setembro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original nº09/2010, que ora não foram alteradas ou modificadas; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Luiz Francisco Cunha Viana, pela empresa TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº26/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADO: **ADAUTO ARAÚJO FARIAS JUNIOR**, CPF/MF nº194.645.093-68, endereço comercial na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 106, no Bairro Aldeota, em Fortaleza/Ceará. OBJETO: Um imóvel, terreno, devidamente murado sem qualquer edificação situado na Rua Barbosa de Freitas, nº2911, no Bairro Dionísio Torres em Fortaleza/Ceará, com área total de 3950,35 m², matrícula nº14.883, com inscrição da Prefeitura Municipal de Fortaleza sob nº518.119 e, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, Cartório Miranda Bezerra da Comarca de Fortaleza, que se destina a servir de estacionamento para os veículos dos servidores desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é firmado com base na Lei nº8.245, de 18/10/1991, e nos Art.62, §3º, e Art.24, inciso X, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, tendo em vista o TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJ Nº07/2011-DL de 02 2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.3390360000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia

Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Adauto Araújo Farias Junior. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2011-DL

PROCESSO Nº05889/2011. OBJETO: **Locação de um terreno** localizado na Rua Barbosa de Freitas, nº2911, no Bairro Dionísio Torres com área total de 3950,35 m², matrícula nº14.883, que se destina a servir de estacionamento para os veículos dos servidores desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. VALOR: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903600000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art.24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994. CONTRATADO: **ADAUTO ARAÚJO FARIAS JUNIOR**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: O referido terreno é de propriedade do Sr. Adauto Araújo Farias Junior, brasileiro, engenheiro, casado, CPF/MF nº194.645.093-68, registro do imóvel na PMF nº518.119, registro no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, Cartório Miranda Bezerra da Comarca de Fortaleza. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, considerando o Parecer exarado pela Douta Procuradoria e despacho da Controladoria. Ressaltamos, ainda, o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação de um terreno localizado na Rua Barbosa de Freitas, nº2911, no Bairro Dionísio Torres com área total de 3950,35 m², matrícula nº14.883, que se destina a servir de estacionamento para os veículos dos servidores desta Casa Legislativa, nos Termos do Art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº48/2011-IL

PROCESSO Nº06769/2011. OBJETO: **Disciplina “Redação Legislativa”, TURMA I. JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Administração Legislativa”, especificamente a Disciplina “Redação Legislativa”, TURMA I, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **MARILENE BARBOSA PINHEIRO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora Marilene Barbosa Pinheiro deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional na plataforma Lattes do CNPQ em anexo, das declarações da Universidade Estadual do Ceará - UECE, do Ministério da Educação - Universidade Federal do Ceará, da Maria do Carmo Aragão da Silva, do José Geraldo Duarte, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. Vale ressaltar que a referida instrutora é graduada em letras pela Universidade Federal do Ceará - UFC, Pós - Graduada em Língua Portuguesa pela Universidade Salgado de Oliveira, Mestre em Linguística pela Universidade Federal do Ceará - UFC, Professora da rede de ensino municipal do Ceará, atua no Plantão Gramatical e Doutorado em andamento pela Universidade Federal do Ceará. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora Marilene Barbosa Pinheiro a fim de ministrar

a Disciplina "Redação Legislativa", referente à Turma I, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Administração Legislativa", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 31/08/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº49/2011

PROCESSO Nº06786/2011 OBJETO: **Curso "Redação Legislativa", TURMA II.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Administração Legislativa", especificamente a Disciplina "Redação Legislativa", TURMA II, decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$1.800,00 (um mil trezentos e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **MARILENE BARBOSA PINHEIRO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora Marilene Barbosa Pinheiro deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional na plataforma Lattes do CNPQ em anexo, das declarações da Universidade Estadual do Ceará – UECE, do Ministério da Educação – Universidade Federal do Ceará, da Maria do Carmo Aragão da Silva, do José Geraldo Duarte, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. Vale ressaltar que a referida instrutora é graduada em letras pela Universidade Federal do Ceará – UFC, Pós – Graduada em Língua Portuguesa pela Universidade Salgado de Oliveira, Mestre em Linguística pela Universidade Federal do Ceará – UFC, Professora da rede de ensino municipal do Ceará, atua no Plantão Gramatical e Doutorado em andamento pela Universidade Federal do Ceará. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora Marilene Barbosa Pinheiro a fim de ministrar a Disciplina "Redação Legislativa", referente à Turma II, pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Administração Legislativa", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 31/08/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 06/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial Nº06/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. Pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do lote único do certame, a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com valor de R\$1.945.000,00 (hum milhão novecentos e quarenta e cinco mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2010

No Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 33/2010, celebrado entre esta Assembleia e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, processo nº05970/2011 de 26/07/2011, publicado no Diário Oficial de 30/08/2011. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$468.530,80 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos). **LEIA-SE:** VALOR R\$443.739,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº43/2011-IL

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº43/2011-IL, celebrado entre esta Assembleia e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ABEN - CEARÁ. Processo nº05978/2011, publicado no Diário Oficial de 29/08/2011. DA RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** DE 25 de agosto de 2011 a 27 de setembro de 2011. **LEIA-SE:** DE 25 de agosto de 2011 a 22 de setembro de 2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº241/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05273/2011-7 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/018434, de 16 de agosto de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAÚJO**, Analista de Controle Externo Ref. 15, da Secretaria Geral deste Tribunal, 10 (dez) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 9.8.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº11/2011 - TC

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de nº2490/2011, lavrado no Processo nº03673/2006-7, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Ilmo. Sr. **ANIBAL JÚNIOR DE OLIVEIRA CHAVES** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Extrato do Contrato Nº 0634/2011. Contratado: Vicente Aquino Consultoria jurídica. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na área de Assessoria Jurídica na elaboração de pareceres relativos a assuntos envolvendo toda tramitação das despesas públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 17/08/2011. **Valor Global:** R\$ 24.000,00. **Signatários:** Vicente Bandeira de Aquino Neto e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, torna público a Retificação do Pregão Presencial Nº 08/2011 - SESA cujo **Objeto** é Aquisição de Material Médico Hospitalar, publicado neste Jornal do dia 30 de Agosto de 2011. **Onde se Lê:** PP 07/2011 - SESA **Leia-se:** PP 08/2011 - SESA. **Viçosa do Ceará, 02 de Setembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2011, DE 20 DE AGOSTO DE 2011. Acresce ao artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Cedro, "parágrafo único" que disciplina o número de Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro. Faz saber que a Câmara Municipal de Cedro - CE, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2011, em primeira e segunda discussão aprovou a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Cedro. **Art. 1º.** A Lei Orgânica do Município de Cedro fica acrescida do "Parágrafo único", no Art. 36, com a seguinte redação: **Art. 36** - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos através de sistema proporcional, dentre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto. **§ 1º** - **§ 2º** - O número de vereadores à Câmara Municipal será proporcional a população do município observados os limites estabelecidos na Constituição da República. **Parágrafo Único** - A Câmara Municipal de Cedro será composta pelo número total de 11 (onze) Vereadores, observando-se as disposições previstas no Artigo 29, IV, da Constituição Federal. **Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Cedro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do processo eleitoral de 2012. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cedro, em 20 de Agosto de 2011. Gildásio Oliveira Pinheiro - Presidente. Antonio Ferreira da Silva - Vice-Presidente. Ana Nilma de Freitas Diniz - 1º Secretário. Gilberto Barbosa de Oliveira - 2º Secretário. Subscritores da Emenda: Edivan Sales de Oliveira. Maurício Sabino Matos. Francr Alves de Oliveira. José de Araújo Mansolino Lobo. Antonio Helio Diniz Bezerra.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação de Galerias (Drenagem e Esgotos) nas Diversas Ruas e Avenidas da Sede do Município de Quixadá, através da Secretaria de Edificações, Obras e Vias Públicas, de acordo com projetos e orçamentos em anexo, declarando as seguintes empresas **INABILITADAS:** 01. CONSPEC - CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, NATAMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VITÓRIA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES. As demais empresas que participaram do certame estão **HABILITADAS:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP, ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações vigente. **Quixadá, 05 de Setembro de 2011. A Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação da Pavimentação em Pedra Granificada em Diversas Ruas e Avenidas da Sede do Município de Quixadá, através da Secretaria de Edificações, Obras e Vias Públicas, de acordo com projetos e orçamentos em anexo, declarando as seguintes empresas **INABILITADAS:** 01. CONSPEC - CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, NATAMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, VITÓRIA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES. As demais empresas que participaram do certame estão **HABILITADAS:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP, ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações vigente. **Quixadá, 05 de Setembro de 2011. A Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.11.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI comunica aos interessados que o resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS supra cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SIZINA AZEVEDO NA LOCALIDADE DOS CORREGOS DOS FURTADOS NESTE MUNICÍPIO, foi o seguinte: **HABILITADA:** SANTOS DUMONT SERVIÇOS LTDA. Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art.109 parágrafo I "alínea a", maiores informações pelo fone: 85 - 3351.1350 em horário comercial. **TRAIRI, 02 de Setembro de 2011. A comissão.**

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 - CNPJ 07.332.190/0001-93

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2011.

DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de julho de 2011, às 10:00h (dez horas), excepcionalmente, na Capital do Estado de São Paulo na Rua Henrique Schaumann nº 278, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos conselheiros presentes. **PRESENCAS:** A maioria dos membros do Conselho de Administração Srs. RICARDO STEINBRUCH - Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ - Vice-presidente; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI e FÁBIO STEINBRUCH - Conselheiros. E, como convidados: ANNA MARIA KUNTZ, JOSÉ MAURÍCIO D'ISEP, MARCEL YOSHIMI IMAIZUMI, RUBENS DO SANTOS, REINALDO JOSÉ KROGER e MURILO CRUZ GARCIA. Ausente o Conselheiro LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Srs. RICARDO STEINBRUCH e ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ que atuaram na qualidade de presidente e secretária dos trabalhos, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social por subscrição particular de novas ações pelos atuais acionistas, dentro do limite do capital autorizado, com integralização à vista mediante a capitalização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC de titularidade de acionista controladora Textília S/A existentes na Companhia e/ou em dinheiro pelos demais acionistas no exercício do direito de preferência. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração no uso dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, e sem quaisquer restrições, deliberou: 1) Homologar o aumento do capital social no valor de R\$ 3.753.630,53 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 28.04.2011, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC registrada sob o nº 2011.154103-4 em 05.05.2011, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, mediante subscrição particular pelos atuais acionistas de 197.111 ações novas da Companhia, sendo 101.077 ações ordinárias e 96.034 ações preferenciais classe "B", todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$19,04 por ação, passando o valor do capital social dos atuais R\$ 660.808.910,60 (seiscentos e sessenta milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos) para R\$ 664.562.541,13 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos). 2) Aprovar, a subscrição total das novas ações pela acionista TEXTÍLIA S/A, conforme boletim de subscrição que compõe anexo desta ata, as quais serão totalmente integralizadas à vista, mediante a capitalização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC detidos pela subscritora contra a Companhia, não havendo, portando, sobras de ações não subscritas a serem rateadas. 3) As ações subscritas no aumento de capital participaram em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos, que vierem a ser aprovado pela Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas. 4) Registrar que os atuais acionistas foram comunicados do presente aumento de capital, através de anúncios de Aviso aos Acionistas publicados nos jornais de publicações habituais da companhia, para exercerem o direito preferência, do qual decaíram, tendo em vista que não o exerceram no prazo estatutário de 30 (trinta) dias. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal em funcionamento. **POSIÇÕES DO CAPITAL:** O capital da sociedade, dividido em ações nominativas escriturais e sem valor nominal, tem a seguinte composição: a) em moeda nacional: valor subscrito e integralizado - R\$ 664.562.541,13; b) em quantidade de ações: **AUTORIZADO:** 200.000.000 de ações, sendo: 100.000.000 de ordinárias, 25.000.000 preferenciais "A", e 75.000.000 preferenciais "B". **SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:** 42.048.749 ações, sendo: 21.562.371 ordinárias, 772.008 preferenciais "A", e 19.714.370 preferenciais "B". **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por aqueles que aprovaram a matéria, respeitando-se o quorum de deliberações previsto no Estatuto Social da companhia. Ricardo Steinbruch - Presidente. Elisabeth Steinbruch Schwarz - Secretária. Conselheiros: Ricardo Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, Fábio Steinbruch, José Antonio Miguel Neto e Vicente Donini. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. São Paulo, 25 de julho de 2011. ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ - Secretária da Mesa. **ARQUIVAMENTO:** Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 2011.200159-9 em Seção de 22.08.2011, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2011. A Secretaria de Administração, vem por meio deste NOTIFICAR aos convocados do Edital Nº 020/2011 (Convocação do Concurso Público) a comparecer no dia 12/09/2011 a partir das 10:00h na Secretaria de Administração, estabelecida na Sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte a fim de efetuar a posse dos convocados no Edital supracitado. **Marcos Aurélio de Araújo - Secretário de Administração.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 2011.04.29.01 - CCS. **Objeto:** Outorga de Concessão para Exploração do Serviço de Transporte Público de Passageiro em Veículo Automotor Tipo Ônibus em Maranguape, em conformidade com os Arts. 7º, 9º e 10º do Decreto Nº 809 de 16 de Abril de 1977. O roteiro será: Manoel Guedes - Rato de Cima - Rato dos Macieis - Rato do Meio - Rato de Baixo - Itapebussu - São João do Amanari, Pedra D'água - Massapê, Trapiá, Penedo, Columinuba, Ladeira Grande, Tabatinga, Urucará e Maranguape, retornando ao Distrito de Manoel Guedes, sendo 19 km de estrada carroçal e 36 km de estrada asfaltada, perfazendo um total de 55 km. **Empresa Habilitada:** Viação Brasil Transporte e Turismo LTDA. **Empresas Inabilitadas:** Não houve empresas inabilitadas. A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 05 de Setembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE Nº 011/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência de Nº 011/2011 que tem como **Objeto:** Os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo rejuntado, Drenagem e Iluminação em ruas diversas no Município de Itarema - Ceará, nos moldes do Convênio firmado com a CEF com Recursos oriundos do Governo Federal e com e contra - partida da PMI. **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global, com data marcada para o recebimento dos envelopes de propostas e de Habilitação no dia 11 de Outubro de 2011 às 09h00min da Manhã. O edital completo com seu Anexos esta a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48 - Centro - Itarema - Ceará de 08h00min às 11h30min de Segunda à Sexta - Feira a partir da data de sua publicação. **Itarema - CE, 05 de Setembro de 2011. Francisca Leonide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.01/2011- SEMID. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Ocara - CE, localizada na Av. Cel. João Felipe, 858, Centro, torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 0504.01/2011- SEMID, cujo **Objeto** é Drenagem com Pavimentação em Pedra Tosca Sem Rejuntamento nas Ruas dos Bairros: Santo Antônio, São Marcos, Boa Esperança e Centro, todos no Município de Ocara/CE, em favor da empresa: Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA, pelo Valor Global de R\$ 498.183,10 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos). **Ocara - CE, 05 de Setembro de 2011. Leoncio Mendes Farias Filho - Ordenador de Despesas-Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2011.08.31.2. **Partes:** O Município de AURORA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) Escola no Sítio Angico, Zona Rural do Município de Aurora/CE, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, nos termos do Convênio Nº 658718/2009, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Valor Total Remanescente:** R\$ 798.913,20 (Setecentos e noventa e oito mil, novecentos e treze reais e vinte centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 30 de Junho de 2012. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XI, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Maria de Fátima de Oliveira e Francisco Ednaldo Belém Morais.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Extrato do Contrato Nº 0635/2011. **Contratado:** Raimundo Renato Girão Júnior-ME. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza, Consumo e diversos, expediente e Informática destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** Até 31/12/2012. **Data da Assinatura:** 31/08/2011. **Valor Global:** R\$ 109.250,19. **Signatários:** Raimundo Renato Girão Júnior e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retificação do Extrato de Contrato - Inexigibilidade de Licitação Nº 2011.06.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do Extrato de Contrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 2011.06.22.1, publicado neste Jornal do dia 11/07/2011, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Agenciamento de Bandas para Show Artístico Musical, destinados as Festividades Alusivas a Realização da Feira das Comunidades 2011, com Apresentação das Bandas É O Tcham, Forró Boca Boca, Forró dos Plays e Bandana da Bahia, no Município de Paracuru/CE. **No qual Onde Lê-se:** Valor Global: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), **Leia-se:** Valor Global: R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais). **Paracuru - CE, 13 de Julho de 2011. José Alberto Moreira Filho - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09.02.001.2011. **Tipo:** Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, comunica aos interessados que no dia 23 de Setembro de 2011 às 14:30 horas na Sala da C.P.L., localizada na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Serviços especializados na Área de Engenharia Civil, para a Execução das Obras de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, na localidade Poço Verde no Município de Mucambo, conforme projeto básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00, e/ou através do fone: (88)3654-1133. **Mucambo - CE, 02 de Setembro de 2011. Jair Lopes Parente - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2011.09.06.01-TP-FMS, do Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamento, Materiais e Equipamentos Hospitalares, Material Odontológico, destinados a Manutenção dos Programas de Saúde deste Município, com data de abertura para o dia 21 de Setembro de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066 e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê - CE, 06 de Setembro de 2011. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ; CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil Reais); OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo 0KM (zero quilômetro), ano 2011/2012, adaptado para ambulância, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité-CE; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1508.01/2011; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2011; ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Auxiliadora Bessa Santos . ASSINA PELA CONTRATADA: Ademar Batista Junior - procurador. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2011. ANTONIO PAZ ROMÃO- Presidente da CPL -

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 20 de Setembro de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0609.01/2011, cujo **Objeto** é Contratação de Assessorias Técnicas para o atendimento das Atividades do Município de Ibareta. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua Padre João Scorpel, Nº 53 - Centro. **Ibareta - CE, 06 de Setembro de 2011. Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Extrato do Contrato Nº 0636/2011. **Contratado:** Étina Comercial de Informática Ltda-ME. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza, Consumo e diversos, expediente e Informática destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** Até 31/12/2012. **Data da Assinatura:** 31/08/2011. **Valor Global:** R\$ 134.984,50. **Signatários:** Lucas Teixeira Bessa e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

**MPX PECÉM II - GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que obteve junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE a renovação da Licença de Instalação nº 54/2011, processo SEMACE nº 2011-007842/TEC/RENLI, referente à Usina Termoelétrica Pecém II, movida a carvão mineral, com potência total de 360 MW, em fase de implantação no Complexo Industrial e Portuário de Pecém (CIPP), município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. A Licença de Instalação nº 54/2011 é válida até 23/08/2013. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.09.02.001PMA, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecer Combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2011, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré, 05 de Setembro de 2011. Débora Sutério de Alencar - Pregoeira.**

*** **

AGRO INDUSTRIAL JAGUARUANA S/A - AGROLJA - CNPJ(MF) nº 07.561.855/0001-30 - "Empresa Beneficiária do Fundo de Investimentos do Nordeste" - **Edital de Convocação** - Pelo presente edital ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 13 de Setembro de 2011, na sede social da companhia, à Av. Santos Dumont, 3060 - sala 614 - Centro - Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com o artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei 10.303/2001, para delibera-rem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação das Contas da Administração, relativo as Demonstrações Contábeis encerrada em 31 de Dezembro de 2010; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade, Fortaleza (CE), 05 de Setembro de 2011. - José Wagner Jucá Pereira - Presidente

*** **

HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ: 07.199.284/0001-36 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária- Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20/09/2011, às 10:00 horas, na Rua Tito Rocha, 660, subsolo, sala 5, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2010; **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, **4.** Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 31 de Agosto de 2011. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2011 - PMPEDRA BRANCA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, mediante autorização da Secretária de Educação deste Município, vêm **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 0005/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar no Município de Pedra Branca, junto à Secretária de Educação, de acordo com os recursos do PNAEP, EJA, PNAEP e PNAEC. Maiores informações ligar para 088-3515.2437. **Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da Comissão de Licitação, 05.09.2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Extrato do Contrato Nº 0638/2011. Contratado: Suprimax Comercial Ltda-EPP. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza, Consumo e Diversos, expediente e Informática destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** Até 31/12/2012. **Data da Assinatura:** 31/08/2011. **Valor Global:** R\$ 87.677,44. **Signatários:** Rilami Ferreira da Silva e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Extrato do Contrato Nº 0637/2011. Contratado: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **Objeto:** Aquisição de Materiais de limpeza, consumo e diversos, expediente e informática destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** Até 31/12/2012. **Data da Assinatura:** 31/08/2011. **Valor Global:** R\$ 36.248,97. **Signatários:** Miguel Rodolfo Leite Filho e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2011**, cujo **objeto** é CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NA E.E.I.F MARIA JOSÉ RODRIGUES PONTES E NA E.E.I.F FRANCISCO HERMÍNIO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, que realizar-se-á no dia 23.09.2011, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Cariré-Ce, 06 de setembro de 2011. Valcineide Brandão Brito Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 21 de Setembro de 2011, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0609.03/2011, cujo **Objeto** é Locação de Veículos destinados as Unidades Administrativas do Município de Ibetama. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua Padre João Scorpel, Nº 53 - Centro. **Ibetama - CE, 06 de Setembro de 2011. Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 21 de Setembro de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0609.02/2011, cujo **Objeto** é Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Ibetama. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua Padre João Scorpel, Nº 53 - Centro. **Ibetama - CE, 06 de Setembro de 2011. Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município de Aracati; **Contratadas:** POLIMAX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME; **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 0108.01/2011-SMS; **Objeto:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE; **Fundamentação Legal:** TP Nº 0108.01/2011-SMS e a Lei Nº 8.666/93; **Vigência:** 23/08/2011 à 31/12/2011; **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde:** Marilza Lima dos Santos Galvão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2011-SMS, que se refere à Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades do Município de Aracati-CE, tipo Menor Preço por Lote, com abertura em 20 de Setembro de 2011, às 09:00 horas (horário de Brasília), na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Pregoeiro. Aracati em 06 de Setembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Extrato do Contrato Nº 0633/2011. Contratado: Cid Marconi Advocacia S/S. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na Área Técnica Administrativa em Licitações e Contratos Públicos e Serviços de Advocacia Administrativa e Judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 17/08/2011. **Valor Global:** R\$ 92.400,00. **Signatários:** Cid Marconi Gurgel de Souza e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

DESTINADO(A)